SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3933

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 006/2025

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 006/2025
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 / CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 006/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS APOIADOS E SEDIADOS PELO PODER LEGISLATIVO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DE INTERNET (CANAIS OFICIAIS DO LEGISLATIVO NAS REDES SOCIAIS); CONTROLANDO TAMBÉM OS EQUIPAMENTOS DE VÍDEOS E SOFTWARE DE TRANSMISSÃO".
CONTRATADO:ANDRADA MOURA DUARTE SOUZA SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.108.929/0001-04
VALOR DO ADITIVO: R$ 62.150,00 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2026 a 24/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:6E3724AF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249109

ORIGEM: CONTRATO Nº 240249109
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 035/2024/CMCC
CARONA: Nº 014/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): V.S. DA SILVA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
VALOR: 638.405,99 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:85D1EC04

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2026

Portaria nº 001/2026 De 02 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Jonas Maciel de Melo do cargo de Agente de Segurança – AGS-P,, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, 02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de janeiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:6C60839D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2026

Portaria nº 002/2026 De 02 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ABDIAS PEREIRA LIMA do cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje,02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:6802748F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003/2026

Portaria nº 003/2026
De 02 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. José Alairton de Souza Melo do cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje,02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA
Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:945CD0B7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2026

Portaria nº 004/2026 De 02 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar Diandra Lorena Soares Freitas Assunção do cargo em comissão de Assessor Legislativo, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, 02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de janeiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA
Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:6EEF9F3F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2026

Portaria nº 005/2026 De 02 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Deibson Araújo Braga para o cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de hoje, 02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA
Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:D8B65EC6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2026

Portaria nº 006/2026
De 02 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Thiago de Sousa Oliveira para o cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de hoje, 02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA
Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:E1C24A3D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2026

Portaria nº 007/2026 De 02 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Simone Dias de Sousa Santos para o cargo de Assessor Legislativo, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de hoje, 02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA
Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:3CAF5711

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2026

Portaria nº 008/2026 De 06 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Pedro Alves da Silva do cargo de Agente de Segurança – AGS-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, 06/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 06 de janeiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:0A8F43E8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2026

Portaria nº 009/2026 De 06 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Pedro Alves da Silva para o cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de hoje, 06/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 06 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:E9BB6E9B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2026

Portaria nº 010/2026 De 06 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Janderson Costa da Cruz para o cargo de Agente de Segurança – AGS-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, 06/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 06 de janeiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:18EE9417

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2026

Portaria nº 011/2026 De 06 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 09/90, art. 2º, II, de 20/05/1990, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo deste Pode Legislativo, Sr. Francisco de Assis Barreto, integrante do Quadro de Pessoal do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em de 06 de janeiro 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:47C37713

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012/2026

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Portaria nº 012/2026 De 06 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Cleriston Azevedo de Lima do cargo de Secretário Geral – Imprensa - SEG-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, 06/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 06 de janeiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:98EDC099

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2026

Portaria nº 015/2026 De 08 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar os servidores integrantes do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, a seguir relacionados:

Antonio Helder da Silva Pinheiro - exonerado do cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P
Deusimar Roberto Cândido - exonerado do cargo de Agente de Segurança – AGS-P
Felipe Gabriel da Silva Freitas - exonerado do cargo de Assessor de Plenário

Jucileide Silva Ferreira - exonerada do cargo de Assessor Legislativo
Kellen Cristina Borges Lima - exonerada do cargo de Assessor Legislativo
Luana Nunes da Cruz - exonerada do cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P
Marineth Morais de Castro - exonerada do cargo de Chefe de Gabinete Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 08 de janeiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:1F0A58C6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016/2026

Portaria nº 016/2026 De 08 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. Antônio Helder da Silva Pinheiro para o cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 08 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:858BD55B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 017/2026

Portaria nº 017/2026 De 08 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. Deusimar Roberto Cândido para o cargo de Agente de Segurança – AGS-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 08 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:2A72819F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 018/2026

Portaria nº 018/2026 De 08 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. Felipe Gabriel da Silva Freitas para o cargo de Assessor de Plenário, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 08 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:187F3C3F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019/2026

Portaria nº 019/2026 De 08 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Jucileide Silva Ferreira para o cargo de Assessor Legislativo, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 08 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:EFFFF389

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 020/2026

Portaria nº 020/2026 De 08 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Kellen Cristina Borges Lima para o cargo de Assessor Legislativo, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 08 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:57D3F285

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 021/2026

Portaria nº 021/2026 De 08 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Luana Nunes da Cruz para o cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 08 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:4D8FABDE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/2026

Portaria nº 022/2026 De 08 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Marineth Morais de Castro para o cargo de Chefe de Gabinete Legislativo, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 08 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:18C17CDA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/2026

Portaria nº 023/2026 De 08 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Felipe Gabriel da Silva Freitas, servidor integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Legislativo – CDL-D deste Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Anexo II da Resolução 002/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 08 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:67B8746D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2026

Portaria nº 024/2026 De 08 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Sra. Ruthelly do Nascimento Gomes Costa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para atuar como Fiscal de Contratos durante o ano de 2026, relativos às licitações desta Câmara Municipal, a servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, Sra. Simone Dias de Sousa Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 08 de janeiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:2CF496ED

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 028/2026

Portaria nº 028/2026 De 21 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Hallef Lima da Silva para o cargo de Assessor de Informática – ASI-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de hoje, 21/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 21 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:4DD5621C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 032/2026

Portaria nº 032/2026 De 22 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo Milhomem dos Santos para o cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de hoje, 22/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 22 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA
Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:66C5DE09

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 033/2026

Portaria nº 033/2026 De 22 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Deibson Lucas Sousa Carvalho para o cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de hoje, 22/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 22 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA
Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:DF02C6BD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 034/2026

Portaria nº 034/2026 De 22 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Natalia Mariani de Morais Lopes para o cargo de Assessor Parlamentar – ASP-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de hoje, 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 22 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA
Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:AC8D7BBF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 035/2026

Portaria nº 035/2026 De 22 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Dione Martins de Souza para o cargo de Assessor de Planejamento e Controle, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de hoje, 22/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 22 de janeiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Araguaia-PA
Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:53FF715A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 036/2026

Portaria nº 036/2026 De 22 de janeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. Edson Samuel Smith França para o cargo de Secretário Geral-Imprensa – SEG-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de hoje, 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 22 de janeiro de2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA
Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:D07EDB8A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL2026.002CMJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Jacareacanga – PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizou **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 95, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviço emergencial de perfuração e instalação de poço artesiano, incluindo tubulações necessárias à restauração do fluxo de água da Câmara Municipal de Jacareacanga**, em razão dos recorrentes problemas no abastecimento local de água.
Contratada: R Macuyama Silva Ltda
CNPJ: 26.698.521/0001-58
Valor Total: R$ 12.900,14 (doze mil novecentos reais e quatorze centavos)
Processo Administrativo nº:1304/2026
Jacareacanga – PA, 15 de JANEIRO de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Autoridade Competente

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:CEC757D5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA-CMNP- N°004 DE 26 DE JANEIRO DE 2026
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, o senhor Guilherme Ramanholi Rodrigues do cargo de Assessor parlamentar lotado no gabinete do vereador Luiz Helfenstein.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 26 de janeiro de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1A074A59

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 044/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A portaria n° 044/2026-GAB/PRES/CMP, de 28 de janeiro de 2026, publicada no dia 29 de janeiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII nº 3932, na página 5 com Código Identificador:90053ElE; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
RESOLVE: Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (dois mil e cem reais).

Leia-se:
RESOLVE:
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5B8AE4A0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA e BRINGEL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 59.093.296/0001-85

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Cinco, nº 243, Bairro Centro, na cidade de Rio Maria/PA, CEP 68530-000.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de empresa com profissional de notória especialização para fornecer assessoria e consultoria técnica administrativa à Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria, Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria, Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Processo Legislativo e Administrativo, Ação/Atividade: 2.002 - Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.03.00 – Consultoria e Assessoria Administrativa

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Vereadora SHEILA MARCELINO SAMPAIO - Presidenta da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:929D1735

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA e RAMON COSTA ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ DA CONTRATADA: 29.122.704/0001-19

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Aquiles de Pina, nº 29, Setor Sul, na cidade de Araguaína/TO, CEP 77.818-190.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de empresa com profissional de notória especialização, para fornecer consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos à Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria, Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria, Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Processo Legislativo e Administrativo, Ação/Atividade: 2.002 - Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.02.00 - Consultoria e Assessoria Jurídica.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Vereadora SHEILA MARCELINO SAMPAIO - Presidenta da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:F4F681EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA e a empresa RONE MESSIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ DA CONTRATADA: 17.780.272/0001-54

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Quatro, nº 410, Bairro Centro, na cidade de Rio Maria/PA.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de empresa com profissional de notória especialização, para fornecer de assessoria jurídica e consultoria legislativa à Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria, Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria, Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Processo Legislativo e Administrativo, Ação/Atividade: 2.002 - Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.02.00 - Consultoria e Assessoria Jurídica.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Vereadora SHEILA MARCELINO SAMPAIO - Presidenta da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:158BFDCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA e a MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 07.668.317/0001-40

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Sete de Setembro, nº 917, Bairro Centro, na cidade de Conceição do Araguaia/PA, CEP 68540-000.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de empresa com profissional de notória especialização, para fornecer assessoria e consultoria técnica contábil à Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria, Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria, Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Processo Legislativo e Administrativo, Ação/Atividade: 2.002 - Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01.00 - Consultoria e Assessoria Contábil.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Vereadora SHEILA MARCELINO SAMPAIO - Presidenta da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:57EDEB29

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Nº da Licitação: 005/2025
Município/Órgão: Câmara Municipal de Santarém
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Remoção e Construção do Muro do Estacionamento da Câmara Municipal de Santarém-PA
Data: 05/02/2026 **hora:** 09:00 hs

Local da sessão pública: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:13C7D44D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 034/2026 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 26 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNAR O VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, matrícula 121657-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 28/01/2026 a 31/01/2026, para participar de reuniões a serem realizadas com a Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônicas- Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará- AMUT e a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP, reuniãona Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME e reunião na Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, com o Secretário Sr. José Eduardo Costa e Secretário Adjunto Sr. Lucas Vieira. Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CA60B3CB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 010/2026

PORTARIA N.º 010/2026

São Geraldo do Araguaia-PA, em 05 de Janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a Portaria Nº 005/2026, de 02 de Janeiro de 2026, que concedeu gratificação ao Servidor **Jairo Gonçalves Santos**, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo nesta entidade, vinculada através do Contrato Administrativo nº 01/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, em 05 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:C5B31DD7

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 011/2026

PORTARIA Nº **011/2026** DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Vereador Antônio Francisco Lima Fernandes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 24, III da Lei Orgânica do Município, o Artigo 17, III,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda o Artigo 161, a, III e 165 da Lei Municipal 274/06;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Secretária Legislativa da Câmara Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para o cargo exercido;

Considerando que, em algumas ocasiões de ausência da Secretária Titular, o mencionado servidor assumirá interinamente a responsabilidade pelo bom andamento da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01 de janeiro de 2026, ao servidor JAIRO GONÇALVES SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, vinculado pelo Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 01/2026, lotado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA.

Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 05 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:5375D743

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 012/2026

PORTARIA Nº **012/2026** DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Vereador Antônio Francisco Lima Fernandes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 24, III da Lei Orgânica do Município, o Artigo 17, III,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda o Artigo 161, a, III e 165 da Lei Municipal 274/06;

CONSIDERANDO que a natureza da prestação de serviços de Tesoureira coloca o servidor em situação de sobreaviso, não se tratando de horas extraordinárias, mas de carga horária diferenciada.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a Servidora WAUDILA KERLEY PEREIRA BARROS, ocupante de cargo de Tesoureira na Câmara Municipal ade São Geraldo do Araguaia – PA, vinculada Portaria Nº 02/2026.

Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:DA1799EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2026

CONTRATO Nº 001/2026
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADO: ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CPF nº 761.833.512-53.
OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado a sediar a Câmara Municipal de Tucumã/PA;
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais); Valor mensal: .R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026, Órgão 01 - Câmara Municipal de Tucumã; Unidade 0101 - Câmara Municipal de Tucumã; Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis**.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 29/01/2027.

Tucumã, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:555A1B57

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 037/2026
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 001/2026
Processo Administrativo nº 001/2026
Inexigibilidade n° 001/2026
Objeto Contratual: Locação de imóvel urbano destinado a sediar a Câmara Municipal de Tucumã/PA.

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLEYCIANE FREITAS DE MELO**, CPF nº **040.601.002-18**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativo, e a celebração do Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a Sra. **ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CPF nº 761.833.512-53**, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de janeiro de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:FE0B47FC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 01/2026 – IPASET, 01 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 01/2026 – IPASET, 01 DE JANEIRO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MARIA DAS

GRAÇAS ARAUJO DA ROCHA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12 INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 117/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.25029P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DA ROCHA**, brasileira, casada, matrícula nº 8352, **RG nº 79***07 PC/PA, CPF nº 221.***.***-34**, PIS/PASEP nº 170.56089.58/3, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12 inciso IV da lei municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R$ 4.411,37 (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e trinta e sete centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.25029P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). **Proporcional – Sem Paridade.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

_____
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DA ROCHA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:AD729480

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 02/2026 – IPASET, 01 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 02/2026 – IPASET, 01 DE JANEIRO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ÀO SERVIDOR GILBERTO DA CRUZ POMPEU, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12 INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 109/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.24027P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria ao servidor **GILBERTO DA CRUZ POMPEU**, brasileiro, solteiro, matrícula nº 3211, **RG nº 17***21 PC/PÁ, CPF nº 147.***.***-68**, PIS/PASEP nº 101.16837.78/8, cargo efetivo de Professor nível médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12 inciso IV da lei municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R$ 4.971,25 (Quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.24027P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). **Proporcional – Sem Paridade.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

_____
GILBERTO DA CRUZ POMPEU

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:E50B3972

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 03/2026 – IPASET, 01 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 03/2026 – IPASET, 01 DE JANEIRO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MARIA ROSA DO NASCIMENTO FERREIRA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12 INCISO II, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 121/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.25033P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria à servidora **MARIA ROSA DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, viúva, matrícula nº 1826, **RG nº 28***90 PC/PA, CPF nº 570.***.***-25**, PIS/PASEP nº 170.60297.12/8, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12 inciso II da lei municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R$ 2.409,48 (Dois mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.25033P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). **Proporcional – Sem Paridade.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

_____
MARIA ROSA DO NASCIMENTO FERREIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:32FA8666

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 04/2026 – IPASET, 01 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 04/2026 – IPASET, 01 DE JANEIRO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA ANACLAN DE JESUS FERREIRA SANTOS, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12 INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 104/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.24025P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria à servidora **ANACLAN DE JESUS FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, matrícula nº 3789, RG nº 16***18 PC/PA, CPF nº 572.***.***-78, PIS/PASEP nº 190.02891.44/2, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12 inciso IV da lei municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R$ 5.649,24 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.24025P- IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). **Proporcional – Sem Paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

_____
ANACLAN DE JESUS FERREIRA SANTOS

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:B42012D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 07/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: WENDELL BITTENCOURT LOBATO VIEIRA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 26/01/2026 - 26/01/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELA EQUATORIAL ENERGIA EM PARCERIAS COM O PROCON ESTADUAL, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 125 0411 2.027.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 23 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4D50FAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 08/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: MYCHELLEN DE LIMA SANTOS DIAS, cargo/função-ADVOGADO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 26/01/2026 - 26/01/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELA EQUATORIAL ENERGIA EM PARCERIAS COM O PROCON ESTADUAL, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 125 0411 2.027.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 23 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:66EBAA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 09/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sa: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função- PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 28/01/2026 - 29/01/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE EVENTO: IMPULSIONANDO AÇÃO CLIMÁTICA JUSTA NAS CIDADES BRASILEIRAS, sendo 700,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 1.400,00 (UM MIL E

QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 28 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:480EC586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 10/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 28/01/2026 - 28/01/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 28 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ABC2F710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 023/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. Modalidade: PREGÃO ELETRONICO. Nº da Ata de registro de preços: 022/2024. Contratado: E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Assinatura: 14/10/2025. Vigência: 15/10/2025 a 15/10/2026. Objeto: Aditamento de prazo de 12 (doze) meses e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, oriunda de Pregão Eletrônico (SRP) nº 023.2024 que tem por objeto registro de preços para contratação PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E8DEFFE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº020/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO BRITO AMORIM, CPF- 049404072-68, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos na COAB e Assembleia Legislativa durante o período de 28 a 29 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 020/2026 - GP
PUBLICADA NO DIA 29/01/2026

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FDFA4FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº021/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, CPF-873.029.422-34, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Novo Repartimento/PA, para participar de encontro com o Celso Sabino, no dia 29 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias

úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E2AA2DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº022/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora ISAIAS GONCALVES ALMEIDA, CPF-695.752.312-87, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Novo Repartimento/PA, para participar de encontro com o Celso Sabino, no dia 29 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6563EA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260027
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-002-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA (SOFTWARES) INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA-E-CONTAS, TCM-PA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÕES/HOSPEDAGEM DE DADOS COM TRANSFERÊNCIA DE DADOS PREVISTOS PELA LEI Nø131/2009, LEI Nø12.527/2011 E DECRETO Nø7.185/2010, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2026 a 29 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260028
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-002-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA (SOFTWARES) INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA-E-CONTAS, TCM-PA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÕES/HOSPEDAGEM DE DADOS COM TRANSFERÊNCIA DE DADOS PREVISTOS PELA LEI Nø131/2009, LEI Nø12.527/2011 E DECRETO Nø7.185/2010, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2026 a 29 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260029
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-002-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA (SOFTWARES) INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA-E-CONTAS, TCM-PA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÕES/HOSPEDAGEM DE DADOS COM TRANSFERÊNCIA DE DADOS PREVISTOS PELA LEI Nø131/2009, LEI Nø12.527/2011 E DECRETO Nø7.185/2010, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2026 a 29 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260030
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-002-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA (SOFTWARES) INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA-E-CONTAS, TCM-PA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÕES/HOSPEDAGEM

DE DADOS COM TRANSFERÊNCIA DE DADOS PREVISTOS PELA LEI Nø131/2009, LEI Nø12.527/2011 E DECRETO Nø7.185/2010, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2026 a 29 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:72E5AD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0001/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor GILSON BOTELHO, para o serviço de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0F4C0683

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0002/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor LEONARDO RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, para o serviço de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F39526E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0003/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor LUCINEIDE FERNANDES DE SOUSA, para o serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:31EB59FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0004/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor MATHEUS NUNES SILVA, para o serviço de MOTORISTA III, no Conselho Tutelar.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.073 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:78EDF2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0005/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor SIMONE ALVES DA SILVA, para o serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Conselho Tutelar.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.073 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:345F99BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0006/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor ANA PAULA DE ALCANTARA MONTREUIL BRANDÃO, para o serviço de ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0AE39972

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0007/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA, para o serviço de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:59791D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0008/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor EDILSON SANTOS, para o serviço de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EDE8F3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0009/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor CLAUDIA ROSA RODRIGUES, para o serviço de Agente Administrativo na função de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.061 Primeira Infância no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E7DF0C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0010/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor ERICA MORAIS DA SILVA, para o serviço de Auxiliar Administrativo na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.061 Primeira Infância no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EBFBE12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 011/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor EDILENE BORGES SANTANA, para o serviço de Auxiliar Administrativo na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.061 Primeira Infância no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B3638A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0012/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor DANIELA ALMEIDA FARIAS DA SILVA, para o serviço de Auxiliar Administrativo na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.061 Primeira Infância no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C288406B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0013/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor GILBERTO PEREIRA BARBOSA, para o serviço de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3C04DF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0014/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor GILANE OLIVEIRA DOS REIS, para o serviço de RECEPCIONISTA, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 08/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BAAFB6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0015/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor ANA VIRGINIA PEREIRA SILVA, para o serviço de ASSISTENTE SOCIAL, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:41CC1233

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0016/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor GLEYCIA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS, para o serviço de ASSISTENTE SOCIAL, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:99AA8C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/025 - FMAS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: G BARBOSA RODRIGUES-ME - CNPJ: 22.901.849/0001-79 – COM O VALOR DE:$ 238.781,80 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Setecentos Oitenta e Um Reais e Oitenta) – Data da Homologação: 29/01/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo, 29 de Janeiro de 2026.

PRENATA LOPES SANTOS
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:4CD1E82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0051/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0051/2025

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0051/2025- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ALCIANE LIMA SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **MARIA ALCIANE LIMA SILVA** da função de PROFESSORA na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/12/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C0D5A9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0082/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0082/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0082/2025- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DE SOUSA DA COSTA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DE SOUSA DA COSTA** da função de PROFESSORA na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/12/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7A544C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº00105/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária

Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): KAROLINE RODRIGUES DA SILVA, divorciada, portador (a) do CPF n° 014.838.092-18, RG n° 6588775 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Claudio Moiseis Soares Oliveira nº 401, Jardelandia B, Rondon do Pará – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.030 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 01 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

KAROLINE RODRIGUES DA SILVA
CPF: Nº 014.838.092-18

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8B4485F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0040/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2024 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): POLLYANA GUIMARÂES ALVES, solteira, portador (a) do CPF n° 014.879.422-06, RG n° 6510815 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Ana Rodrigues Moraes s/nº, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.038 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Creche.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

POLLYANA GUIMARÃES ALVES
CPF: Nº 014.897.422-06

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E8D05FCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269003CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269003CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00001 –CMAAN.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sançõesprevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de janeiro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:DB6A4195

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA

No **ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00001CMAAN**, publicado no dia 29 de janeiro de 2026, na página 33, Ano XVII | Nº 3932, na primeira página do documento, onde está escrito:

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº.: 6.2026-00001
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
1.0. DO OBJETO:
1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTADOS EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CMAAN NO EXERCÍCIO DE 2026., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Da Discriminação do objeto: PROPONENTE : PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
077669 SERVIÇO DE CONSUTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA MÊS 12.00 23.000,000 276.000,00
VALOR TOTAL R$ 276.000,00
TOTAL GERAL R$ 276.000,00
2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;
2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;
2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;
2.4. Eu, ADEVIR SUÉ DIAS, Vereador Presidente,**AUTORIZO**a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de COUTINHO E ASSUNÇÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na Rua TREZE, JARDIM AMERICA, Xinguara-PA, CEP 68533-000, inscrita no CNPJ 54.324.923/0001-28, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
3.0. DA PUBLICAÇÃO
3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de janeiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente
Leia-se:
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº.: 6.2026-00001
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
1.0. DO OBJETO:
1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTADOS EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CMAAN NO EXERCÍCIO DE 2026., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1.2. Da Discriminação do objeto: PROPONENTE: PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
077669 SERVIÇO DE CONSUTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA MÊS 11.00 23.000,000 253.000,00
VALOR TOTAL R$ 253.000,00
TOTAL GERAL R$ 253.000,00
2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;
2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;
2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;
2.4. Eu, ADEVIR SUÉ DIAS, Vereador Presidente, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com sede na RUA TREZE, JARDIM AMERICA, Xinguara-PA, CEP 68533-000, inscrita no CNPJ 54.324.923/0001-28, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
3.0. DA PUBLICAÇÃO
3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de janeiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A0B59C9E

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA

No **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-00001CMAAN**, publicado no dia 29 de janeiro de 2026, nas páginas 33 e 34, Ano XVII | Nº 3932, na primeira página do documento, onde está escrito:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, para atender a demanda da CMAAN no exercício de 2026
FAVORECIDO.....: PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
VALOR.....: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, III, C da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEVIR SUÉ DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Água Azul do Norte-Pa, 28 de janeiro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação

LEIA-SE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, para atender a demanda da CMAAN no exercício de 2026
FAVORECIDO.....: PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
VALOR.....: R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, III, C da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEVIR SUÉ DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Água Azul do Norte-Pa, 28 de janeiro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:2C647F07

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTADOS EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CMAAN NO EXERCÍCIO DE 2026.

VALOR TOTAL.....: R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.02, no valor de R$ 253.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:10FB287A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 0010/2026

PORTARIA № 0010/2026, Em 29 de janeiro de 2026.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269003 CMAAN**, do Contrato decorrente do Processo na Modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00001-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra. **Adriana Farias Sobrinho**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 29 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A4F2A1F5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 016/2026-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA FERNANDA LIMA AFONSO DE SOUZA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir do dia 30 de janeiro revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 29 de janeiro de 2026
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

_____
FERNANDA LIMA AFONSO DE SOUZA

Testemunhas:
1ª_____
RG:_____
CPF:_____
2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:95B9761C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260041

CONTRATO Nº.....: 20260041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente diversos Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.767,96 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.939,42, Exercício 2026 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.327,19, Exercício 2026 Atividade 0801.123650004.8.018 Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.074,07, Exercício 2026 Atividade 0801.123660004.8.020 Coordenação da Rede Pública de Educação de Jovens e Adultos - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 635,32, Exercício 2026 Atividade 0801.123650004.8.019 Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 791,96

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5ED79570

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Extrato de contrato nº 194/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LORENA FATIMA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENGENHEIRO (A) CIVIL**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.01.2026

Extrato de contrato nº 227/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JORGE RONEY DOS REIS BAENA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PSICÓLOGO**.
Vigência: de 23/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 22.01.2026

Extrato de contrato nº 228/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOÃO VITOR DE JESUS OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 22.01.2026

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E8F17662

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260042

CONTRATO Nº.....: 20260042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente diversos Para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Municipio do Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.888,62 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.777,79, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.564,88, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.545,95

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B487B202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Ofício nº 40/2026/DPCX.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO**, matricula nº 0024704, guarda Municipal, portador do CPF Nº 177.XXX.XXX-68, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de vigilância.
§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30362447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO nº 8057/2026/RS(27)MBA-G/SR(27)MBA/INCRA-INCRA.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0024683, portadora do CPF Nº 684.XXX.XXX-00, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA em Marabá- PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:69C49DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LORENA FÁTIMA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/SMS-GAB.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **LORENA FÁTIMA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula 0025106, portadora do CPF Nº 035.XXX.XXX-78, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal Administração de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a secretaria venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:718150B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.029/GPMAAN/2026

, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 602 de 21/06/2024 – LDO 2025;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EAD0A360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/GPMAAN/2026

, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 6º BIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 58 da Lei Municipal nº 602 de 21/06/2024 – LDO 2025;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 6º (Sexto) Bimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C4AD1CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GPMAAN/2026

REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;
CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **MAURÍCIO SAMPAIO ARAÚJO**, Guarda/vigilante, matricula nº 002713-2, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 0197/GPMAAN/2025, com retorno as atividades em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E8240CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GPMAAN/2026

REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;
CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **WERNISON SOUZA RICARDO**, Guarda/vigilante, matricula nº 002714-3, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 0331/GPMAAN/2025, com retorno as atividades em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:063FFE6E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260043

CONTRATO Nº.....: 20260043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente diversos Para Atender as Demandas da Secretaria de Meio Ambiente do Municipio do Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 870,54 (oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2101.185420011.2.041 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 870,54

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3D7AA226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260040

CONTRATO Nº.....: 20260040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente diversos Para Atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.037,03 (quinze mil, trinta e sete reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.896,52, Exercício 2026 Atividade 0401.041230001.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.814,04, Exercício 2026 Atividade 0701.041290001.2.023 Gestão da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.800,24, Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 329,85, Exercício 2026 Atividade 0501.201220002.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 196,38

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:600AE341

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 003.2026.040.01

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. **003.2026.040.01**
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2026, às 10 h:00 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Email:pmaan.licitacao2025@gamail.com

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3A320A59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220025

ORIGEM: PREGÃO N° 004-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220025 **– VALOR:** R$ 146.560,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 23/01/2027.

Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022057201 **– VALOR:** R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 a 23/01/2027.

Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022817501**– VALOR:** R$ 99.200,00 (noventa e nove mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 a 23/01/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:EA9A593A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230001

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO,CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS**. CONTRATO Nº**: 2023000101 **– VALOR:** R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 21/12/2023 a 31/12/2026.

Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS**. CONTRATO Nº**: 2023000201 **– VALOR:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 21/12/2023 a 31/12/2026.

Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS**. CONTRATO Nº**: 2023000301 **– VALOR:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 21/12/2023 a 31/12/2026.

Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS**. CONTRATO Nº**: 2023000401 **– VALOR:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 21/12/2023 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:53390742

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001-2026

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes, mobiliários, equipamentos de informática, com a finalidade de atender à demanda do departamento de licitação da prefeitura municipal de Bannach – PA.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 56.800,70 (cinquenta e seis mil, oitocentos reais e setenta centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2026 às 09h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 29 de janeiro de 2026.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:3B08B459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 027, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 323, de 01 de setembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do loteamento Bela Terra III, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 52, incisos XXVI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal para rever e revogar seus próprios atos administrativos, quando eivados de vício ou por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão administrativa do ato que aprovou o loteamento denominado “Bela Terra III”;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 323, de 01 de setembro de 2025, bem como sua republicação realizada em 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do loteamento Bela Terra III, de propriedade do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, vinculado à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Com a revogação de que trata o artigo anterior, ficam sem efeito todos os atos administrativos praticados com fundamento no Decreto ora revogado, ressalvados aqueles já consolidados na forma da lei, se houver.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:6B5C9C06

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga o Decreto Municipal nº 324, de 01 de setembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Bela Terra IV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, incisos XXVI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para rever, modificar ou revogar atos administrativos quando presentes razões de interesse público, conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão administrativa do ato que aprovou o Loteamento Bela Terra IV, formalizado por meio do Decreto Municipal nº 324, de 01 de setembro de 2025, republicado em 27 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto Municipal nº 324, de 01 de setembro de 2025, bem como sua republicação ocorrida em 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Bela Terra IV, de propriedade do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, vinculado à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Com a revogação de que trata o artigo anterior, ficam sem efeito todos os atos administrativos praticados com fundamento no Decreto ora revogado, ressalvados aqueles já consolidados na forma da lei, se houver.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:1C21B063

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

Origem: Dispensa de Licitação 001/2026. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA..CONTRATO 001/2026.**CONTRATADO: **G L SILVA & CIA LTDA ME**, **CNPJ:** 13.800.918/0001-67, VALOR TOTAL **R** R$ 43.650,00(Quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)..Data de assinatura 29/01/2026. VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 29 de Janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:3B38620E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 008/2026 FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 008/2026-SEMSA, de 28 de janeiro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Andressa Karolainy Dos Santos Petronilo, Serviços Gerais, Matricula Nº 4053 Titular, Sabrina Costa Fernandes, Serviços Gerais, matricula 6258, suplente. do contrato n° 028.26, 029.26, 030.26, 031.26, 032.26 e 033.26 do vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90005/2025, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 28 de janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:378A7DE4

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 021/26, 022/26, 023/26 E 024/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB

EXTRATO DOS CONTRATOS 021/26, 022/26, 023/26 E 024/26

Origem: PE Nº 90012/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**
CONTRATO N°021/2026: **EMPRESA AR NACIONAL TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.454.021/0001-05 VALOR TOTAL R$ 541.140,10 Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°022/2026**: **EMPRESA D DE O NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 52.578.783/0001-99 VALOR TOTAL **R$ 24.441,60** Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°023/2026**: **E L BARROS TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.740.137/0001-94 VALOR TOTAL **R$ 35.158,08** Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/01/2026; **CONTRATO N° 024/2026**: **EMPRESA: R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES** inscrita no CNPJ sob o nº

19.034.530/0001-51 VALOR TOTAL **R$ 30.506,24** Data de assinatura Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 29 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:66414CDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-124

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-124: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de calcário dolomítico, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Bragança – PA. CNPJ: 55.601.136/0001-49, item 001. Valor: R$ 1.200.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-124. Data da assinatura: 23/01/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-124
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.
Contratado: P. RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA. Contrato nº 20260048. Valor Global: R$ 600.000,00. Objeto: Aquisição de calcário dolomítico, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Bragança – PA. Vigência: 26/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 26/01/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B606D6E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2026 - PMCP
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA,** nos autos do Processo de adesão nº 001/2026, com a contratação das empresa: **ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.292.768/0001-26**, conforme valor global de **R$ 1.522.268,64 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:9FE5BBCE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2701001/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 Contratado **ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.292.768/0001-26**. Objeto: **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 491.314,20 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos).**
PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2026- PMCP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2701002/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado **ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.292.768/0001-26**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 466.893,60 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).**
PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2026 - PMCP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2701003/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ Nº 11.747.487/0001-97 Contratado **ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.292.768/0001-26**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 455.124,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos).**
PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2026 - PMCP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2701004/2026.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF N° 13.271.657/0001-35 Contratado **ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.292.768/0001-26**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 108.936,24 (cento e oito mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

Cachoeira do Piriá-PA, 29 de janeiro de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:EF8FDFE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AJF

CONTRATO Nº: 20251403. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL DE CANAA DOS CARAJAS, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 12.473,22. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:125CB486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS DMB

CONTRATO Nº: 20251404. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL DE CANAA DOS CARAJAS, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 9.077,39. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:66FF2B5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS LAZER

CONTRATO Nº: 20251407. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL DE CANAA DOS CARAJAS, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 20.096,58. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C3319465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS AJF

CONTRATO Nº: 20251408. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ECONOMICO, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 5.872,50. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E565A468

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS DMB

CONTRATO Nº: 20251410. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ECONOMICO, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 24.338,60. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E441067E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS LAZER

CONTRATO Nº: 20251409. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ECONOMICO, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 50.678,34. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:60B48C8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA AJF

CONTRATO Nº: 20251411. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 8.984,58. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:26ACB4C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA DMB

CONTRATO Nº: 20251413. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 17.886,05. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A3FEC0D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA LAZER

CONTRATO Nº: 20251412. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 33.974,85. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7AD383FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AJF

CONTRATO Nº: 20251347. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 145.220,69. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:098DBA20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC DMB

CONTRATO Nº: 20251402. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 132.617,29. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C93C0086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC LAZER

CONTRATO Nº: 20251401. ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 302.809,81. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 28/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:969B47FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME BOA COMPRA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240464, Proveniente do Processo Licitatório 279/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 14/05/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EA3FE777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME EMPORIO PLAZA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240467, Proveniente do Processo Licitatório 279/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e EMPORIO PLAZA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 14/05/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:872F7A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME LATICINIOS SABOR DO PARA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240470, Proveniente do Processo Licitatório 279/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 14/05/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F6EE0D74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME LAZER

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240461, Proveniente do Processo Licitatório 279/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LAZER, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 14/05/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:866F9A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME L B R

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240469, Proveniente do Processo Licitatório 279/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 14/05/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:82354306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME WEK

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240462, Proveniente do Processo Licitatório 279/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 15/05/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D55DB200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215360

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215360

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA TAIRES PEREIRA SOUSA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363603 PC/PA**do CPF nº **608.274.623-60,**residente e domiciliado à **RUA BELA VISTA ST04 QD034 LT016B**, nº **342**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215360 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215360**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215360.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA TAIRES PEREIRA SOUSA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7156BF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215361

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215361

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ISAIAS ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3798772 PC/PA**do CPF nº **691.219.072-34,**residente e domiciliado à **RUA MARACATIARA**, nº **48**, Bairro **NOVO CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215361 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215361**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215361.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISAIAS ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3C425E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215362

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215362

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WEMERSON REIS DE FIGUEIREDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7294624 PC/PA**do CPF nº **038.502.612-98,**residente e domiciliado à **RUA A S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215362 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215362**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215362.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WEMERSON REIS DE FIGUEIREDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4802B178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215364

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215364

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SILVANA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8213411 PC/PA**do CPF nº **012.823.491-12,**residente e domiciliado à **RUA J**, nº **375**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215364 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215364**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215364.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C105352D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215873

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215873

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVANIA DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2898428 PC/PA** do CPF nº **610.310.202-25,** residente e domiciliado à **RUA MADRE TEREZA**, nº **46**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215873 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215873**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215873.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILVANIA DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07A581C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215874

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215874

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**LUIS ALBERTO FERREIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 127205619995 SSP/MA**do CPF nº **005.938.383-60,**residente e domiciliado à **AV PROFETA ISAIAS**, nº **2**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215874 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215874**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215874.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIS ALBERTO FERREIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA0806FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215876

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215876

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**LEILANE ARRAIS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5324446 PC/PA**do CPF nº **936.318.632-68,**residente e domiciliado à **RUA ACAI CASA 11 QD108-B**, nº , Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215876 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215876**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215876.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEILANE ARRAIS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:240FEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215877

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215877

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROGERIO RODRIGUES DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106108 PC/PA** do CPF nº **015.129.912-95,** residente e domiciliado à **RUA MADRE TEREZA S/N**, nº **36**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215877 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215877**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215877.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F08A097C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215878

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215878

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 151153 SSP/RO** do CPF nº **838.062.293-68,** residente e domiciliado à **RUA CIRIO DE NAZARE S/N**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215878 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215878**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215878.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57378817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215879

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215879

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAELI ALFREDO DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575282 PC/PA** do CPF nº **743.496.862-15,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL NO FINAL**, nº **269**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215879 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215879**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215879.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAELI ALFREDO DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67B77406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215881

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215881

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDERLEY SANTANA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6152387 PC/PA** do CPF nº **004.265.292-86,** residente e domiciliado à **RUA H QD19 LT387 VIA OESTE**, nº **38**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215881 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215881**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215881.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALDERLEY SANTANA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:494E3DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215882

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215882

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1310331 SSP/PA** do CPF nº **235.984.922-00,** residente e domiciliado à **RUAS DAS MARGARIDAS**, nº **804**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215882 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215882**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215882.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6D76782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215883

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215883

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA LACERDA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6585706 PC/PA** do CPF nº **018.872.522-90,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI MOTOCROSS**, nº **11**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215883 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215883**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215883.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA LACERDA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E03E803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215884

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215884

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIVAMIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1797119 PC/PA** do CPF nº **403.443.122-91,** residente e domiciliado à **RUA 03 DE AGOSTO ST04 QD062-A LT013**, nº **257**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215884 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215884**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215884.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIVAMIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B32138E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215886

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215886

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIVANIA NONATO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3819725 PC/PA** do CPF nº **778.627.752-87,** residente e domiciliado à **RUA VALE DO RIO DOCE S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215886 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215886**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215886.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.
LUCIVANIA NONATO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7224A533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215887

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215887

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6455627 PC/PA** do CPF nº **713.413.401-63,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES**, nº **66**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215887 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215887**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215887.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:816DEDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215889

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215889

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DOMINGOS VAZ FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2639399 SSP/GO** do CPF nº **396.145.732-87,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO**, nº **8**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215889 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215889**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215889.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DOMINGOS VAZ FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E100EBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215890

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215890

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WANDISON SALGADO CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4769106 PC/PA** do CPF nº **881.339.582-53,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **14**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215890 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215890**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215890.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WANDISON SALGADO CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:927F4870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215891

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215891

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5207586 PC/PA** do CPF nº **833.127.222-68,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I**, nº **281**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215891 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215891**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215891.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BD121A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215892

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215892

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TAIS LOPES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6785504 PC/GO** do CPF nº **544.649.002-91,** residente e domiciliado à **RUA W3 QD 09 LT 16**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215892 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215892**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215892.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAIS LOPES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F7D6A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215893

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215893

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ORNALDINO SARAIVA DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2818764 PC/PA** do CPF nº **244.274.892-49,** residente e domiciliado à **RUA NOVA AURORA**, nº **217**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215893 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215893**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215893.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ORNALDINO SARAIVA DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46038799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215907

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215907

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA IDALINA RODRIGUES DA MATA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3916623 PC/PA** do CPF nº **513.624.062-87,** residente e domiciliado à **PROJETO CASA DE MADEIRA ROSA B**, nº **439**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215907 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215907**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215907.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA IDALINA RODRIGUES DA MATA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6BCFC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215910

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215910

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CELMA GONCALVES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3155453 SSP/PA** do CPF nº **605.478.392-00,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **269**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215910 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215910**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215910.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CELMA GONCALVES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9893163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215912

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215912

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA ARAUJO BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9936016 PC/PA** do CPF nº **008.819.323-37,** residente e domiciliado à **RUA GOIAS QD20 LT2 ESQ COM AV BR**, nº **169**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215912 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215912**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215912.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANTONIA ARAUJO BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B8499ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215913

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215913

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 72129938 SSP/PR** do CPF nº **034.772.539-22,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES LT19 QD38**, nº **189**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215913 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215913**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215913.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:012A188A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215915

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215915

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 8723921 PC/PA do CPF nº 034.965.942-76, residente e domiciliado à AV SAO JOAO S/N ST13 QD073 LT03, nº , Bairro NOVO HORIZONTE III, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215915 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215915, pelas partes firmado em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215915.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3A74AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215916

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215916

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EDVAN FERREIRA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363494 PC/PA**do CPF nº **116.768.092-87,**residente e domiciliado à **RUA AYRTON SENA S/N AO LADO DA CASA 360**, nº , Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215916 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215916**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215916.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDVAN FERREIRA SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:028F7340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215917

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215917

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MISLEIDE COELHO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796228 PC/PA**do CPF nº **702.286.762-31,**residente e domiciliado à **VIA LOCAL 06, QD P, LT 16**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215917 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215917**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215917.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MISLEIDE COELHO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B43A07A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215918

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215918

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5704094 PC/PA**do CPF nº **534.177.122-20,**residente e domiciliado à **RUA TERESINA LT28**, nº **16**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215918 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215918**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215918.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AC85ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215919

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215919

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IZISDEANE APARECIDA PICANCO IVANOVITCH**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3992227 PC/PA** do CPF nº **701.516.442-68,** residente e domiciliado à **RUA SOSSEGO DO 16 RUA V10 QD34 LT16**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215919 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215919**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215919.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IZISDEANE APARECIDA PICANCO IVANOVITCH
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62DB5BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215920

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215920

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELENIR PEREIRA DO AMARAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2721121 SSP/PA** do CPF nº **488.488.402-72,** residente e domiciliado à **RUA TEREZINA**, nº **29**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215920 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215920**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215920.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELENIR PEREIRA DO AMARAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2216745B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215921

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215921

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANGELA BORGES MARACAIPE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2894981 PC/PA** do CPF nº **487.643.702-59,** residente e domiciliado à **RUA GETULIO VARGAS QD21**, nº **14**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215921 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215921**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215921.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSANGELA BORGES MARACAIPE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1628226B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215922

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215922

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5507704 PC/PA** do CPF nº **599.366.652-87,** residente e domiciliado à **AV JK HOSPITAL DO**, nº **107**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215922 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215922**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215922.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANTONIA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7DDDFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215923

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215923

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELRYRRAINE CARNEIRO DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4906831 PC/PA** do CPF nº **972.163.642-87,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **311**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215923 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215923**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215923.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELRYRRAINE CARNEIRO DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48315CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215924

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215924

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS**, na qualidade de

contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 002359827 SSP/RN** do CPF nº **062.752.504-02,** residente e domiciliado à **RUA ITACAUNAS D**, nº **26**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215924 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215924**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215924.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDA91B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215925

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215925

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARLEM MACIEL RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291625 PC/PA** do CPF nº **005.310.282-75,** residente e domiciliado à **RUA ACAI**, nº **439**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215925 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215925**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215925.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLEM MACIEL RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08B812E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215927

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215927

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAMILLI BORGES DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291566 PC/PA**do CPF nº **017.224.752-77,**residente e domiciliado à **RUA ACAPU**, nº **527**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215927 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215927**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215927.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAMILLI BORGES DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D62510BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215929

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215929

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROMERITO ESCOBAR GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3800028 PC/GO**do CPF nº **921.682.561-87,**residente e domiciliado à **AV SAO JOAO S/N QD70**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215929 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215929**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215929.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROMERITO ESCOBAR GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:490C18DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215930

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215930

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARCILENE DA SILVA FERNANDES PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5762295 PC/PA**do CPF nº **035.009.382-21,**residente e domiciliado à **RUA DA TORRE S/N**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215930 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215930**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215930.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCILENE DA SILVA FERNANDES PAULA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BADEED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215931

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215931

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ELVIS MONTEIRO DE ASSUNCAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5762290 PC/PA**do CPF nº **014.138.522-70,**residente e domiciliado à **RUA S6 S/N ST30 QD011 LT007**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215931 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215931**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215931.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELVIS MONTEIRO DE ASSUNCAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF9F931A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215932

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215932

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106150 PC/PA**do CPF nº **001.658.502-05,**residente e domiciliado à **RUA CRISTO REIS**, nº **39**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215932 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215932**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215932.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF224F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215933

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215933

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 21526257 SSP/MT do CPF nº 034.395.871-69, residente e domiciliado à RUA

CONSTANCIA LINO QD73 LT13, nº 13, Bairro NOVO HORIZONTE, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215933 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215933, pelas partes firmado em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215933.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E593E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215934

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215934

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 3433770 SSP/PA do CPF nº 614.675.612-15, residente e domiciliado à RUA ULISSIS GUIMARAES, nº 751, Bairro CENTRO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215934 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215934, pelas partes firmado em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215934.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A236F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215935

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215935

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DE FATIMA ALVES JARDIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3197301 PC/PA**do CPF nº **654.865.872-87,**residente e domiciliado à **RUA BELA VISTA**, nº **504**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215935 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215935**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215935.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA ALVES JARDIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09A647A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215936

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215936

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10606885 SSP/PA**do CPF nº **831.919.171-87,**residente e domiciliado à **CHACARA BELA VISTA QD 19 LT01 A 11**, nº **46**, Bairro **PARQUE SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215936 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215936**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215936.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B29B1806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215937

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215937

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) CASSILENE DA SILVA JOVITA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 3466149 PC/PA do CPF nº 868.260.002-10, residente e domiciliado à RUA TRES, S/N, nº , Bairro VILA FEITOSA, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215937 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215937, pelas partes firmado em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215937.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CASSILENE DA SILVA JOVITA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC6A79E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215938

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215938

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 8347159 PC/PA do CPF nº 876.885.063-87, residente e domiciliado à RUA W12 QD26 LT05, nº 5, Bairro NOVA ESPERANCA, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215938 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215938, pelas partes firmado em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215938.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60A9B284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215939

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215939

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JOVENIL RODRIGUES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1439876 PC/PA**do CPF nº **262.055.302-44,**residente e domiciliado à **RUA DOIS S/N**, nº , Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215939 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215939**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215939.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOVENIL RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:272FDF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215940

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215940

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3324034 PC/PA**do CPF nº **211.174.382-87,**residente e domiciliado à **RUA SOL POENTE**, nº **94**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215940 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215940**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.
CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215940.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9EF1EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215941

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215941

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3197325 PC/PA**do CPF nº **686.655.552-34,**residente e domiciliado à **RUA VP OITENTA S/N**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215941 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215941**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215941.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F2B3318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215943

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215943

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JARANA DA CONCEICAO MACEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5964127 PC/PA** do CPF nº **016.417.752-38,** residente e domiciliado à **RUA ALTO ALEGRE**, nº **281**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215943 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215943**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215943.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JARANA DA CONCEICAO MACEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5DE8DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215944

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215944

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2065157 SSP/PA** do CPF nº **747.423.612-53,** residente e domiciliado à **ET VC 47 S/N SITIO DOS MILAGRES**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215944 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215944**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215944.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1B5F02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215945

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215945

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA LONGUINHA DA ROCHA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656501 PC/PA** do CPF nº **372.142.922-20,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **335**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215945 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215945**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215945.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA LONGUINHA DA ROCHA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93A6A721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215946

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215946

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDA BORGES CORREIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967648 PC/PA** do CPF nº **997.721.323-20,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDA LT0220**, nº **20**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215946 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215946**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215946.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDA BORGES CORREIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6AFECF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215947

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215947

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EIZA SILVA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4802591 PC/PA** do CPF nº **753.451.612-91,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDK LT010**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215947 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215947**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215947.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EIZA SILVA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFE5BFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215950

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215950

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARLENE MARIA BARROS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3748167 PC/PA** do CPF nº **766.955.302-20,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MORAIS**, nº **10**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-

24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215950 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215950**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215950.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLENE MARIA BARROS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A5367EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215952

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215952

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 3891517 PC/PA do CPF nº 532.947.772-72, residente e domiciliado à RUA JACUNDA ZONA RURAL, nº , Bairro VILA BOM JESUS, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215952 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215952, pelas partes firmado em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215952.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66A00757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215953

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215953

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PABLO HIGO DE SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6764395 PC/PA**do CPF nº **036.271.272-77,**residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS S/N QD02 LT07**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215953 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215953**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215953.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PABLO HIGO DE SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27CD11A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215954

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215954

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4811288 PC/PA** do CPF nº **754.069.262-68,** residente e domiciliado à **RUA W03 S/N QD02 LOT11**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215954 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215954**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215954.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FE5802A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215955

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215955

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4392063 PC/PA** do CPF nº **157.360.752-53,** residente e domiciliado à **RUA H12 QD19 LT21**, nº **21**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215955 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215955**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215955.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF0AC804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215956

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215956

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **URLENE LOPES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311047 PC/PA** do CPF nº **032.887.742-59,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO QD23 LT22**, nº **22**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215956 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215956**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215956.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

URLENE LOPES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B5C1496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215958

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215958

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEONILSON SOUSA VALADARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3090812 SSP/PA** do CPF nº **646.178.232-04,** residente e domiciliado à **RUA H40 QD19 LT40**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215958 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215958**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215958.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEONILSON SOUSA VALADARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C596E8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215960

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215960

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA SOLANGE PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575272 PC/PA** do CPF nº **801.669.112-91,** residente e domiciliado à **RUA TULIPAS S/N ESQ C/ RUA DAS ORQUIDEAS**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-

24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215960 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215960**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215960.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA SOLANGE PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EB62B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215961

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215961

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GESIANNE REIS DE CARVALHO NOBREGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291561 PC/PA** do CPF nº **021.623.332-10,** residente e domiciliado à **AV IPE S/N ST15 QD05 QD05 LT12**, nº , Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215961 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215961**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215961.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GESIANNE REIS DE CARVALHO NOBREGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1505EB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215962

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215962

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSELI DA FONSECA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7031122 PC/PA**do CPF nº **025.422.482-22,**residente e domiciliado à **ET VP-13 S/N QD41 LT10**, nº , Bairro **FAZENDA BOA SORTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215962 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215962**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215962.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSELI DA FONSECA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70D78E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215964

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215964

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA LIMA PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074473 PC/PA** do CPF nº **007.324.102-40,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **14**, Bairro **PARAISO DA AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215964 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215964**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215964.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA LIMA PINTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D688A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215966

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215966

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CAMILA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9583836 PC/PA** do CPF nº **605.956.743-64,** residente e domiciliado à **RUA JOAO SALDANHA S/N**, nº , Bairro **PARQUE DOS YPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215966 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215966**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215966.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CAMILA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05632753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215967

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215967

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEIZIANNE MENDES FIGUEIREDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9935452 PC/PA** do CPF nº **987.366.982-53,** residente e domiciliado à **RUA MINAS GERAIS APTO 01**, nº **61**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215967 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215967**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215967.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEIZIANNE MENDES FIGUEIREDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A93137CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215968

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215968

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVONEIDE SAMPAIO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5595405 PC/PA** do CPF nº **918.581.002-91,** residente e domiciliado à **AV AGENOR PAIVA QD13 LT03**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215968 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215968**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215968.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVONEIDE SAMPAIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:967146E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215969

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215969

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVANIA DA COSTA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291613**

PC/PA do CPF nº **009.284.192-90,** residente e domiciliado à **RUA BELO HORIZONTE S/N QD14 LT04**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215969 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215969**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215969.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVANIA DA COSTA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84DF2D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215971

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215971

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MAYSA ESTER DA ROCHA CRUZ ROSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415088 PC/PA**do CPF nº **015.866.442-62,**residente e domiciliado à **RUA ALUIZIO DE AZEVEDO QD28 LT14**, nº **28**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215971 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215971**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215971.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAYSA ESTER DA ROCHA CRUZ ROSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DE0C160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215974

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215974

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANA MELO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5281600 PC/PA** do CPF nº **923.319.552-04,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTE E DOIS**, nº **6**, Bairro **CHACARA MONTE HERMON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215974 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215974**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215974.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSANA MELO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:637523C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215976

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215976

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2106138 PC/GO** do CPF nº **534.625.481-15,** residente e domiciliado à **RUA DAS MARGARIDAS**, nº **11**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215976 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215976**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215976.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FED62118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215977

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215977

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1106922 SSP/TO**do CPF nº **043.763.651-81,**residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES KITNET 08**, nº **703**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215977 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215977**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215977.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:345044F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215978

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215978

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DOMINGOS ROSA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4586067 PC/PA** do CPF nº **705.975.532-20,** residente e domiciliado à **AV JK**, nº **25**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215978 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215978**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215978.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DOMINGOS ROSA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2AAC5D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216007

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216007

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JONATHAN DE SOUSA FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10140563 PC/PA** do CPF nº **052.725.433-94,** residente e domiciliado à **RUA BELO HORIZONTE S/N SETOR**, nº , Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216007 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216007**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216007.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JONATHAN DE SOUSA FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1216B6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216048

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216048

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUEYDE MEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3694796 PC/PA** do CPF nº **370.391.482-34,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **166**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216048 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216048**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216048.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUEYDE MEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24C4D70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216049

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216049

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681368 PC/PA** do CPF nº **997.114.002-00,** residente e domiciliado à **RUA TERESINA LT28**, nº **16**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216049 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216049**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216049.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2238F706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216050

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216050

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEUNICE SILVA NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4362645 PC/PA** do CPF nº **821.020.232-49,** residente e domiciliado à **AGENOR GONCALVES DE PAIVA,QD 12 LT 03**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216050 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216050**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216050.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEUNICE SILVA NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C36F40A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216052

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216052

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CIRLENE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1566407 PC/ES** do CPF nº **082.705.537-43,** residente e domiciliado à **RUA B3, QD 12A, LT 07**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216052 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216052**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216052.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CIRLENE DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F0DDE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216053

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216053

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3846114 PC/PA** do CPF nº **736.754.742-91,** residente e domiciliado à **RUA DAS HORTENCIAS**, nº **779**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216053 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216053**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216053.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85DF06A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216055

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216055

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINNE DE JESUS PERES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6343455 PC/PA** do CPF nº **004.554.202-38,** residente e domiciliado à **RUA NIQUEL VERMELHO QD15 LT22**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216055 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216055**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216055.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINNE DE JESUS PERES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D360A9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216056

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216056

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIELE SOUSA EVERTON**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6100966 PC/PA** do CPF nº **010.545.582-21,** residente e domiciliado à **RUA J QD-08 LT-86 D-CHACREAMENTO VS 52**, nº , Bairro **BRILHO CELESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216056 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216056**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216056.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIELE SOUSA EVERTON
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BF8751F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216057

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216057

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSELENE REIS ROSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1826206 PC/PA** do CPF nº **328.163.832-53,** residente e domiciliado à **RUA DA COOPERATIVA**, nº **378**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216057 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216057**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216057.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSELENE REIS ROSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D293DC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216058

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216058

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIEGO DOS SANTOS ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5105429 PC/PA** do CPF nº **817.027.792-20,** residente e domiciliado à **RUA 03, LT 06**, nº , Bairro **ALVORADA 2**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216058 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216058**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216058.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIEGO DOS SANTOS ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB806DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216061

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216061

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIANE MEDEIROS BARROS GALVAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4697967 PC/PA** do CPF nº **881.089.882-68,** residente e domiciliado à **RUA BELA VISTA CASA B**, nº **431**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216061 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216061**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216061.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIANE MEDEIROS BARROS GALVAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64058CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216064

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216064

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6630751 PC/PA** do CPF nº **017.248.062-03,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO QD24 LT07**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216064 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216064**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216064.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4CCA04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216065

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216065

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SONIA DA SILVA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2631295 PC/PA** do CPF nº **807.965.912-53,** residente e domiciliado à **RUA ARGENTINA**, nº **34**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216065 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216065**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216065.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SONIA DA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FE470FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216067

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216067

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SIMONE SANTIAGO CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5608848 PC/PA**do CPF nº **899.435.462-04,**residente e domiciliado à **RUA IZABEL MATOS QD12**, nº **11**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216067 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216067**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216067.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONE SANTIAGO CARDOSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59AAD8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216069

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216069

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NATALIA LUCIA PEDROSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 13623125 PC/MG**do CPF nº **080.769.776-14,**residente e domiciliado à **RUA V15 QD49**, nº **4**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216069 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216069**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216069.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATALIA LUCIA PEDROSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A13BEE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216070

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216070

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MAYARA TRINDADE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5284759 PC/PA**do CPF nº **006.581.372-39,**residente e domiciliado à **AV**

CLARINDO DE MORAIS, nº **632**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216070 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216070**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216070.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAYARA TRINDADE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9854CF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216071

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216071

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**DIANA SANTOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5338167 PC/PA**do CPF nº **880.623.502-82,**residente e domiciliado à **AV A RUA 12 QD24A LT36**, nº **36**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216071 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216071**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216071.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIANA SANTOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AB0E22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216072

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216072

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**DAYANE MENDANHA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5017617 SSP/GO**do CPF nº **016.789.231-25,**residente e domiciliado à **RUA NIQUEL DO VERMELHO**, nº **52**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216072 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216072**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216072.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAYANE MENDANHA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19D36294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216073

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216073

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**DANIELA KESLEY SANTANA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5829719 SSP/GO**do CPF nº **002.861.452-60,**residente e domiciliado à **RUA A S/N ST19 QD019 LT044**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216073 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216073**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216073.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DANIELA KESLEY SANTANA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79215B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216074

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216074

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) CLAUDIA FABIOLA ARAUJO, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 4831480 PC/PA do CPF nº 794.711.022-00, residente e domiciliado à RUA CRISTALINA S/N QD10 LT11, nº , Bairro VALE DO SOSSEGO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216074 de 01 de fevereiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216074, pelas partes firmado em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216074.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA FABIOLA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA52D43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216075

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216075

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) CATARINA MARTINS FERREIRA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 6399447 PC/PA do CPF nº 007.052.312-67, residente e domiciliado à RUA M01 S/N QD04 LT03, nº , Bairro FLOR DE LIZ I, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216075 de 01 de fevereiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216075, pelas partes firmado em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216075.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CATARINA MARTINS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7742B159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216076

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216076

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) BRUNO CARDOSO ALVES, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 442599 SSP/TO do CPF nº 003.751.821-60, residente e domiciliado à RUA NIQUEL VERMELHO, nº 52, Bairro VALE DO SOSSEGO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216076 de 01 de fevereiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216076, pelas partes firmado em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216076.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRUNO CARDOSO ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83038395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216077

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216077

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ALDENIRA BOTELHO ALENCAR, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 205977 SSP/TO do CPF nº 774.628.661-53, residente e domiciliado à RUA DO NIQUEL S/N, nº , Bairro JARDIM DAS PALMEIRAS, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216077 de 01 de fevereiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216077, pelas partes firmado em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216077.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDENIRA BOTELHO ALENCAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA820AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216078

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216078

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 5704223 PC/PA do CPF nº 891.628.112-15, residente e domiciliado à RUA COSTA E SILVA,71 QD-07 LT-06, nº , Bairro NOVO PARAISO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216078 de 01 de fevereiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216078, pelas partes firmado em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216078.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C201E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216079

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216079

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4133044 PC/GO**do CPF nº **004.163.501-94,**residente e domiciliado à **RUA A S/N ST26 QD44A LT016**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216079 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216079**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216079.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03526E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216080

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216080

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JULYANA FALCAO MADEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2005010239555 SSP/CE**do CPF nº **058.996.903-05,**residente e domiciliado à **RUA ANEZIA PEREIRA DE SOUZA AP 02**, nº **45**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216080 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216080**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216080.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULYANA FALCAO MADEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1BA57B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216096

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216096

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIMAR ALMEIDA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 556296175 PC/PA** do CPF nº **304.816.158-90,** residente e domiciliado à **RUA JOSE VICENTE QD22 LT012**, nº **12**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216096 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216096**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216096.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIMAR ALMEIDA SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99D5962D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216098

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216098

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARINALVA CARVALHO SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4841782 PC/PA** do CPF nº **012.744.172-79,** residente e domiciliado à **RUA FLAVIANE**, nº **4**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216098 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216098**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216098.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARINALVA CARVALHO SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73EB2A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216099

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216099

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAYARA DA SILVA LIMA DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6565139 SSP/GO** do CPF nº **035.668.093-22,** residente e domiciliado à **RUA A 12 LT27**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216099 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216099**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216099.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAYARA DA SILVA LIMA DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20CD7F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216100

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216100

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA DA COSTA NONATO**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9584035 PC/PA** do CPF nº **025.401.841-62,** residente e domiciliado à **RUA DAS ORQUIDEAS ST02 QD93 LT002A**, nº **9**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216100 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216100**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216100.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA DA COSTA NONATO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1C36D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216101

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216101

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IRIS SANTOS MAGALHAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4219199 PC/PA** do CPF nº **737.092.982-53,** residente e domiciliado à **RD PA160 QD48 RUA G**, nº , Bairro **RESIDENCIAL JARDIM DO LAGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216101 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216101**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216101.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IRIS SANTOS MAGALHAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D99BDF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216102

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216102

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIA ARAUJO ROMAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5668797 PC/PA** do CPF nº **988.193.802-34,** residente e domiciliado à **RUA D7 QD 38B LT04**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216102 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216102**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216102.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIA ARAUJO ROMAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:634E8B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216103

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216103

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINY DOS SANTOS DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7548768 PC/PA** do CPF nº **030.081.452-64,** residente e domiciliado à **RUA SERRA DOURADA QD18 LT01**, nº **1**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216103 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216103**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216103.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINY DOS SANTOS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8E3ED0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216105

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216105

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAILA NATASHA DE MELO BEZERRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3475960 SSP/PB** do CPF nº **090.083.714-48,** residente e domiciliado à **RUA D7 11 QD38B CASA 11**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216105 de 21 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216105**, pelas partes firmado em **21/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216105.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAILA NATASHA DE MELO BEZERRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBE71117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216106

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216106

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUELLEN BRAGA KOLLING**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6025290 PC/PA** do CPF nº **007.652.922-38,** residente e domiciliado à **RUA SAPUCAIA**, nº **200**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216106 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216106**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216106.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELLEN BRAGA KOLLING
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCE7BFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216107

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216107

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ILCELI SHERIDAN COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5724571 PC/PA** do CPF nº **962.385.182-00,** residente e domiciliado à **RUA ACAI**, nº **439**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216107 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216107**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216107.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 -GP

ILCELI SHERIDAN COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:067BB4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216109

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216109

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVANI MARQUES DE ALBUQUERQUE**, na qualidade de contratado(a) e

assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 280317983 SSP/RJ** do CPF nº **040.807.364-01,** residente e domiciliado à **AV BELEM QD32 LT21**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216109 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216109**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216109.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DFC938F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216110

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216110

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDRESA POMPEU DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 70755816 PC/PA** do CPF nº **029.240.962-19,** residente e domiciliado à **RUA DO LATICINIO**, nº **35**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216110 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216110**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216110.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDRESA POMPEU DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2F7189D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216112

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216112

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BRENDON MARTINS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7039768 PC/PA** do CPF nº **023.117.362-80,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE KITNET 03 C**, nº **40**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216112 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216112**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216112.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRENDON MARTINS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:365B43F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216113

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216113

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARLA JULIANA FREITAS DE ANDRADE RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946068 PC/PA** do CPF nº **042.572.872-25,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **190**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216113 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216113**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216113.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLA JULIANA FREITAS DE ANDRADE RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6D3AE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216116

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216116

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TIAGO PEIXOTO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6040994 SSP/GO**do CPF nº **701.445.921-00,**residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **14**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216116 de 15 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216116**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216116.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TIAGO PEIXOTO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA499A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216117

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216117

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAUAN DA SILVA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363302 PC/PA** do CPF nº **095.924.702-51,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES**, nº **21**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216117 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216117**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216117.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAUAN DA SILVA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42C90002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216118

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216118

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RANIEL DA SILVA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363303 PC/PA** do CPF nº **051.334.882-46,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MOARES**, nº **21**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216118 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216118**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216118.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RANIEL DA SILVA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB7FD02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216120

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216120

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **APARECIDA DAS NEVES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e

assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9099654 PC/PA** do CPF nº **871.436.312-72,** residente e domiciliado à **RUA C S/N**, nº , Bairro **RESIDENCAIL BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216120 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216120**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216120.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

APARECIDA DAS NEVES SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:870F93C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216122

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216122

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATALIA RODRIGUES OLIVEIRA DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074485 PC/PA** do CPF nº **011.228.752-23,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA S/N**, nº , Bairro **ESPLANDA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216122 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216122**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216122.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATALIA RODRIGUES OLIVEIRA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8E14548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216124

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216124

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA XIMENDES NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0542423420146 SSP/MA** do CPF nº **530.558.703-44,** residente e domiciliado à **RUA NOVA AURORA**, nº **9**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216124 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216124**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216124.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA XIMENDES NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:455EF83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216125

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216125

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DOS REIS CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5687632 PC/PA** do CPF nº **001.832.912-80,** residente e domiciliado à **RUA A16 S/N ST26 QD60A LT19**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216125 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216125**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216125.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DOS REIS CARDOSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3B457A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216126

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216126

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EMILY OLIVEIRA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8683060 PC/PA** do CPF nº **059.088.022-55,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **346**, Bairro **CANAA DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216126 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216126**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216126.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EMILY OLIVEIRA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81295802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216129

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216129

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SIMONE DA FONSECA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7031125 PC/PA** do CPF nº **026.385.242-39,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDAI LT028**, nº **28**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216129 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216129**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216129.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONE DA FONSECA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4804D55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216147

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216147

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE EDILSON TEIXEIRA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2796831 PC/PA** do CPF nº **569.921.902-10,** residente e domiciliado à **AV NASCIMENTO 03 IMPERIAL**, nº , Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216147 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216147**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216147.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE EDILSON TEIXEIRA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08FCF4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216154

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216154

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ZULENE DE SOUSA MORAIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4017718 PC/PA** do CPF nº **736.387.572-34,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **464**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216154 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216154**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216154.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ZULENE DE SOUSA MORAIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4D64F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216188

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216188

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3900138 PC/PA**do CPF nº **710.588.002-30,**residente e domiciliado à **RUA SANTOS DUMONT ST26 QD41B LT008**, nº **8**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216188 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216188**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216188.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24D16F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216303

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216303

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUDIMILA DUARTE CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454768 PC/PA** do CPF nº **031.583.942-27,** residente e domiciliado à **TV TORRE DA**, nº **642**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216303 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216303**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216303.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUDIMILA DUARTE CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4577785A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216324

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216324

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BRUNO GIORDANO VALE FRAZAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 648670715 SSP/SP**do CPF nº **867.721.472-00,**residente e domiciliado à **RUA CUIABA QD11 LT12**, nº **12**, Bairro **VALE DOS SONHOS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216324 de 01 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216324**, pelas partes firmado em **01/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216324.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRUNO GIORDANO VALE FRAZAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FDCADCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216355

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216355

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TATIANA FERREIRA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9612708 PC/PA** do CPF nº **030.058.763-57,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO**, nº **12**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216355 de 23 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216355**, pelas partes firmado em **23/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216355.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TATIANA FERREIRA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62E79F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216358

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216358

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA OLYNTHA ARAUJO DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 550467920150 SSP/MA** do CPF nº **855.191.204-63,** residente e domiciliado à **RUA DA TORRE S/N SET04 QD097 LT026-A**, nº , Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216358 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216358**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216358.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA OLYNTHA ARAUJO DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDFF2991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216359

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216359

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GENILZA EMERIQUE DE LAIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5050306 PC/PA** do CPF nº **830.862.262-34,** residente e domiciliado à **RUA PARIS**, nº **517**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216359 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216359**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216359.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GENILZA EMERIQUE DE LAIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7DDDCA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216361

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216361

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAYANE SOUSA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9095671**

PC/PA do CPF nº **046.387.302-56,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA QD5 LT12**, nº **12**, Bairro **ALTO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216361 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216361**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216361.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAYANE SOUSA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BE4BB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216362

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216362

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEUDIANE SILVA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0402296020103 SSP/MA** do CPF nº **606.489.793-77,** residente e domiciliado à **RUA E QD19 LT08**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216362 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216362**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216362.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEUDIANE SILVA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9484620C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216395

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216395

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ELIZANE BEZERRA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6830876 PC/PA**do CPF nº **020.721.192-27,**residente e domiciliado à **RUA DA TORRE**, nº **761**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216395 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216395**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216395.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIZANE BEZERRA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46C5ACFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216480

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216480

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ABIQUEILA OLIVEIRA MARQUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5287155 PC/PA** do CPF nº **875.308.052-15,** residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 01 QDA**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216480 de 05 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216480**, pelas partes firmado em **05/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216480.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ABIQUEILA OLIVEIRA MARQUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E4565DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216481

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216481

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZINETE ARAUJO DE SOUSA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796232 PC/PA** do CPF nº **700.738.002-60,** residente e domiciliado à **RUA 16 ST26 QD49 LT13**, nº **13**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216481 de 05 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216481**, pelas partes firmado em **05/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216481.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZINETE ARAUJO DE SOUSA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA40ED43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216482

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216482

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA DA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6020088 PC/PA** do CPF nº **009.639.312-29,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDZ LT012**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216482 de 05 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216482**, pelas partes firmado em **05/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216482.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANTONIA DA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99C2CC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216524

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216524

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VANESSA MARIA DE CARVALHO FARIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1238723990 SSP/MA**do CPF nº **032.889.973-98,**residente e domiciliado à **RUA S9 S/N ST30 QD015 LT025**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216524 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216524**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216524.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANESSA MARIA DE CARVALHO FARIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA833ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216526

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216526

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATALIA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311009**

PC/PA do CPF nº **032.708.882-60,** residente e domiciliado à **RUA DAS ORQUIDEAS**, nº **225**, Bairro **PARQ DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216526 de 05 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216526**, pelas partes firmado em **05/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216526.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATALIA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35266B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216533

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216533

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JONMARA RICHELL SANTOS E SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 663323520180 SSP/MA**do CPF nº **707.557.282-20,**residente e domiciliado à **RUA H 14 QD27 LT13**, nº **13**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216533 de 19 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216533**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216533.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JONMARA RICHELL SANTOS E SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E30DA9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216539

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216539

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANGELICA DE SOUZA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4591588 PC/PA** do CPF nº **020.423.251-12,** residente e domiciliado à **RUA GOIANIA QD4**, nº **11**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216539 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216539**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216539.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANGELICA DE SOUZA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA421985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216540

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216540

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAUDICEIA LIMA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6747708 PC/PA** do CPF nº **032.943.642-29,** residente e domiciliado à **RUA BURITIZEIRO S/N DE FRENTE A PRACINHA**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216540 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216540**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216540.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAUDICEIA LIMA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7028D395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216614

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216614

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BRYAN CRUYFF SALES MARINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719154 PC/PA**do CPF nº **013.353.512-64,**residente e domiciliado à **RUA MUIRACATIARA**, nº **48**, Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216614 de 02 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216614**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216614.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRYAN CRUYFF SALES MARINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B254DFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216615

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216615

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISNICE FREIRE DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7214117 PC/PA** do CPF nº **025.161.962-10,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL**, nº **23**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216615 de 02 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216615**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216615.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISNICE FREIRE DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41909BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216616

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216616

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSIANE FRAZAO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5993662 PC/PA** do CPF nº **027.772.082-63,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **320**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216616 de 02 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216616**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216616.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSIANE FRAZAO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12BFA78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216623

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216623

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANE DE ARAUJO PARREIRAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 070677232 DIC/RJ** do CPF nº **860.822.807-68,** residente e domiciliado à **RUA SALOBO**, nº **204**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-

24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216623 de 16 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216623**, pelas partes firmado em **16/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216623.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSANE DE ARAUJO PARREIRAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6419959F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216633

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216633

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7878738 PC/PA** do CPF nº **039.932.792-47,** residente e domiciliado à **AV B RUA B 01 QD11 LT29**, nº **29**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216633 de 13 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216633**, pelas partes firmado em **13/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216633.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C20C38D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216634

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216634

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **STEFANY LIMA DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069192 PC/PA** do CPF nº **030.016.502-14,** residente e domiciliado à **AV PRINCIPAL 03 QD L CASA 02**, nº **3**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216634 de 13 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216634**, pelas partes firmado em **13/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216634.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

STEFANY LIMA DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECCED0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216635

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216635

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSENILDA DA SILVA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6559718 PC/PA** do CPF nº **023.619.122-52,** residente e domiciliado à **RUA H5 ST34 QD006 LT020**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216635 de 13 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216635**, pelas partes firmado em **13/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216635.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSENILDA DA SILVA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AE36DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216636

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216636

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BEATRIZ LIMA DE SOUZA ARRAZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7059804 PC/PA** do CPF nº **016.486.942-50,** residente e domiciliado à **RUA LIBERDADE QD23 A LT09**, nº **299**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216636 de 13 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216636**, pelas partes firmado em **13/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216636.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BEATRIZ LIMA DE SOUZA ARRAZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A932EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216696

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216696

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RENATA BARBOSA CHIQUETTI MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500454 PC/PA** do CPF nº **066.256.039-61,** residente e domiciliado à **AV DR PEDRO CHACARA HORAS BEQUIMAO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216696 de 13 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216696**, pelas partes firmado em **13/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216696.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RENATA BARBOSA CHIQUETTI MELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04218B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216697

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216697

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIOGO ALMEIDA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4857311 PC/PA** do CPF nº **781.075.632-04,** residente e domiciliado à **RUA RIO DE JANEIRO QD01**, nº **1**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216697 de 13 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216697**, pelas partes firmado em **13/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216697.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIOGO ALMEIDA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AD217C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216751

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216751

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3197405 PC/PA** do CPF nº **844.202.943-53,** residente e domiciliado à **RUA B3 S/N QD13 LT 33A**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua

América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216751 de 01 de julho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216751**, pelas partes firmado em **01/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216751.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F89094AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216765

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216765

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAMILA SOUZA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7871927 PC/PA** do CPF nº **039.344.242-01,** residente e domiciliado à **RUA C, QD 22, LT 40**, nº **40**, Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216765 de 10 de agosto de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216765**, pelas partes firmado em **10/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216765.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAMILA SOUZA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8049255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216766

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216766

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PRISCILA RIBEIRO SOUSA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228756 PC/PA** do CPF nº **026.760.782-24,** residente e domiciliado à **RUA 13 DE MAIO**, nº **698**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216766 de 10 de agosto de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216766**, pelas partes firmado em **10/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216766.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PRISCILA RIBEIRO SOUSA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D03D064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216767

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216767

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE MENDES DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3094312 PC/PA** do CPF nº **966.203.152-91,** residente e domiciliado à **RUA DA MARGARIDA CASA B**, nº **818**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216767 de 15 de agosto de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216767**, pelas partes firmado em **15/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216767.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE MENDES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17E3A144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216768

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216768

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HELLORRAN WINSTON OLIVEIRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8247112 PC/PA**do CPF nº **089.021.112-45,**residente e domiciliado à **RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216768 de 10 de agosto de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216768**, pelas partes firmado em **10/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216768.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELLORRAN WINSTON OLIVEIRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:694D8F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216771

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216771

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAYANE GARCIA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8165405 PC/PA**do CPF nº **050.402.582-16,**residente e domiciliado à **RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS**, nº **47**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216771 de 16 de agosto de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216771**, pelas partes firmado em **16/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216771.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAYANE GARCIA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3084A888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216782

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216782

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**DYANE DE LIMA LIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7440681 PC/PA**do CPF nº **033.861.132-06,**residente e domiciliado à **RUA B 10 QD25A LT028**, nº **28**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216782 de 01 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216782**, pelas partes firmado em **01/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216782.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DYANE DE LIMA LIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D09C9EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216785

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216785

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CLAUDIANA SALES PINHEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8147569 PC/PA**do CPF nº **032.260.523-73,**residente e domiciliado à **RUA GOIAS QD13 LT19**, nº , Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente

Contrato Administrativo de n° **03216785 de 19 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216785**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216785.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIANA SALES PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:924CAE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216786

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216786

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IVONETE MATOS DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4737141 PC/PA**do CPF nº **020.595.033-70,**residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS QD11 LT35**, nº **35**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216786 de 19 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216786**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216786.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVONETE MATOS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8ED6905B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216789

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216789

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA EDUARDA LINO DOS SANTOS NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9677311 PC/PA**do CPF nº **054.593.081-27,**residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216789 de 19 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216789**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216789.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA EDUARDA LINO DOS SANTOS NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F023CDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216818

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216818

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GRAZIELI PESSOA LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946010 PC/PA**do CPF nº **032.862.262-11,**residente e domiciliado à **RUA CONQUISTA**, nº , Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216818 de 19 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216818**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216818.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GRAZIELI PESSOA LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E580E41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216821

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216821

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANAINA DAS NEVES LIMA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6439884 PC/PA** do CPF nº **023.026.742-43,** residente e domiciliado à **RUA F 49**, nº **49**, Bairro **ASSENTAMENTO UNIAO AMERICO SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216821 de 16 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216821**, pelas partes firmado em **16/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216821.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANAINA DAS NEVES LIMA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46B4B13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216822

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216822

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IRENICE ARRAIS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2767657 PC/PA**do CPF nº **561.038.912-72,**residente e domiciliado à **RUA DA LIBERDADE**, nº **588**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216822 de 07 de outubro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216822**, pelas partes firmado em **07/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216822.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IRENICE ARRAIS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A94DCDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216824

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216824

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**KARLA ARIANNE MARQUES HIRAKAWA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6177159 PC/PA**do CPF nº **009.626.382-26,**residente e domiciliado à **RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216824 de 01 de novembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216824**, pelas partes firmado em **01/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216824.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KARLA ARIANNE MARQUES HIRAKAWA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27EABC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216826

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216826

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**KARICE FREITAS ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7381722 PC/PA**do CPF nº **029.545.122-02,**residente e domiciliado à **VC 47 CHACARA BOA TERRA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216826**

de 07 de novembro de 2022,regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216826**, pelas partes firmado em **07/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216826.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KARICE FREITAS ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DB01047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216843

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216843

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**OZINEIA DA SILVA PEREIRA CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622240 PC/PA**do CPF nº **813.164.702-10,**residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **465**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216843 de 16 de novembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216843**, pelas partes firmado em **16/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216843.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

OZINEIA DA SILVA PEREIRA CARDOSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7FD16E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216844

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216844

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HENRIQUE EMERSON ALVES PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7310986 PC/PA**do CPF nº **034.961.442-38,**residente e domiciliado à **RUA RUBEM BRAGA**, nº **558**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216844 de 16 de novembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216844**, pelas partes firmado em **16/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216844.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HENRIQUE EMERSON ALVES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B41E0F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216845

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216845

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ELISON DA SILVA GUSTAVO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7708789 PC/PA**do CPF nº **029.013.002-60,**residente e domiciliado à **RUA GETULIO VARGAS S/N ESQ BERNARDO SAIA**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216845 de 16 de novembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216845**, pelas partes firmado em **16/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216845.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 – GP

ELISON DA SILVA GUSTAVO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72412248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216899

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216899

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCILEUDE BATISTA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7112204 PC/PA**do CPF nº **031.270.272-81,**residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO**, nº **27**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216899 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216899**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216899.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCILEUDE BATISTA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27F0EEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216905

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216905

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GUILHERME ROCHA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8844360 PC/PA**do CPF nº **081.806.752-70,**residente e domiciliado à **RUA BRASILIA S/N QD4 LOTE26**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216905 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216905**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216905.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUILHERME ROCHA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35F7C0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216911

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216911

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ANTONIA VILSA SILVA DOS SANTOS, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 3541140 PC/PA do CPF nº 649.835.442-91, residente e domiciliado à AV. PROFETA ISAIAS, nº 70, Bairro VALE DA BENCAO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216911 de 01 de janeiro de 2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216911, pelas partes firmado em 01/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216911.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.
ANTONIA VILSA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85683B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216912

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216912

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CREUZA RODRIGUES DE JESUS MARQUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5508707 PC/PA**do CPF nº **000.945.482-93,**residente e domiciliado à **RUA BOM JESUS**, nº **14**, Bairro **PARK SHALLON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante

denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216912 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216912**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216912.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CREUZA RODRIGUES DE JESUS MARQUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:507CA0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216918

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216918

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**LAUANDA ALVES CAMPOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9671414 PC/PA**do CPF nº **119.136.504-21,**residente e domiciliado à **TV CIRIO DE NAZARE S/N SAO JOSE**, nº , Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216918 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216918**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216918.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAUANDA ALVES CAMPOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBFDA34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216941

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216941

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4769050 PC/PA**do CPF nº **924.848.402-68,**residente e domiciliado à **RUA CHILE**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216941 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216941**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216941.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9DA8A41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216944

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216944

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449531 PC/PA**do CPF nº **039.554.793-82,**residente e domiciliado à **RUA R CASA 26 ST24 QDAI LT26**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216944 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216944**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216944.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSILENE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A083DBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216951

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216951

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VALERIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9835805 PC/PA**do CPF nº **037.491.861-97,**residente e domiciliado à **RUA BELO HORIZONTE**, nº **26**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216951 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216951**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216951.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALERIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3382D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216960

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216960

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JULIA SOUSA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0341611320075 SSP/MA**do CPF nº **610.516.143-33,**residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **225**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216960 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216960**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216960.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIA SOUSA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0317E26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216990

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216990

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**VANDERLA DE SOUSA BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5595293 PC/PA**do CPF nº **871.004.792-15,**residente e domiciliado à **VL PLANALTO 160 AO LADO DA CAIXA DAGUA**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216990 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216990**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216990.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANDERLA DE SOUSA BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3946CC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217027

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217027

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3693561 SSP/GO**do CPF nº **866.540.981-53,**residente e domiciliado à **RUA PARAJU**, nº **92**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado,

o presente Contrato Administrativo de n° **03217027 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217027**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217027.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97A518B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217052

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217052

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA VIEIRA HENRIQUE DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4359383 PC/PA** do CPF nº **000.250.743-93,** residente e domiciliado à **R. VIA LOCAL 27 ,11,QD H**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217052 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217052**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217052.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA VIEIRA HENRIQUE DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BF2BB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217053

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217053

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARINY MELO CARVALHO PAZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061794 PC/PA** do CPF nº **015.345.762-74,** residente e domiciliado à **RUA DA USINA**, nº **39**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217053 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217053**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217053.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARINY MELO CARVALHO PAZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:383795B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217076

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217076

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IRENILDE DA SILVA ROMARIO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0183696620010 SSP/MA** do CPF nº **849.725.802-91,** residente e domiciliado à **R. ALOISIO DE AZEVEDO N 2, QD 14 LT 24A**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217076 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217076**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217076.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IRENILDE DA SILVA ROMARIO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ABD874FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217081

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217081

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEOVANE ALVES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2724295 SSP/PA** do CPF nº **587.315.392-20,** residente e domiciliado à **RUA A13 S/N ST26 QD44A LT049**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217081 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217081**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217081.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEOVANE ALVES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09AA275B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217103

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217103

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAFAEL ROMAO GABRIEL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6589308 PC/PA** do CPF nº **015.630.442-26,** residente e domiciliado à **AV SANTOS DRUMONT QD39 LT02**, nº **10**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217103 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217103**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217103.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAFAEL ROMAO GABRIEL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB79A0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217108

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217108

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SIMONE DE PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8347142 PC/PA** do CPF nº **706.912.661-15,** residente e domiciliado à **RUA W 20 QD 21 LT 03**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217108 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217108**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217108.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONE DE PAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0E7FD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217115

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217115

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4118593 PC/GO** do CPF nº **880.521.761-15,** residente e domiciliado à **RUA DO MOGNO**, nº **18**, Bairro **CENTRO-ENTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217115 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217115**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217115.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:087FCB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217192

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217192

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TANIA LEAL FERREIRA DE FARIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5595402 PC/PA**do CPF nº **911.032.312-00,**residente e domiciliado à **RUA V10 QD58 LT04**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217192 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217192**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217192.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TANIA LEAL FERREIRA DE FARIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C4C0087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217498

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217498

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ELIANE ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4261472 PC/PA**do CPF nº **714.301.302-10,**residente e domiciliado à **RUA SERRA DO RABO S/N QD15 LT14**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217498 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217498**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217498.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:477C3439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217519

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217519

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**TAMIRIS CRESTAN DELESPOSTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 21610256 PC/MG**do CPF nº **125.488.327-40,**residente e domiciliado à **RUA S7 QUADRA 13 LOTE 28**, nº **28**, Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217519 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217519**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217519.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAMIRIS CRESTAN DELESPOSTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FC6097E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217665

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217665

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE DA SILVA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5108452 PC/PA** do CPF nº **014.940.672-00,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO**, nº **39**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217665 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217665**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217665.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA JOSE DA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DF4641B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217681

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217681

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GIDEANE MATOS SOUSA DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449225 PC/PA** do CPF nº **013.892.303-50,** residente e domiciliado à **RUA ESPANHA**, nº **689**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217681 de 01 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217681**, pelas partes firmado em **01/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217681.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GIDEANE MATOS SOUSA DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23DE1A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217740DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217740

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217740

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANIELE RODRIGUES DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7484465 PC/PA**do CPF nº **037.568.452-22,**residente e domiciliado à **ET VS 52 S/N KM11**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217740 de 01 de março de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217740**, pelas partes firmado em **01/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217740.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANIELE RODRIGUES DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5334EAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217756

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217756

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 587885904 SSP/BA** do CPF nº **651.643.775-00,** residente e domiciliado à **RUA MACEIO S/N ST16 QD22 LT15**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217756 de 01 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217756**, pelas partes firmado em **01/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217756.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57F3D6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217759

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217759

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**KEILA DOS SANTOS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5299253 PC/PA**do CPF nº **946.887.702-78,**residente e domiciliado à **RUA ARAGUAIA**, nº **9**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217759 de 01 de abril de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217759**, pelas partes firmado em **01/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217759.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEILA DOS SANTOS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FB817B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217776

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217776

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAMILA DUARTE DE OLIVEIRA GIACONETTI**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5338327 PC/PA** do CPF nº **978.552.942-87,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO**, nº **33**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217776 de 04 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217776**, pelas partes firmado em **04/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217776.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAMILA DUARTE DE OLIVEIRA GIACONETTI
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61A310C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217778

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217778

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEFERSON CARVALHO SANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5800029 PC/PA** do CPF nº **002.153.292-36,** residente e domiciliado à **RUA DA COOPERATIVA NA S/N**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217778 de 01 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217778**, pelas partes firmado em **01/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217778.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEFERSON CARVALHO SANDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C509C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217779

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217779

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSICLEIA SILVA BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5148973 PC/PA** do CPF nº **879.314.192-00,** residente e domiciliado à **RUA M 03**, nº **53**, Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217779 de 04 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217779**, pelas partes firmado em **04/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217779.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSICLEIA SILVA BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D72ABCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217780

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217780

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUDIMYLLA OLIVEIRA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6616195 PC/PA** do CPF nº **012.521.982-21,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI**, nº **33**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217780 de 01 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217780**, pelas partes firmado em **01/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217780.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUDIMYLLA OLIVEIRA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA5476B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217783

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217783

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELLY WANESSA DA SILVA FRANCA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5869334 PC/PA** do CPF nº **966.006.162-53,** residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **121**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217783 de 04 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217783**, pelas partes firmado em **04/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217783.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELLY WANESSA DA SILVA FRANCA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FE28939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217792

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217792

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**DINALVA DA SILVA SAMPAIO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5898435 PC/PA**do CPF nº **009.380.551-94,**residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **22**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217792 de 01 de abril de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217792**, pelas partes firmado em **01/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217792.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DINALVA DA SILVA SAMPAIO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CF8F4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217810

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217810

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO VITOR DA SILVA MORAIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 02048459200 PC/PA** do CPF nº **020.484.592-00,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **640**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217810 de 04 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217810**, pelas partes firmado em **04/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217810.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOAO VITOR DA SILVA MORAIS

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0959E774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217812

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217812

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VANUBIA DOS SANTOS SANTANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8285155 PC/PA** do CPF nº **007.190.333-06,** residente e domiciliado à **RUA VIA PRINCIPAL 01 QDAF**, nº **15**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217812 de 01 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217812**, pelas partes firmado em **01/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217812.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANUBIA DOS SANTOS SANTANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE54BD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217909

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217909

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**DELCIENE GOMES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106056 PC/PA**do CPF nº **030.146.002-70,**residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **216**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217909 de 11 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217909**, pelas partes firmado em **11/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217909.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DELCIENE GOMES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B607F20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217979

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217979

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAISSA MEL BETIM RESENDE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8793637 PC/PA**do CPF nº **072.934.402-94,**residente e domiciliado à **RUA H2 QD12 LT22**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217979 de 13 de junho de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217979**, pelas partes firmado em **13/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217979.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAISSA MEL BETIM RESENDE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:752955A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218005

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218005

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PAULA DA PAZ LIMA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4927789 PC/PA** do CPF nº **808.108.022-87,** residente e domiciliado à **RUA M3 QD09 LT52**, nº **52**, Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218005 de 06 de julho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218005**, pelas partes firmado em **06/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218005.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PAULA DA PAZ LIMA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C719373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218202

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218202

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MORGANA DE JESUS MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4803734 PC/PA**do CPF nº **026.483.742-80,**residente e domiciliado à **RUA DAS HORTENCIAS**, nº **776**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218202 de 01 de janeiro de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218202**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218202.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MORGANA DE JESUS MOURA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3093EDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218254

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218254

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA RITA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 32263546 SSP/MT**do CPF nº **010.059.263-52,**residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 18 QDAD CASA06**, nº **6**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218254 de 01 de janeiro de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218254**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218254.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA RITA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8175C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218262

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218262

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VANESSA SANTOS DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5981610 PC/PA** do CPF nº **036.196.682-21,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 23 20 BLOCO B**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218262 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218262**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218262.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANESSA SANTOS DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEC9F1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218466

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218466

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6410442 PC/PA** do CPF nº **020.791.932-10,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDAD LT011**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218466 de 01 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218466**, pelas partes firmado em **01/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218466.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC37CF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218855

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218855

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SANDRA MARIA ALVES DE MORAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0000505900963 SSP/MA**do CPF nº **830.002.323-20,**residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **35**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218855 de 03 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218855**, pelas partes firmado em **03/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218855.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SANDRA MARIA ALVES DE MORAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B845EF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218868

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218868

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SILMARA VIANA MORENO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5858427 PC/PA**do CPF nº **967.173.432-49,**residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **410**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218868 de 05 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218868**, pelas partes firmado em **05/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218868.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILMARA VIANA MORENO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A5F8CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218872

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218872

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUELENA RODRIGUES LUSTOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6203579 PC/PA** do CPF nº **015.732.872-45,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO**, nº **21**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218872 de 03 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218872**, pelas partes firmado em **03/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218872.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELENA RODRIGUES LUSTOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E509D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218883

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218883

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7439771 PC/PA** do CPF nº **702.474.322-02,** residente e domiciliado à **RUA 04 S/N ST19 QD014 LT042**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218883 de 03 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218883**, pelas partes firmado em **03/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218883.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A803C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218895

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218895

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**UADNA DA SILVA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719317 PC/PA**do CPF nº **005.534.852-10,**residente e domiciliado à **RUA B QD28 LT15**, nº **15**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218895 de 12 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218895**, pelas partes firmado em **12/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218895.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

UADNA DA SILVA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B387A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218922

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218922

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**THALYTTA COSTA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8147741 PC/PA**do CPF nº **046.952.052-38,**residente e domiciliado à **ET VS 52 S/N QD46**, nº , Bairro **CHACARA BOA VISTA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218922 de 20 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218922**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218922.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THALYTTA COSTA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CE811CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218958

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218958

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISANGELA DA SILVA MUNIZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7775698 PC/PA** do CPF nº **033.528.982-78,** residente e domiciliado à **RUA C-SAO PAULO 15**, nº , Bairro **VALE DO CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218958 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218958**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218958.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISANGELA DA SILVA MUNIZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D9315B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218962

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218962

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WELISON SOUZA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7655188 PC/PA** do CPF nº **031.010.202-20,** residente e domiciliado à **RD PA 160**, nº **79**, Bairro **SERRA DOURADA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218962 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218962**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218962.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WELISON SOUZA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9235FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218964

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218964

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEROLAINE DOS SANTOS MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8403951 PC/PA** do CPF nº **062.450.972-90,** residente e domiciliado à **RUA OSVALDO CRUZ**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218964 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218964**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218964.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEROLAINE DOS SANTOS MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3EB09479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218966

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218966

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ELZIRENE LIMA BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 188884520019 SSP/MA**do CPF nº **600.132.723-81,**residente e domiciliado à **RUA BELEM, QD 33**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218966 de 20 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218966**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218966.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELZIRENE LIMA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68086792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218969

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218969

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NEZILDA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4686669 PC/PA**do CPF nº **894.057.492-34,**residente e domiciliado à **RUA R , ST24, QD AB. LT 23**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218969 de 20 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218969**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218969.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NEZILDA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:368F1FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218971

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218971

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THAYS DA CUNHA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6729501 PC/PA** do CPF nº **704.516.162-00,** residente e domiciliado à **AV. BELEM, QD 30, LT 20**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218971 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218971**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218971.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAYS DA CUNHA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:278187C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218974

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218974

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DE LOURDES RODRIGUES NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449332 PC/PA**do CPF nº **028.782.103-01,**residente e domiciliado à **RUA MASSARANDUBA**, nº **4**, Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218974 de 20 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218974**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218974.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE LOURDES RODRIGUES NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D4BECF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218979

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218979

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAYANE ALVES NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9099582 PC/PA** do CPF nº **076.868.152-93,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **19**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218979 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218979**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218979.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAYANE ALVES NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0793DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218991

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218991

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GRAZIELLE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 402349222 SSP/SP** do CPF nº **381.064.888-45,** residente e domiciliado à **AV. CLARINDO MORAIS DA SILVA**, nº , Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218991 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218991**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218991.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GRAZIELLE OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:934E3FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219008

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219008

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ISABELLY DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9809120 PC/PA**do CPF nº **625.816.403-08,**residente e domiciliado à **AV. JOAO BATISTA FIGUEIREDO**, nº **19**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219008 de 20 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219008**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219008.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISABELLY DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB4CCAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219029

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219029

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MICAELE LAWANDA DA SILVA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5633897 PC/PA**do CPF nº **011.195.012-02,**residente e domiciliado à **RUA E QD19 LT05**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219029 de 20 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219029**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219029.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MICAELE LAWANDA DA SILVA FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F81FB46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219044

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219044

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARINA VERAS MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9279849 PC/PA** do CPF nº **019.479.443-12,** residente e domiciliado à **RUA BRASILIA QD23 LT28**, nº **28**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219044 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219044**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219044.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARINA VERAS MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC4C35FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219052

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219052

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VICKY CHAVES SARAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0150671020001 SSP/MA** do CPF nº **006.195.963-41,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA KIT NET01**, nº **239**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219052 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219052**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219052.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VICKY CHAVES SARAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84F910F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219057

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219057

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SAMIRES ALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228842 PC/PA**do CPF nº **024.593.762-51,**residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA CASA B**, nº **230**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219057 de 20 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219057**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219057.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMIRES ALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E61A487B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219060

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219060

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAURIANA FERNANDES RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5125366 PC/PA** do CPF nº **799.813.132-20,** residente e domiciliado à **RUA AMERICA**, nº **65**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219060 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219060**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219060.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAURIANA FERNANDES RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65FE37DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219064

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219064

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WANDERSON NUNES RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6728759 PC/PA** do CPF nº **011.533.252-92,** residente e domiciliado à **AV AGENOR PAIVA**, nº **23**, Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219064 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219064**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219064.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WANDERSON NUNES RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69665EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219068

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219068

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ADRIANA LARISSA LIMA FONSECA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 7439868 PC/PA do CPF nº 031.722.862-58, residente e domiciliado à RUA VIA SECUNDARIA 01 QDA CASA7, nº , Bairro RESIDENCAL CANAA, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03219068 de 20 de junho de 2024, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03219068, pelas partes firmado em 20/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03219068.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA LARISSA LIMA FONSECA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EC53FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219268

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219268

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FABIO FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6311544 PC/PA**do CPF nº **008.022.642-63,**residente e domiciliado à **RUA A 7 QD3 LT 6**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219268 de 03 de janeiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219268**, pelas partes firmado em **03/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219268.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIO FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F90A9EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219271

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219271

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**LORRANE PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5971720 SSP/GO**do CPF nº **030.286.161-06,**residente e domiciliado à **RUA DOS MIOSOTES**, nº **22**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219271 de 03 de janeiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219271**, pelas partes firmado em **03/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219271.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LORRANE PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24D9722E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219285

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219285

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HELIOMAR DE SOUZA SILVA BRANDAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9342509 PC/PA**do CPF nº **617.715.203-10,**residente e domiciliado à **RUA GOITACAZ, QD 29, LT 18 B**, nº **18**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219285 de 02 de janeiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219285**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219285.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELIOMAR DE SOUZA SILVA BRANDAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33994CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219292

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219292

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MIKAEL SILVA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954207 PC/PA**do CPF nº **072.445.662-71,**residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **423**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219292 de 03 de janeiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219292**, pelas partes firmado em **03/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219292.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MIKAEL SILVA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A87A2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219297

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219297

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**YUANNE SANTOS OLIVEIRA MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061802 PC/PA**do CPF nº **011.410.042-08,**residente e domiciliado à **RUA CARLOS GOMES**, nº **256**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219297 de 03 de janeiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219297**, pelas partes firmado em **03/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219297.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

YUANNE SANTOS OLIVEIRA MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8DA2B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219517

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219517

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SYNDE MYRLANNE ROCHA PIMENTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9772151 PC/PA**do CPF nº **609.664.023-08,**residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **40**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219517 de 07 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219517**, pelas partes firmado em **07/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219517.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SYNDE MYRLANNE ROCHA PIMENTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A215920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219520

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219520

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CONRADO MARIANO SANTOS NETO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10287848 PC/PA**do CPF nº **610.339.993-93,**residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO S/N**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219520 de 07 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219520**, pelas partes firmado em **07/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219520.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CONRADO MARIANO SANTOS NETO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D59DD9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219563

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219563

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANDERSON GABRIEL DE ALMEIDA LEITE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8228653 PC/PC**do CPF nº **049.186.272-50,**residente e domiciliado à **RUA M3 ST030 QD08 LT025**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219563 de 15 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219563**, pelas partes firmado em **15/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219563.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDERSON GABRIEL DE ALMEIDA LEITE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68FD9821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219720

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219720

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**LUANA CARVALHO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5182135 PC/PA**do CPF nº **000.675.232-26,**residente e domiciliado à **RUA SOSSEGO**, nº **1002**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219720 de 02 de junho de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219720**, pelas partes firmado em **02/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219720.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANA CARVALHO ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBDB5034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219723

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219723

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ESTER PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7004824 PC/PA** do CPF nº **017.754.432-56,** residente e domiciliado à **RUA D S/N LT29 QD37 B**, nº , Bairro **RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219723 de 02 de junho de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219723**, pelas partes firmado em **02/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219723.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ESTER PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0046D8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219725

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219725

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WARLISON DE SOUZA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454780 PC/PA**do CPF nº **036.336.572-90,**residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **248**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219725 de 02 de junho de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219725**, pelas partes firmado em **02/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219725.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WARLISON DE SOUZA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AAE9DC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219734

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219734

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PALOMA SAMPAIO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7871966 PC** do CPF nº **041.236.222-83,** residente e domiciliado à **RUA G**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219734 de 23 de junho de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219734**, pelas partes firmado em **23/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219734.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PALOMA SAMPAIO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A3CA74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219735

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219735

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE BEZERRA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4225402 PC/PA** do CPF nº **701.801.992-34,** residente e domiciliado à **RUA H5, QD 004, LT 16**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219735 de 23 de junho de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219735**, pelas partes firmado em **23/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219735.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE BEZERRA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C77D312D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219738

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219738

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSILENE DE OLIVEIRA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8977613 PC/PA** do CPF nº **055.858.356-37,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES**, nº **14**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219738 de 26 de junho de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219738**, pelas partes firmado em **26/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219738.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSILENE DE OLIVEIRA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C2D707A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219754

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219754

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KLISMAN NATHAN DE OLIVEIRA BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5959822 PC/GO** do CPF nº **051.161.881-67,** residente e domiciliado à **RUA DA CONQUISTA MOTROCROSS**, nº **88**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219754 de 01 de julho de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219754**, pelas partes firmado em **01/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219754.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KLISMAN NATHAN DE OLIVEIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6B3BEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE ESTÁGIO
Nº 015/2025

NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE,** pessoa jurídica de direito privado, Instituição de Ensino Superior, com sede na cidade de PARANAVAÍ-PR, inscrita no CNPJ sob o número 07.724.708/0001-34, com sede à BR 376, nº1000, Km 102, Distrito Industrial, CEP 87.720-140, na cidade de Paranavaí-PR, neste ato representado pelo Prof. Me. Gilmar de Oliveira, portador do RG nº 17.773.010-9, inscrito no CPF sob nº. 067.346.438-59, residente e domiciliado na cidade de PARANAVAÍ-PR ou outro administrador, doravante denominado **UNIFATECIE.**

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) é a cessão, pela **CONVENIADA**, de ambiente profissional para realização de visitas técnicas presenciais e estágios obrigatórios**,** mediante celebração de instrumentos jurídicos apropriados para cada situação, que serão instituídos de acordo com o objeto social da empresa em consonância com o curso do acadêmico, a serem desenvolvidos pelos acadêmicos dos cursos da UniFatecie nas dependências da **CONVENIADA**.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2028 a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE,** representado por seu sócio administrador, o Sr. Guilherme Augusto Robles Esquivel**.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:4BA183B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:15h do dia 13 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Capanema/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a publicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção de Praça no Município de Capanema-PA, com recurso da União, Sob o contrato de repasse MTUR 914406/2021 – Operação 1078243-38 e com contrapartida municipal. A abertura ocorrerá às 08:30h do dia 13 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:15D2545D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/01/2026. Edição 3931. **Onde se ler**: Termo de contrato para operacionalização através de instituições autorizadas pelo banco central – BACEN interessadas em conceder credito consignado em operações de crédito decorrentes de Cartão Benefício, aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou ("Servidores") CONTRATANTE, com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, financeiros, securitários e congêneres. **Leia-se**: Termo de contrato para operacionalização através de FINTECHS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES, interessadas em conceder credito consignado em operações de crédito decorrentes de Cartão Benefício, aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou ("Servidores") CONTRATANTE, com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, financeiros, securitários e congêneres. Demais informações mantem inalterados.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:4807D151

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMC
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS, do Município de Colares, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Termo de Convênio nº 15/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho.
Data de assinatura do aditivo: 26 de dezembro de 2025
Vigência do aditivo de execução: 30/12/2025 a 29/06/2026
Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 21.506.432/0001-49
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:786AF922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 009/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação e Estímulo à quitação de débitos fiscais (REFIS MUNICIPAL 2025) nos termos da Lei nº 1.482/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da Lei, e:

CONSIDERANDO que o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais é um importante instrumento concedido aos munícipes local;

CONSIDERANDO que muitos contribuintes, embora interessados em aderir ao Programa assim não o fizeram por razões alheias às suas vontades;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de prorrogação do referido Programa, com base no Art. 16, da Lei Municipal nº 1.482, de 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade por parte do Poder Executivo local de estender o prazo para adesão ao iludido Programa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº 1.482, de 13 de outubro de 2025, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS 2025.

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida iniciar-se-á após encerramento do prazo inicial de 60 (sessenta) dias concedido no ato legal mencionado no *caput* deste artigo, ficando validados todos os atos respectivos praticados com essa finalidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D44FC54D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 010/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta a inclusão e alteração de titularidade no Cadastro Imobiliário Municipal para possuídores a qualquer título, nos termos do Código Tributário Nacional e do Código Tributário Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Cadastro Imobiliário para refletir a realidade fática da ocupação urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o procedimento administrativo para a inclusão ou alteração do sujeito passivo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em favor do possuidor a qualquer título, que exerça a posse com ânimo de dono (*animus domini*).

Art. 2º Para fins de cadastramento como contribuinte-possuidor, o requerente deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda os seguintes documentos:

I - Documentos Pessoais: RG, CPF ou CNPJ e comprovante de residência atualizado;
II - Comprovação de Posse: Justo título (Contrato de Compra e Venda, Escritura de Cessão de Direitos Possessórios, Formal de Partilha não registrado ou Instrumento de Doação);
III - Declaração de Posse: Nos casos de ausência de justo título, declaração firmada pelo requerente, sob as penas da lei, atestando o tempo de ocupação e a natureza da posse.

Art. 3º A inclusão do possuidor no cadastro não implica reconhecimento de propriedade ou domínio por parte do Município, servindo exclusivamente para fins de lançamento tributário.

Parágrafo único. O Município deverá, a seu critério, manter o proprietário registral e o possuidor em solidariedade no cadastro imobiliário, conforme autoriza a Súmula 399 do STJ.

Art. 4º Eventuais débitos de exercícios anteriores deverão ser transferidos para o novo cadastro, desde que haja anuência expressa do possuidor ou previsão contratual no justo título apresentado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:36CDDFFA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Acrescenta a Seção VI ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 144/2018, instituindo normas sobre as obrigações da concessionária de distribuição de energia elétrica e provedores de internet Telecom, quanto à manutenção de sua rede, bem como sanções administrativas pelo descumprimento, no exercício do poder de polícia municipal sobre segurança e ordenamento territorial, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Vereador **ROBSON CARNEIRO QUEIRÓS**, e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentada a Seção VI ao Capítulo IV da Lei Complementar n.º 144/2018, composta pelos arts. 106-A, 106-B, 106-C e 106-D, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"SEÇÃO VI
DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DAS SANÇÕES NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 106-A A concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e provedores de internet no Município de Conceição do Araguaia, bem como suas contratadas e subcontratadas, no uso do espaço público municipal urbano e rural, ficam obrigados a adotar as medidas necessárias à manutenção, conservação, segurança e integridade de sua rede e equipamentos visíveis ou acessíveis em logradouros públicos, vias, passeios, praças, estradas vicinais, acessos rurais, caminhos públicos e demais áreas de uso comum do povo, de modo a garantir o ordenamento territorial e a segurança de pessoas, animais, veículos e do patrimônio público e privado, em consonância com a legislação federal aplicável e com as normas da ANEEL.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, configuram situações de negligência e risco à segurança e ao ordenamento territorial, sujeitas às sanções previstas nesta Seção, entre outras:

I – a manutenção de postes localizados em vias, logradouros públicos, estradas vicinais ou acessos públicos em estado precário, danificados, inclinados, caídos ou com risco iminente de queda, com potencial de causar danos a pessoas, veículos, animais ou edificações;

II – a existência de vegetação ou galhos de árvores localizados em áreas públicas ou que avancem sobre elas, em contato com a rede de distribuição, que causem ou possam causar risco, acidentes, queda de cabos ou incêndios;

III – a manutenção de cabos, fios e equipamentos em desuso, rompidos, soltos ou pendurados, em altura irregular, em desorganização excessiva ou em condição tal que coloquem em risco a integridade física de pedestres, veículos, animais ou comprometam gravemente o ordenamento do espaço público;

IV – a inobservância dos prazos estabelecidos em Notificação emitida pelo órgão fiscalizador municipal para reparo, remoção, substituição ou regularização de equipamentos, postes, cabos ou vegetação que ponham em risco a população, após ciência da concessionária, respeitada a legislação federal e as normas da ANEEL.

§ 2º As disposições desta Seção não afastam nem modificam as obrigações da concessionária previstas em contratos de concessão, legislação federal e regulamentação da ANEEL, atuando o Município, por meio desta Lei Complementar, exclusivamente no exercício de sua competência em matéria de interesse local, ordenamento territorial e poder de polícia sobre o uso do solo urbano e rural e a segurança no espaço público municipal.

Art. 106-B O Departamento de Fiscalização de Posturas, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no exercício do poder de polícia administrativa, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Seção e aplicará as penalidades cabíveis, sem prejuízo da atuação dos órgãos federais competentes e da ANEEL.

§ 1º Verificada qualquer das situações previstas no art. 106-A ou outras que representem risco à segurança de pessoas, animais, veículos ou ao ordenamento do espaço público municipal, o órgão fiscalizador expedirá Notificação à concessionária, fixando prazo para a regularização, considerado o grau de risco da ocorrência, observados, preferencialmente, os seguintes parâmetros:

I – Prazos de Urgência: de 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas, para situações que envolvam risco iminente de acidente grave, tais como poste quebrado, energizado ou em risco imediato de queda, cabos de alta tensão rompidos e em contato com o solo ou com edificações, ou qualquer outra situação análoga que exponha diretamente pessoas, animais ou bens a perigo grave;

II – Prazos Regulares: de até 5 (cinco) a 10 (dez) dias úteis, para demais situações de risco moderado, tais como necessidade de manutenção de vegetação em contato ou em proximidade perigosa com a rede, alinhamento ou retirada de cabos em desuso, reparo de postes danificados sem risco iminente de queda, ou outras situações que comprometam a organização e a segurança do espaço público.

§ 2º O não atendimento à Notificação no prazo estabelecido sujeitará a concessionária à aplicação de multa administrativa, independentemente de outras sanções legais cabíveis e sem prejuízo das responsabilidades civis e penais eventualmente existentes.

§ 3º Os prazos previstos neste artigo destinam-se ao atendimento de notificações municipais relativas a riscos à segurança e ao ordenamento do espaço público no território do Município, não afastando nem substituindo os prazos de atendimento, prioridades e demais obrigações técnicas estabelecidos pela ANEEL e pela legislação federal aplicável à concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Art. 106-C Pelo descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Seção, sem prejuízo de outras sanções legais e regulamentares, serão aplicadas as seguintes penalidades administrativas:

I – Advertência: na primeira constatação de infração de natureza leve, assim considerada aquela que não represente risco imediato e grave à integridade física de pessoas, animais, veículos ou edificações, conforme critérios a serem definidos em regulamento;

II – Multa: aplicada em caso de reincidência em infração leve, de não cumprimento de Advertência no prazo assinalado, ou na constatação de infração de natureza grave, assim considerada aquela que represente risco relevante ou imediato à integridade física de pessoas, animais, veículos, edificações ou ao ordenamento do espaço público, nos seguintes valores:

a) Risco iminente à vida e à segurança, tais como poste quebrado ou caído no solo, cabos energizados em contato com o solo ou edificações, e vegetação em contato com rede de média tensão em situação de perigo imediato: multa no valor de 2.000 (duas mil) UFMs por ocorrência, acrescida de 500 (quinhentas) UFMs por dia de atraso, contados após o término do prazo de urgência fixado na notificação;

b) Risco à segurança e ao ordenamento urbano ou rural, tais como vegetação em contato com a rede de baixa tensão, cabos soltos, fios em altura irregular ou em desorganização excessiva, poste em estado precário sem risco iminente de queda, e situações análogas: multa no valor de 1.000 (mil) UFMs por ocorrência, acrescida de 200 (duzentas) UFMs por dia de atraso, contados após o término do prazo regular fixado na notificação.

§ 1º As multas previstas neste artigo serão graduadas pelo órgão fiscalizador, considerando, entre outros critérios, a gravidade da infração, a extensão do dano ou do risco, a reincidência específica ou genérica, o porte econômico da concessionária e as circunstâncias atenuantes ou agravantes, na forma de regulamento.

§ 2º A aplicação das penalidades previstas nesta Seção não exclui a incidência de outras sanções administrativas ambientais, urbanísticas, de defesa do consumidor ou de responsabilidade civil, quando cabíveis, nem a atuação de outros entes ou órgãos competentes.

Art. 106-D As obrigações previstas nesta Seção aplicam-se igualmente às áreas rurais do Município, limitadamente às instalações da concessionária de energia elétrica situadas em estradas vicinais, acessos rurais, caminhos públicos, pontes, bueiros, faixas de domínio, áreas de uso comum do povo e demais bens de domínio público municipal, devendo a concessionária, quanto a tais instalações, manter e conservar postes, ramais, transformadores, cabos e demais equipamentos de forma a assegurar condições adequadas de segurança de pessoas, animais, veículos, edificações lindeiras e o uso seguro das vias e do espaço público rural, nos termos desta Lei Complementar e da legislação federal aplicável.

§ 1º As disposições deste artigo não regulam a prestação do serviço público de energia elétrica ou telecomunicações, nem alteram o regime jurídico das concessões federais, limitando-se ao exercício do poder de polícia administrativa municipal sobre o uso de bens públicos e a segurança das instalações em áreas de uso comum do povo, observado o disposto na legislação federal e nas normas da ANEEL, ANATEL e demais agências reguladoras.

§ 2º Os prazos de atendimento às notificações nas áreas rurais observarão, em regra, aqueles estabelecidos no art. 106-B, podendo ser ajustados pelo órgão fiscalizador, mediante justificativa técnica fundamentada e considerando as peculiaridades de acesso, distância e condições de tráfego, sem prejuízo do atendimento imediato em casos de risco iminente à vida, incêndio, choque elétrico, queda de poste ou cabos sobre vias, áreas de uso comum ou edificações, ou de outras situações que exponham diretamente pessoas, animais, veículos ou edificações a perigo grave.

§ 3º Consideram-se, entre outras, como situações de risco em área rural, além daquelas previstas no art. 106-A quando ocorrentes em bens públicos ou áreas de uso comum na zona rural:

I – postes inclinados, deteriorados ou em risco de queda em estradas vicinais, acessos comunitários, áreas de parada de transporte escolar ou em frente a equipamentos públicos rurais;

II – cabos rompidos, soltos ou em altura irregular ao longo de estradas de terra, caminhos ou acessos públicos, criando perigo a transeuntes, motociclistas, ciclistas, animais ou veículos agrícolas;

III – vegetação em contato ou em proximidade perigosa com a rede elétrica em áreas rurais, com potencial de causar incêndio, queda de cabos sobre vias, acessos ou áreas de uso comum;

IV – falhas aparentes em postes, ramais ou transformadores rurais instalados em vias, acessos públicos ou áreas de uso comum que possam gerar risco de incêndio, choque elétrico, dano a pessoas, animais, veículos ou edificações lindeiras.

§ 4º Na zona rural, o órgão municipal de fiscalização poderá considerar, para efeitos de fixação de prazos, gradação de penalidades e priorização de atendimento:

I – a distância entre comunidades, propriedades e equipamentos públicos rurais;

II – as condições de acesso e o tempo de deslocamento para atendimento de emergências;

III – a necessidade de maior proteção em áreas de escolas rurais, postos de saúde, vilas, agrovilas, igrejas, centros comunitários, áreas de intensa circulação de pessoas e rotas de transporte escolar.

§ 5º O descumprimento das obrigações previstas neste artigo sujeitará a concessionária às penalidades estabelecidas no art. 106-C, aplicáveis à zona rural, observados os critérios de gradação previstos nesta Lei Complementar e limitadamente às infrações relacionadas à segurança e ao uso de bens públicos e áreas de uso comum.

§ 6º Os valores das multas estabelecidas nesta Seção poderão ser corrigidos monetariamente por decreto do Poder Executivo Municipal, com base em índice oficial de inflação, vedado o aumento real de seus valores sem autorização legislativa específica, ficando preservados os valores mínimos fixados no art. 106-C.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D586AACA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.500, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a política de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária aprovou, e o Executivo sanciona o **Projeto de Lei nº 004/2025**, de autoria da Vereadora **JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA:**

CAPÍTULO I
DO SÍMBOLO MUNDIAL (TEA)

Art. 1º - Torna obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Conceição do Araguaia e de placas de sinalização de atendimento prioritário nas vagas de estacionamento, nos transportes, nas repartições públicas e outros.

§ 1º - Para efeitos desta Lei, entendem-se por estabelecimentos privados os locais abaixo descritos:

I - supermercados;

II - bancos;

III - farmácias;

IV - restaurantes;

V - lojas em geral.

§ 2º - O símbolo de que trata este artigo se configura como uma fita, feita de peças de quebra-cabeça coloridas.

Art. 2º - Fica assegurado o símbolo Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos assentos dos ônibus escolares municipais e transportes escolares do setor privado, como forma de garantir o direito dos estudantes autistas ao assento preferencial.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que não cumprirem esta Lei estarão sujeitos a sanções a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO II
DA AUXILIAR DE SALA PARA ALUNOS (TEA)

Art. 3º - Fica assegurado aos alunos do município de Conceição do Araguaia, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o direito subjetivo de acompanhamento especializado nas escolas comuns, em casos de comprovada necessidade, nos termos da Lei Federal n° 12.764/2012.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, será demonstrada a comprovada necessidade de acompanhante especializado mediante a apresentação de laudo médico que discrimine a imprescindibilidade do referido acompanhamento para o adequado desenvolvimento educacional do aluno.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA O BEM-ESTAR DA PESSOA COM TEA

Art. 4º- São diretrizes para o bem-estar da pessoa com TEA:

I - garantia de acesso à saúde, à educação, à assistência social, à cultura;

II- atendimento humanizado e individualizado nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer;

III - acessibilidade comunicacional, sensorial e atitudinal em espaços públicos e serviços municipais.

IV - desenvolvimento de campanhas permanentes de conscientização sobre o autismo e combate à discriminação;

V - capacitação contínua de servidores públicos para o atendimento adequado e humanizado às pessoas com TEA;

VI – atendimento prioritário nos órgãos públicos e privados de saúde.

Art. 5º- O Poder Executivo poderá instituir:

I - centro de atendimento e apoio a pessoas com TEA e sua família;

II - programas de apoio psicológico, social e educacional às famílias atípicas;

III - políticas públicas de apoio à mulher cuidadora e à família atípica, com foco em saúde mental, renda e educação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F7B95BFF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 080/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora Técnica em Serviço Social às Mulheres em Situação de Violência, com lotação junto à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a sra. **VALDIRENE ALMEIDA NOGUEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F11B63D8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 081/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora Técnica em Pedagogia e Psicopedagogia para Inclusão Social, Autonomia para Mulheres, Gerenciamento e Monitoramento das Ações e Informações, com lotação junto à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a sra. **ADRIANA MARIA DE PAIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:42013D7F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 088/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por esta signatária, **ELIDA ELENA MOREIRA**, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **ELIDA ELENA MOREIRA,** da importância de R$ 3.634,89 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:80725736

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 089/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o sr. **VALLYSON CARNEIRO DE SOUSA** para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão Administrativa, junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F5401532

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 090/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas competências e atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 453/2025-DRH/GAB/SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 512/2025 - PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município de Conceição – PA;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face de **LUCAS ALVES DA COSTA**, CPF. nº 03*.***.***-97, e de **GUSTAVO HENRIQUE SOARES DA SILVA CUNHA-,** CPF. nº 01*.***.***-19, visando a apurar o descumprimento dos Termos de Execução Cultural celebrados com os referidos agentes culturais, especificamente quanto à omissão na prestação de contas de recursos financeiros oriundos da Lei Paulo Gustavo, estando os referidos agentes, nos termos da legislação vigente e do instrumento pactuado, sujeitos às seguintes penalidades:

I – Advertência;
II – Suspensão temporária do direito de participar de editais e contratar com a Administração Pública Municipal;
III – Multa administrativa;
IV – Glosa de valores com a consequente determinação de devolução integral dos recursos repassados, devidamente atualizados.

Art. 2º - Designar os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta:

I – Nelyton dos Santos Pereira (matrícula 1737);
II – Elizangela Cristina de Souza (matrícula 2222);
III – Iracelma Gomes da Silva (matrícula 1949).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2A8AC8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N° 002 DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) ao servidor **JOEL CARLOS COSTA**, lotado nesta Secretaria, em razão de viagem aBelém – PA, no período 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá participar da Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário, que será realizada em Belém - PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 28 de janeiro de 2026.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Port. Nº 0363/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:41D9598A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao servidor **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Santana do Araguaia-PA, no período de 28/01/2026, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, exercendo a função de motorista do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, encaminhando pessoas em situação de rua para o município de origem.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 28 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:356D3206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a servidora **DAIANE CORREIA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Santana do Araguaia-PA, no período de 28/01/2026, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, exercendo a função de assistente social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, encaminhando pessoas em situação de rua para o município de origem.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 28 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:C7F74F2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N°20260026

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO N°20260026
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de janeiro de 2026
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NAS ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, BEM COMO AOS ATLETAS VINCULADOS ÀS AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O):PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ47.186.947/0001-00
VALOR TOTAL:R$ 88.053,20 (oitenta e oito mil, cinquenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 44.080,60, Exercício 2026 Atividade 1010.271220004.6.037 Gerenciamento do Departamento de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 43.972,60
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C114FD08

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N°20260038

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO N°20260038

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de janeiro de 2026
OBJETO:CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NAS ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, BEM COMO AOS ATLETAS VINCULADOS ÀS AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CONTRATADA(O):PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA,CNPJ47.186.947/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 430.847,48 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2601.123610003.6.044 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 215.586,48, Exercício 2026 Atividade 2601.123650003.6.051 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 84.946,50, Exercício 2026 Atividade 2601.123650003.6.052 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 130.314,50
VIGÊNCIA:15 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:15 de janeiro de 2026

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8B449ACD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250495
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 08 de dezembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 51.436,24 (cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 275.534,04 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).
OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA DESTINADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): W. MOTTA LTDA, CNPJ: 31.844.679/0001-29
VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FF4321BE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250062
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 18 de dezembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 21.340.695/0001-20
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:53E5C7E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL N° 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, para o exercício de 2026;
Considerando o disposto no § 4º do art. 25 da Lei Complementar Municipal n° 474, de 15 de janeiro de 2019;
Considerando os termos da Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

DECRETA:
Art. 1º Fica reajustado em 5,4% (cinco virgula quatro) o vencimento base dos Profissionais do Magistério Público Municipal, com a finalidade de adequar o valor do Piso Salarial Profissional Nacional, na forma da Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.
Art. 2º O piso salarial será atualizado consoante ao nível de escolaridade do servidor.
Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu - Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E020218E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação, por erro material, do Decreto Municipal nº 006/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 006/2026, de 26 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Loteamento Urbano denominado "Distrito Empresarial – 4ª Etapa", foi regularmente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, por mero erro material, deixou de constar, em alguns dispositivos do referido Decreto, a correta numeração do processo administrativo que fundamentou o ato;
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 001/2026-PGM existe, tramitou regularmente e embasou a decisão administrativa, não havendo qualquer alteração de mérito, conteúdo ou efeitos do ato normativo já publicado;
CONSIDERANDO que erros materiais em atos administrativos são passíveis de correção, desde que não haja modificação da vontade administrativa originalmente manifestada;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, por **erro material**, o Decreto Municipal nº 006/2026, de 26 de janeiro de 2026, para que, **onde se lê**:
"processo administrativo nº _____/2026-PGM"
leia-se corretamente:
"Processo Administrativo nº 001/2026-PGM".

Art. 2º A retificação de que trata este Decreto aplica-se, especialmente, aos artigos 1º, 3º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 006/2026, permanecendo inalterados, válidos e eficazes todos os demais dispositivos.
Art. 3º A presente retificação não implica modificação do mérito do ato administrativo originário, tampouco reabertura de prazos, produzindo efeitos retroativos à data da publicação do Decreto Municipal nº 006/2026, exclusivamente para fins de regularização formal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DA368B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA IPÊ

Dom Eliseu - PA, 29 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº 2025000901 – LAR
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL
INTERESSADO: DANIEL FERNANDES
EMPREENDIMENTO: FAZENDA IPÊ

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em uma área de 103,63 ha, na propriedade rural denominada FAZENDA IPÊ, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, conforme documentação apresentada no protocolo (fl. 045), tendo sido realizada análise técnica e jurídica. Após análise documental, o técnico analista responsável elaborou o Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 001/2026 (fls. 081/099), no qual atestou que o perímetro solicitado como Área de Uso Alternativo do Solo – AUAS, correspondente a 103,63 ha, encontra-se consolidada data anterior a 22 de julho de 2008, não possui embargos ambientais e apresenta viabilidade ambiental para a atividade pretendida.
Consta ainda nos autos o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 001/2026 (fls. 110/111), que concluiu pela viabilidade técnica e ambiental da concessão da licença requerida, com as condicionantes nele estabelecidas.
O processo foi submetido à análise do setor jurídico, que se manifestou favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural, considerando o atendimento aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Resolução COEMA nº 162/2021, bem como na Lei Complementar nº 140/2011, e na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui competência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para o licenciamento ambiental em âmbito local.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da **LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR**, para a área de 103,63 ha, referente à propriedade rural **FAZENDA IPÊ**, em favor do interessado **DANIEL FERNANDES**, DESDE QUE sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 001/2026, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:DD1A26CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA NOVO PROGRESSO

Dom Eliseu - PA, 29 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº 2025000539 – LAR
EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVO PROGRESSO
INTERESSADO: SUZANO S.A.

Trata-se de Pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, processo nº 2025000539, formulado por **SUZANO S.A.**, referente ao imóvel rural denominado **FAZENDA NOVO PROGRESSO**.
O processo foi instruído com a documentação constante no protocolo nº 2025000539 (fl. 105), tendo sido submetido à análise técnica deste órgão ambiental. Após análise do requerimento inicial (fl. 001), a engenheira agrônoma responsável emitiu o Comunicado nº 025/2025 (fl. 134), no qual foi solicitada manifestação da parte interessada, sob pena de indeferimento e arquivamento do processo.
Consta dos autos que a parte requerente foi regularmente notificada em **04 de dezembro de 2025** para apresentar manifestação no prazo de **10 (dez) dias**, considerado essencial para a análise do pedido. Contudo, conforme registrado na Nota Técnica de **13 de janeiro de 2026** (fl. 141), a manifestação foi apresentada fora do prazo estabelecido, sendo, portanto, **intempestiva**.
Em razão do não atendimento tempestivo à solicitação administrativa, os autos foram encaminhados ao setor jurídico, que se manifestou pelo arquivamento do processo, com fundamento no **art. 40 da Lei nº 9.784/1999**, que dispõe que a não apresentação, no prazo fixado, de dados, documentos ou atuações necessárias à apreciação do pedido implica o arquivamento do processo administrativo.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR**, referente à **FAZENDA NOVO PROGRESSO**, requerido por **SUZANO S.A.**, e **DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 2025000539**, em razão da apresentação intempestiva da manifestação solicitada, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/1999.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:94BF9ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA RENASCER

Dom Eliseu - PA, 29 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº 2024000449 – LAR
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL
INTERESSADO: LUIZ CARLOS BINDA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA RENASCER

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em uma área de 176,34 ha, na propriedade rural denominada **FAZENDA RENASCER**, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, conforme documentação apresentada no protocolo (fl. 028), tendo sido realizada análise técnica e jurídica. Após análise documental, o técnico analista responsável elaborou o Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 050/2025 (fls. 067/084), no qual atestou que o perímetro solicitado como Área de Uso Alternativo do Solo – AUAS, correspondente a 176,34 ha, encontra-se consolidado em data anterior a 22 de julho de 2008, não possui embargos ambientais e apresenta viabilidade ambiental para a atividade pretendida.
Consta ainda nos autos o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 075/2025 (fls. 085/096), que concluiu pela viabilidade técnica e ambiental da concessão da licença requerida, com as condicionantes nele estabelecidas.
O processo foi submetido à análise do setor jurídico, que se manifestou favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural, considerando o atendimento aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Resolução COEMA nº 162/2021, bem como na Lei Complementar nº 140/2011, e na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui competência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para o licenciamento ambiental em âmbito local.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da **LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR**, para a área de 176,34 ha, referente à propriedade rural **FAZENDA RENASCER**, em favor do interessado **LUIZ CARLOS BINDA**, DESDE QUE sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 075/2025, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:24D158DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - SILO COMERCIAL AGRO FERNANDES

Dom Eliseu - PA, 29 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº 2025000420 – LO
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE/EMPREENDIMENTO: SILO COMERCIAL AGRO FERNANDES
Trata-se de pedido de Licença Ambiental de Operação – LO, formulado pela empresa **SILO COMERCIAL AGRO FERNANDES**, referente à atividade de armazém para grãos/cereais com beneficiamento, localizada no município de **Dom Eliseu/PA**.
O processo foi devidamente instruído com a documentação exigida, conforme protocolo constante dos autos, tendo sido submetido à análise técnica, a qual resultou na emissão do **Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 099/2025**, que atestou a viabilidade técnica e ambiental do empreendimento para a fase de operação, estabelecendo as respectivas condicionantes ambientais.
Verificou-se que o procedimento de licenciamento ambiental encontra respaldo na **Lei Federal nº 6.938/1981**, na **Resolução CONAMA nº 237/1997**, na **Lei Complementar nº 140/2011**, bem como na **Resolução COEMA nº 162/2021**, que dispõe sobre as atividades de impacto ambiental local de competência municipal.
A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na **Lei Municipal nº 021/2022**, é o órgão competente para o licenciamento ambiental de empreendimentos de impacto local no âmbito do Município de **Dom Eliseu/PA**.
O processo foi encaminhado ao setor jurídico, encontrando-se regularmente instruído, tendo sido verificada a observância dos requisitos legais aplicáveis ao licenciamento ambiental em âmbito municipal.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO** para a atividade de armazém para grãos/cereais com beneficiamento, em favor do empreendimento **SILO COMERCIAL AGRO FERNANDES**, **DESDE QUE** sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no **Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 099/2025**, bem como a legislação ambiental vigente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8BB33A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº 024/2025

Dom Eliseu - PA, 29 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 024/2025. Essa licença foi concedida à **PAIOL CEREALISTA LTDA – SILO PAIOL**, inscrito no CNPJ nº 56.428.185/0001-94, para a atividade de *ARMAZEM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 05 de dezembro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1DF0E971

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº 025/2025

Dom Eliseu - PA, 29 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 025/2025. Essa licença foi concedida à **ALVARO YOSHIKAZU KAGAWA – LOTE 69 E 70 – SILO SECADOR FAZ. SANTA RITA**, inscrito no CPF nº 486.365.502-97, para a atividade de *ARMAZEM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 05 de dezembro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:932810C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 59/2026 – GPM – DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de VERA LUCIA PIANA GOIS, do cargo de provimento em comissão de CONTROLADORA GERAL, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **VERA LUCIA PIANA GOIS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 046.XXX.XXX-73, do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL,** com lotação no Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 28 de janeiro de 2026

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:FAD0AB9D

GABINETE
PORTARIA Nº 60/2026 – GPM – DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de BRUNO DA SILVA BRITO, para exercer a função de CONTROLADOR GERAL, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **BRUNO DA SILVA BRITO**, devidamente inscrito no CPF sob nº 003.XXX.XXX-59, no cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL,** com lotação no Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:32724812

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso VII, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **SAMUEL TEIXEIRA REIS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.921.212-XX, ao cargo em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE CONTABILIDADE-Código: PMG-DAS-90**, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 02 de janeiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 02 de janeiro de 2026.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:156BF18F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMUNICADO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1796/2025
INEXIGILIBILIDADE 031/2025
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 PMI-INEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, torna público, para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA 2º RODADA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CP PROCESSO ADMINISTRATIVO 1796/2025, INEX 031/2025, que tem como objeto: **SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES REFERENTES AO CALENDÁRIO CULTURAL PARA ATENDER AS ECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IGARAPÉ-MIRI/PA, por um período de 12 Meses**. Tendo como CREDENCIADO as

seguintes pessoas físicas: PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÊA CPF. nº ***,752.152-**, Categoria: **05 - Mestres da Cultura: Artistas com notório saber popular, com produções culturais regionais e/ou nacional**. **JOSÉ LUIZ VALADARES BARBOSA** CPF nº***.408.332-** - (BANDA MAGNATA SHOW), Categoria: 1 **Banda composta: 01 Baterista, 01 Percursionista, 01 Contrabaixista, 01Guitarrista, 02 Vocalistas. Nipe de Metais (Facultativo), 01 Técnico de Som e 02 Roldes. CATEGORIA A**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:80ED362B

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO DE ITENS.
EMPRESA/NÚMEROE VALORDOCONTRATO:SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS - ME, CNPJ: 14.098.166/0001-05, CONTRATO 018.03.2025/2026-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 405.361,40 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/01/2026 A 14/01/2027.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, INCLUINDO BOMBA D'ÁGUA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IG. MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS.
EMPRESA/NÚMEROE VALORDOCONTRATO: SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS - ME, CNPJ: 14.098.166/0001-05, CONTRATO 034.03.2025/2026-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 73.124,75 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/01/2026 A 14/01/2027.

Publicado por:
Edivaldo de Jesus Dos Santos Tavares
Código Identificador:B9D331C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PIÇARRA, SEIXO, ARGILA E OUTROS) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.1/2025/2026-SEMED, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° 00.609.492/0001-17, Valor Global **R$ 565.500,00,** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.2/2025/2026-SEMEd, Contratada: **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA**, CNPJ N° 04.551.555/0001-82, Valor Global **R$ 203.466,00,** Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:1D1D000B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2025; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Toner, Tintas e Serviço de Recarga de Toner Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Suas Secretárias e Fundos.
CONTRATO Nº 027.1/2025/2026-PMI, Contratada: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ N°08.692.456/0001-71, Valor Global: R$ 7.628,10. Vigência: 28/01/2026 até 28/01/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 027.2/2025/2026-PMI, Contratada: D G NONATO, CNPJ N°32.005.278/0001-48, Valor Global: R$ 8.100,00. Vigência: 28/01/2026 até 28/01/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 027.3/2025/2026-PMI, Contratada: SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, CNPJ N°41.893.827/0001-59, Valor Global: R$ 26.366,70. Vigência: 28/01/2026 até 28/01/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 027.4/2025/2026-PMI, Contratada: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ N°05.808.979/0001-42, Valor Global: R$ 8.975,00. Vigência: 28/01/2026 até 28/01/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:DA196D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025-SEMMA-SECULT-INEX.
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria, Assessoria e Apoio Administrativo na área de Gestão Pública de Forma Contínua para atender as Necessidades da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035.1/2025/2026-SEMMA-INEX, Contratada: M. C. DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 27.459.351/0001-11, no valor mensal de R$ 5.000,00, totalizando R$ 60.000,00 pelo período de 12 (doze) meses, Vigência: 28/01/2025 até 31/12/2028. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ordenador: José Roberto Santos Corrêa.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035.2/2025/2026-SECULT-INEX, Contratada: M. C. DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 27.459.351/0001-11, no valor mensal de R$ 5.000,00, totalizando R$ 60.000,00 pelo período de 12 (doze) meses, Vigência: 28/01/2025 até 31/12/2028. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Ordenador: Elton Serrão Dos Santos.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:B7DD135D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), ao servidor **REYNALDO DOS ANJOS AGUIAR**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 03 (três) anos, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2029, conforme o processo nº 1038/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DD0BB4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º-INTERROMPER a pedido, conforme processo nº 09/2026, **Licença para Qualificação Profissional - Mestrado** da servidora **ERIKA GUIOMAR MARTINS DE AQUINO**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica III**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a contar de 02 de fevereiro de 2026**, Ressalto que a licença interrompida foi concedida de acordo com processo administrativo nº 1094/2024 e portaria nº 376/2024/GAB/PMI de 25 de outubro de 2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3D7065F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1307/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito os atos da Portaria nº 1058/2025 de 26 de agosto de 2025, que concedeu a Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor **REYNALDO DOS ANJOS AGUIAR**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de dezembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C4E0D7FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.
Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar mediante locação de veículos rodoviários de pessoa física, com condutor e monitor, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Educação e da Rede Estadual de Ensino residentes na área urbana e rural do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 16/02/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:49E51759

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230156
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L S COSTA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por três meses.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de janeiro de 2026, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **29 de abril de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 28 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

L S COSTA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:88BF2698

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Rua dos Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-063, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção de obras de artes na estrada transgarimpeira, no Município de Itaituba – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 28 janeiro de 2026, fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, ou seja, até **26 de setembro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:952FD737

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 – PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.296.039/0001-30, com sede na Av. Doutor Hugo de Mendonça, 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, neste ato representado pelo Sr. Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de expediente e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 20 de janeiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 20 de janeiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 04.122.0037.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Atividade 04.122.0036.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04 125 0037.2.005 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.131.0008.2.006 – Manutenção da Ouvidoria do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.131.0082.2.007 – Manutenção da Ass. Comunicação Cerimonial do Gabinete e Encargos com Publicidades, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

Atividade 04.182.0136.2.008 – Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 26.125.1012.2.010 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Trânsito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.061.0010.2.013 – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Municipal de Itaituba, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.123.1007.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.123.1007.2.022 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.123.1007.2.151 – Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 26.781.1012.2.021 – Manutenção do Aeroporto Municipal de Itaituba, , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.122.0037.2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 20.122.0037.2.104 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.121.0031.2.153 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.128.0037.2.017 – Manutenção do Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.122.0037.2.118 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.124.0037.2.004 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 11.334.0010.2.019 – Manutenção do Programa Banco Cidadão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 13.392.1006.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 09 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:860C5E0F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 – PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.062.826/0001-88, com sede na Av. Tapariz Couto, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-660, neste ato representada pela Sra. Ananda Rebelo da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de expediente e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 20 de janeiro de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 20 de janeiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 04.122.0037.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Atividade 04.122.0036.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04 125 0037.2.005 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.131.0008.2.006 – Manutenção da Ouvidoria do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.131.0082.2.007 – Manutenção da Ass. Comunicação Cerimonial do Gabinete e Encargos com Publicidades, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.182.0136.2.008 – Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil, , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 26.125.1012.2.010 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Trânsito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.061.0010.2.013 – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Municipal de Itaituba, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.123.1007.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.123.1007.2.022 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.123.1007.2.151 – Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 26.781.1012.2.021 – Manutenção do Aeroporto Municipal de Itaituba, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.122.0037.2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 20.122.0037.2.104 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.121.0031.2.153 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.128.0037.2.017 – Manutenção do Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.122.0037.2.118 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.124.0037.2.004 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 11.334.0010.2.019 – Manutenção do Programa Banco Cidadão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 13.392.1006.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 09 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:00346E13

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 007-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia para implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de agua e urbanização no Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20260014. Contratada(o): CONSORCIO AGR ALUGANE E FR – ITAITUBA. Valor total: R$ 20.869.250,55 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 20 de Janeiro de 2026 a 20 de Janeiro de 2029. Data da assinatura: 20 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:BDE1211C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0009/2026 – GAB/PMI

DECRETO Nº 0009/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA/PA.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA, combinado com o art. 18, § 12, da Lei Municipal n.º 355/2025, decreta:

Art. 1°. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itupiranga/PA no quadriênio 2026 a 2029, os seguintes:

I - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado Do Pará - SINDSAÚDE
Titular: Neuda da Silva Costa
Suplente: Roberto Alves da Silva Souza

Titular: Cícera Eugenia de Souza
Suplente: Ediana Sousa dos Santos

Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará
Titular: Cristian Aparecida dos Santos
Suplente: Wemerson Bueno e Silva

Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará - SINASPA
Titular: Joelma Gomes de Freitas
Suplente:Iranilde Teixeira da Silva

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Itupiranga - AACMSI
Titular: Francisco de Oliveira
Suplente: Liulene Pereira Lima Silva

II - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUS
Associação das Mulheres do Campo e Cidade do Município De Itupiranga-PA - AMCCI
Titular: Lindalva Carvalho Foggiatto
Suplente: Isaura Wolf Soares

Cooperativa dos Transportes Autônomos de Itupiranga e Região - COOTAIR
Titular: Maria de Jesus Vasconcelos Gomes
Suplente: Jociel Vasconcelos Gomes

Pastoral da Criança
Titular: Marinalva da Natividade Fernandes
Suplente: Claudineth Conrado da Silva

Igreja Evangélica Assembléia de Deus Seta em Itupiranga, Estado do Pará
Titular: Dorivan Martins Sousa
Suplente: José Pereira de Sousa

Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Itupiranga, Estado do Pará
Titular: Rosirene da Conceiçao Ribeiro
Suplente: Ezequiel Victor da Conceição Ribeiro

Associação Rural e Urbana Ribeirinha ao Vale Igarapé Vermelho
Titular: Conceição Dias dos Santos
Suplente: Nilton Fernandes Passos

Associação dos Mototaxista do Município de Itupiranga-PA
Titular: Walter Junior Ferreira Cruz
Suplente: Waldemberg Ferreira Cruz

Associação dos Trabalhadores do PA Mamui E Região - ATRSMR
Titular: João Francisco Pinheiro
Suplente: Francisco Barros Lima

Associação de Prevenção e Assistência aos Adictos e Suas Famílias de Itupiranga e Região - Acolhendo e Transformando Vidas – APAAFI/ATVIDAS
Titular: Maria dos Reis Silva
Suplente: Francisca Rodrigues Barros

Conselho Comunitário dos Moradores do Residencial Cidade Nova, Itupiranga-PA - ACCMRCN
Titular: Adailton Oliveira Nascimento
Suplente: Onairon da Luz Oliveira

III - PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupiranga/PA - APAE
Titular: Helem Dacilane da Silva Duarte
Suplente: Jair Francisco Vieira Aguirra

IV - CONSELHEIROS GESTORES
Titular: Arlene Ferreira de Sousa
Suplente: Ednalva Pereira da Silva

Titular: Williane Freire Pinheiro
Suplente: Aleciane Gonçalves Ferreira

Titular: Elifas Felipe Andrade da Silva
Suplente: Paulo Antônio Lima Araújo

Titular: Josimar Lima Barros

Suplente: Daniela Matias Saldanha

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, 29 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:07EA0DDF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 056/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.482.***-00, do cargo de Vice-Diretor Escolar na unidade de ensino EMEF Antônio Braga e Chaves, nomeado através da Portaria de nomeação nº 440/2025-SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C2C087FB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 070/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **SINELMA SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n° 834.***.***-00, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Irmã Maria Teresa Torné Roing, nomeada através da Portaria Nº 452/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0E176E15

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2026– SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 074/2026– SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **MAYARA ALESSANDRA FERREIRA REZENDE**, no CPF 012***.***-71, para exercer o cargo em Comissão de Diretor (A) Escolar Da Escola EMEIF Cruzeiro do Sul. Subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:34C5AE1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0085/2026

PORTARIA Nº 0085/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar procedimento cirúrgico, Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B59043FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0086/2026

PORTARIA Nº 0086/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A3AD5F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0087/2026

PORTARIA Nº 0087/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente interno para avaliação com oftalmologia na Clinica de Olhos, CEOSP, em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3732FF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0088/2026

PORTARIA Nº 0088/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A62D266E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0089/2026

PORTARIA Nº 0089/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9FC8E743

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0090/2026

PORTARIA Nº 0090/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Janeiro de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2EA99C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0091/2026

PORTARIA Nº 0091/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente RN encaminhado para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5DD5B750

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0092/2026

PORTARIA Nº 0092/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:79F53462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0093/2026

PORTARIA Nº 0093/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DULCILENE DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.044.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 15 de Janeiro de 2026 à 16 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 643517149.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A4BCCEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0094/2026

PORTARIA Nº 0094/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23808514.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6BA3D7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0095/2026

PORTARIA Nº 0095/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:296E971D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/12/2025, edição 3899, código identificador: 7B45F03E, foi **declarado FRACASSADA, tendo em vista que as licitantes participantes não atenderam às exigências editalícias.**
Juruti/PA, 29 de janeiro de 2026.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5FCB68C0

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025.REP.

A secretaria de Meio Ambiente de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 044/2025.Rep, na forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), ferramentas e acessórios destinados às atividades da secretaria municipal de Meio Ambiente, visando o combate a incêndios florestais, resgate de fauna silvestre, ações de fiscalização e atendimento a ocorrências ambientais. Abertura: 12/02/2026 às 14:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti/PA, 29 de janeiro de 2026

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B1851233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO/

EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20260038, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura e fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **R F Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46, ITENS: 003, 004, 005, 006, 010, 012, 015, 016, 018, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046,

047, 048, 049, 050, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 093, 095, 096, 099, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 141, 143, 144, 145 e 146 Valor total R$882.665,61**. R E S Bezerra LTDA**, CNPJ nº11.487.052/0001-50, ITENS: 001, 002, 007, 008, 009, 011, 013, 014, 017, 019, 020 059, 065, 066, 068, 083, 090, 091, 092, 094, 097, 098, 100, 114, 138, 139, 140 e 142. Valor total R$197.585,00**. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA**, CNPJ nº42.345.910/0001-56, ITEM: 53 Valor total R$293.683,00**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00047. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 28/01/2026. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2026 e termino em 30/06/2026, termos do art. 6 e 111 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. **Contrato nº20240254**. Modalidade: Concorrência nº 3.2024-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para construção de creche/pré-escolar padrão SEDUC, no município de Mãe do Rio, em conformidade com convenio Nº054/2023 – SEDUC, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Educação, de CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratado: Ampla Construtora & Incorporadora Eireli, de CNPJ sob o nº 28.333.517/0001-11.

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00002 - CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de 50(cinquenta) unidades habitacionais unifamiliares, vinculadas ao programa FNHIS / Minha casa Minha Vida / SUB 50. No município de Mãe do Rio/PA. Em conformidade com termo de compromisso nº974480/2024/MCIDADES/CAIXA, A serem executadas no Bairro Novo Horizonte, Avenida Ipiranga e Rua Santa Barbara, neste Município. Abertura: 13/02/2026. Às 10h**.** Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:7CB48E00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 referente Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 22.887/2021, vencedora CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 18.323.709/0001-93, PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 11/2022/FCCM, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/01/2026 a 15/01/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV),da Lei n.º 8.666, de 1993, Vigência: 15/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial;, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ASS: 07/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2A6CE87

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000067/2025-65, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 12 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org –

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FE3648F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 64/2026/FCCM

Extrato contrato n° 64/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050707140.000406/2025-57-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, aquisição de tintas de cores diversas e material para pintura, destinados a suprir as necessidades do serviço de saneamento ambiental de marabá- SSAM, com participação de órgãos e entidades da prefeitura municipal de marabá - PMM, perfazendo um valor total de R$ 2.731,10 Vigência: 26/01/2027, Dotação Orçamentaria Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 - Programa Museus de Marabá , Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 26/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F990E0F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 66/2026/FCCM

Extrato contrato n° 66/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050707140.000406/2025-57-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.784.313/0001-95, aquisição de tintas de cores diversas e material para pintura, destinados a suprir as necessidades do serviço de saneamento ambiental de marabá- SSAM, com participação de órgãos e entidades da prefeitura municipal de marabá - PMM, perfazendo um valor total de R$ 310,30 Vigência: 27/01/2027, Dotação Orçamentaria Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 - Programa Museus de Marabá , Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 27/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B923CA1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 67/2026/FCCM

Extrato contrato n° 67/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050707140.000406/2025-57-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.171959/0001-04, aquisição de tintas de cores diversas e material para pintura, destinados a suprir as necessidades do serviço de saneamento ambiental de marabá- SSAM, com participação de órgãos e entidades da prefeitura municipal de marabá - PMM, perfazendo um valor total de R$ 8.457,10 Vigência: 28/01/2027, Dotação Orçamentaria Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 - Programa Museus de Marabá , Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 28/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B237E80F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº. 004/2026-FCCM

Resolve:
Art. 1º Nomear mais 1 (um) servidor público municipal, na qualidade de
membro titular, para compor a comissão especial de implantação do ensino da música nas escolas municipais de Marabá, a saber:
I – Claudean Pereira da Silva, matrícula 65787.
Art. 2º Pela participação na referida Comissão Especial de Trabalho, será
concedida a gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) para o referido integrante, sobre o vencimento base, em cumprimento à redação do artigo 75, da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores de Marabá - RJU.
Art. 3º Fica mantida as demais disposições deferidas na Portaria n. 116/2025-FCCM publicada em 15/04/2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
MARABÁ, em 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36C263BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005 /2026-GP

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, inciso V da Constituição Federal de
1988, que disciplina as competências comuns entre todos os Entes Federativos, dentre elas, o dever de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.
CONSIDERANDO a instituição da Lei Complementar n. 195/2022, regulamentada pelos Decretos Federais n.º 11.525/2023 e 11 .453/2023,
que visa o fomento direto no setor cultural, destinando o valor de R$ 2.266.243,08 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oito centavos), ao Município de Marabá.
CONSIDERANDO a necessidade de substituir um membro da comissão
especial de trabalho em razão de exoneração a fim de se dar continuidade aos trabalhos de acompanhar, analisar e concluir a prestação de contas da
Lei Paulo Gustavo.
RESOLVE:
Art. 1º. SUBSTITUIR o nomeado Amarildo Silva Coelho - Membro do Grupo
Especial de Trabalho, matrícula 64971, pelo servidor Ismael da Mota Oliveira, matrícula 65149, a fim de que possa compor o Grupo Especial de
Trabalho da Lei Paulo Gustavo.
Art. 2º. FICA mantida as demais disposições da portaria 2003/2025-FCCM.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA45791C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2026-GP

CONSIDERANDO:
O Termo de Convênio n° 04/2025, que entre si celebram Prefeitura Municipal de Marabá e a Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins por Meio da Secretaria Municipal de Educação, visando a cedência de servidores Públicos. Oficio n°. 29/2026-GPBT da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA e oficio n° 58/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor GILBERTO VIEIRA PONTES, matricula n° 29171, portador do CPF nº. 436.***.***-87, concursado no cargo de Professor C.I, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2026.
Artigo 2º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA, através do reembolso mensal dos valores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8031EF79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2026 – GP

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS SOUZA, conforme Processo de nº. 05050592.000352/2026-45/SEI, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 53600, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 3829/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 19 de maio de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 11/07/2025.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3531E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2026 – GP

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. JONATAN CASTRO RIBEIRO RIBEIRO, brasileiro, portador do CPF nº 059.***.***-40, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 15.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9765E0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2026 – GP

CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o 050505520.000019/2026-11– SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JONATAN CASTRO RIBEIRO RIBEIRO, brasileiro, portador do CPF nº 059.***.***-40, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 16.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:257D5550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2026 – GP

CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 050505520.000020/2026-37.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MATHEUS SILVA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 030.***.***-18, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 20.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E3B3BE5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 011/2026 DE 29/01/2026 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, 68, 69 da Lei Complementar Nº 17 DE 2023; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada à dependente, a partir da data do óbito, ocorrido em (03/12/2025), com efeitos financeiros retroativos a (01/01/2026), para Beneficiária: Sra. LENIR F. S., brasileira, viúva, portadora do RG nº **951** 4º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 292.XXX.XXX-20 em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr. MINOCA F. DOS S.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B21BC5F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 012/2026 DE 27/01/2026 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os artigos 33, Inciso II, alínea “A”, 64, Inciso II, 68 §§4º e 5º, 69 da Lei Complementar Nº 17 de 2023; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), a título de cota individual destinada ao dependente, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, em 01 de dezembro de 2025, para o Beneficiário: J. P. F. S. (menor), brasileiro, solteiro, portador do RG nº **652** 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 042.XXX.XXX-80, representado pela Sra. SIMONE P. F., brasileira, solteira, portadora do RG nº **090** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 914.XXX.XXX-20, em decorrência do falecimento do servidor ativo Sr. SIDNEY O. S.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22658D19

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 010/2026 DE 27/01/2026 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, Inciso II, 68, §§4º e 5º, 69 da Lei Complementar Nº 17 de 2023; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10%

(dez por cento) a título de cota individual destinada à dependente. Com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, em 23 de dezembro de 2025, para Beneficiária: Sra. DEUSILENE S. L. G., brasileira, viúva, portadora do RG nº **823** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 794.XXX.XXX-68, em decorrência do falecimento do servidor ativo Sr. MILTON R. G.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E6A30C7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 008/2026 DE 27/01/2026 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, II, 68, 69 da Lei Complementar Nº 17 DE 2023; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada à dependente, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento (18/12/2025), para Beneficiária: MARIA JOSÉ B. E.(cônjuge), portadora do RG nº **040** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 057.XXX.XXX-49, em razão do falecimento do servidor inativo Sr. ALMIR B. E. F.,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CC2372B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 02/2026 – IPASEMAR

Dispensa de Licitação nº 032/2025 - CPL/DGLC/PMM. Processo n° 050808136.000111/2025-57. Objeto: Contratação de empresa para manutenção
predial corretiva e preventiva, com fornecimentos de materiais, equipamentos,
ferramentas e utensílios necessários para suprir as necessidades do Instituto.
Contratada: AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ n°
4X.XX0.6XX/XXX1-6X. Valor global: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos
reais). Data de Assinatura do Contrato: 28/01/2026. Vigência: 28/01/2026 à
28/01/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89673713

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505273.000035/2025-83/PMM, Tipo: Menor Preço por Item/Lote. Modo
de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/02/2026. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O
CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE
ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O
ANO LETIVO DE 2026. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada
a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-
765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 29/01/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF9FEA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 11/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: E C
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 02.182.564/0001-18, vencedora dos
Lotes: 1, 2, 3, 4, 7 e 8 perfazendo o Valor Total de R$ 577.008,00
(Quinhentos e setenta e sete mil, oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N° 12/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E
SERVICOS - CNPJ n° 42.122.046/0001-23, vencedora dos Lotes: 5 e 6
perfazendo o Valor Total de R$ 44.312,80 (Quarenta e quatro mil, trezentos
e doze reais e oitenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços
será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data
de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90086/2025-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000632/2025-22-PMM. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS, INSUMOS E ENXAMES DE ABELHAS DESTINADOS ÀS
ATIVIDADES DE APICULTURA E MELIPONICULTURA, VISANDO ATENDER ÀS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. UASG:
931166 Marabá 29/01/2026 -

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração de Marabá -
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4866D21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 14/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: G.

R. FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, vencedora no valor Global de R$ 5.495.484,28 (Cinco milhões, quatrocentos
e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito
centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no
PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90092/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505211.000724/2025-12/PMM. Objeto: EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE
ALOJAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA. UASG: 928615. Marabá 30/01/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino -
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98DE14C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 05/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memo nº 054/2024-GMM e seus anexos, datado de 08 de
fevereiro de 2024, que versa acerca da VTR-12, placa RWR6H28, que sofreu uma avaria na
porta dianteira esquerda;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Municipal nº

17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar processo de APURAÇÃO SUMÁRIA 001/2026-CORREG/GMM para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese,
quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo o agente da Guarda
Municipal de Marabá, L.F., matrícula nº 32924 e possíveis fatos conexos quanto a avaria na
porta dianteira esquerda da VTR 12 de placa RWR6H28. O servidor, em tese, infringiu o art.
130, X, da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda
Municipal de Marabá.

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá
para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº
931/2025-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria,
Portaria nº 932/2025-GP; Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da
Corregedoria, Portaria nº 933/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os
fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica
fixado em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, em
conformidade com o art. 166 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 29 de janeiro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB632FAA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14/2026-SEASPAC

CONSIDERANDO a necessidade do Servidora SUZI CONCEIÇÃO DE SOUZA
SACRAMENTO, matricula 62.462, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisou se
deslocar até a cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS /PA, no período de 14 de janeiro de 2026,
com o objetivo de realizar a entrega de adolescente ao seu responsável, mediante ao termo
de responsabilidade.

A solicitação da diária foi realizada, em caráter excepcional, em razão de
considerar a urgência em que se encontrava o adolescente, deliberou-se pelo uso do
transporte institucional da Secretaria. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado
em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação
comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000018/2026-22,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora SUZI CONCEIÇÃO DE

SOUZA SACRAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE

JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA6CB842

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 17/2026-SEASPAC

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Francisco Gleusson Sousa
Sá, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará
se deslocar para Eldorado dos Carajás/PA, por 01 (um) dia, sendo dia 14 de
janeiro de 2026, com o objetivo conduzir conselheira e de realizar a entrega de
adolescente ao seu responsável, mediante ao termo de responsabilidade.

A solicitação da diária foi realizada em caráter excepcional, considerando a
urgência da diligência, para que a profissional designada possa e visando o melhor
interesse e proteção da infante, seria viável o recâmbio imediato, isso posto, a
secretaria de assistência, por meio de seu coordenador transporte viabilizou
motorista e veículo próprio para que a infante fosse entregue a sua família.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000018/2026-22,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (um) diária, ao servidor FRANCISCO

GLEUSSON SOUSA SÁ, matrícula nº 56.234.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8C62789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Errata da Portaria nº 04 de Fevereiro de 2026,
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3931 na pagina 91 do dia 28.01.2026.
Onde se lê:
Portaria nº 04 de Fevereiro de 2026;
Leia – se:
Portaria nº 04 de 01 Fevereiro de 2026;

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 008/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FCED527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 289/2026-GP

CONSIDERANDO:
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº6.999/1982, Resolução TRE/PA nº5.132/2012 e Resolução TSE nº23.523/2017.
CONSIDERANDO:
O Ofício ZE nº104/2025 – TRE/JUIZE/100ª ZE e Processo nº0010291-
39.2025.6.14.8100 – Decisão nº2909921/2026-TRE/PRE/ASPRE.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora ALINE DE SOUZA RIBEIRO, concursada
no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matricula nº 31775, portadora do CPF nº 752.***.***-49, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – 100ª SONA ELEITORAL, pelo
período de 01 (um) ano, a partir de 28.01.2026 a 27.01.2027.
Artigo - 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO DE MARABÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:785FEAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 290/2026-GP

CONSIDERANDO que a valorização do servidor público constitui diretriz essencial da boa governança, da
gestão por resultados e do fortalecimento institucional, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade,
moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o compromisso, a dedicação, a ética profissional e o espírito públicos demonstrados
pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD ao longo dos anos, os quais
contribuíram de forma objetiva e mensurável para a melhoria dos processos administrativos, da organização
institucional e da capacidade de resposta da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativas de registrar, de forma formal e
institucional, o agradecimento do Gestor Municipal pelos serviços prestados pelos servidores que atuaram de
maneira contínua e relevante no desenvolvimento administrativo e organizacional do Município de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Moção de Louvor aos servidores da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD,
como ato administrativo de reconhecimento e agradecimento institucional do Prefeito Municipal de Marabá
pelos relevantes serviços prestados ao Município ao longo dos últimos anos, em consonância com os
princípios da eficiência administrativa, da valorização do servidor público e da melhoria contínua da gestão
pública.
Art. 2º Registrar reconhecimento especial ao Sr. José Nilton de Medeiros, servidor do quadro efetivo da
Prefeitura Municipal de Marabá desde 12 de fevereiro de 1996, ocupante do cargo de Administrador, que

exerceu a função de Secretário Municipal de Administração até 16 de dezembro de 2025, em razão da
liderança exercida na condução da equipe da SEMAD, da coordenação estratégica das ações administrativas
e da contribuição relevante para o fortalecimento da governança, da organização institucional e da
eficiência da gestão pública municipal.
Art. 3º Os servidores homenageados ficam relacionados no Anexo Único desta Portaria, organizados por
departamento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 28 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFF99576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 491/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000278/2026-67/SEI, firmado pela servidora SIONE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 710.***.***-91, matricula nº 61171 concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. SIONE PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a contar de 19 de janeiro de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69BD2F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 548/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável, formulado pelo servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, matricula n° 56598, portador do CPF n°. 030.***.***-16,
conforme Processo n° 050505634000017/2026-36-Sei, devidamente protocolado em 08.01.2026.
CONSIDERANDO:
O Concurso Público n° 01/2024, edital de convocação n° 02/2025 de 01
de dezembro de 2025, que convoca para exercer o cargo de Agente de Serviços Técnicos de Analises Clinicas, junto a Prefeitura Municipal de
Canaã de Carajás/PA.
CONSIDERANDO: O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril
de 2023.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Motorista - Categoria C, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro
de 2008, a contar de 08 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM
26 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:855E7F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 549/2026-SEMAD

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Motorista Categoria - C, ocupado pelo servidor concursado EDENILDO EDUARDO DE LIMA, matricula nº 45040 CPF nº 167.***.***-70, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19 de janeiro de 2026, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DB4D744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 603/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luiz Eduardo da Silva Costa de
França, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 02 a 04 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000049/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) LUIZ EDUARDO DA SILVA

COSTA DE FRANÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:159FCFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 610/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Matheus Abner Da Fonseca
Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém-PA, no período de 01 a 07 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de participar de um treinamento de análises de solos para macronutrientes e
micronutrientes, análise físico-química e microbiológica de água, análise foliar e treinamento operacional,
interpretações de resultados e emissão de laudos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000063/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) MATHEUS ABNER DA

FONSECA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1565F071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 631/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS SOUZA, C.P.F nº 03952766240 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor de Inglês - Zona Rural - POLO II, a partir de 27 de Janeiro de 2026, em cumprimento a decisão judicial, processo nº 0821873-98.2025.8.14-0028.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8352D5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 642/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000345/2026-43, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora, FRANCISCA DANIELE SILVA ROCHA,
concursada no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 107, CPF
nº 613.***.***-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de
Licença, que foram usufruídos no período de 15.01.2026 a 22.01.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Francisca Simone Rocha Araújo, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE
JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33B042C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 643/2026-SEMAD

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor ARLINDO GOMES DOURADO, concursado
no cargo de Agente de Combate de Endemias, matricula nº 26633, CPF nº
605.***.***-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito)
dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período
de 14.01.2026 a 21.01.2026, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a,
da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu

casamento, com a Sra. Roseane Santos Reis, CPF nº 790.***.***-68, conforme
Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F5F03FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ROSANGELA MONTEIRO BORGES DINIZ , Matrícula 58671 , na
função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 25 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A94766F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2026-SEMED/PMM.

A Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, torna público a retificação do Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº 017/2026-SEMED/PMM para funcionamento do Alojamento dos Professores da EMEF Elizabeth Gomes
Barbosa. Onde se lê: Período 07/01/2026 a 07/01/2029. Leia-se: Período 26/01/2026 a 26/01/2029. Mantidos inalterados os demais itens
publicados.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6297FB6C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 01/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JOCELIO BARBOSA MAGELA inscrito(a) no CPF Nº 008.551.582-55, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE DE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 20/01/2026.

Marabá, 02 de fevereiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71A721A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1399/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 110/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000010/2024-11. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90056/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.888.791/0001-54. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 6.052,26 (Seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18E7EB20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1402/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 160/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050558.001435/2025-97–PMM. Pregão Eletrônico nº 90006/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: Compreende a Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidade vinculada, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. EMPRESA: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.062.104/0001-93. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3357FC5A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA, CPF
nº 734. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº 67745 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
PIÇARRA/PA, no período de 28/01/2026, com o objetivo de participar de participar na 1ª
Reunião Ordinária - 2026 CIR REGIÃO DE CARAJÁS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:087FB4F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCIS DO SOCORRO
MARTINS ALHO, CPF nº 449. ***. ***- 44, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 1029 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade PIÇARRA/PA, no
período de 28/01/2026, com o objetivo de participar de participar na 1ª Reunião Ordinária
- 2026 CIR REGIÃO DE CARAJÁS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26202246

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 23 a 24/01/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Izabel Pereira
de Macedo, com Proc. de TFD Nº 66/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAE13781

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA REGINA MENEZES DA
SILVA, CPF nº 234. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17260 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 28, 29 e 30/01/2026, com o objetivo sendo dia 28/01 o dia
de deslocamento para Marabá; no dia 29/01 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente
com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural;.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5F5B35F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2026

PORTARIA Nº 028/2026 – GS/SMS/PMM

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, Estado do Pará, Sr.ª Lícia Conceição de Sousa,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e
CONSIDERANDO a necessidade de qualificar o manejo clínico, a vigilância e o
monitoramento dos agravos de transmissão vertical desde o pré-natal, no âmbito da Atenção
Primária à Saúde, perpassando pela assistência ao parto, puerpério e cuidado às crianças
expostas, no âmbito da Média e Alta Complexidade;
CONSIDERANDO a importância da integração entre os pontos da Rede de Atenção à
Saúde, assegurando o acompanhamento adequado e a contrarreferência à Atenção Primária à
Saúde;
CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde referentes à prevenção da
transmissão vertical do HIV, sífilis, hepatites virais e HTLV 1 e 2;
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2022, instituída pela Resolução CIB nº 115, de 12
de dezembro de 2022, que dispõe sobre a implantação da Linha de Cuidado da Transmissão
Vertical da Sífilis Congênita no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505933.000010/2026-40,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Multiprofissional de Investigação de Agravos
de Transmissão Vertical e Prevenção da Mortalidade, com a finalidade de planejar, monitorar e
subsidiar ações voltadas à redução desses agravos no Município de Marabá. Ao Grupo de
Trabalho, COMPETE:
§ 1º Investigar os casos de transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites virais e HTLV 1 e 2, subsidiando intervenções oportunas no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com os
protocolos de investigação vigentes.
§ 2º Construir, implementar e publicar Nota Informativa Municipal contendo os
fluxogramas das Linhas de Cuidado do HIV, hepatites virais e HTLV 1 e 2, em conformidade com
os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) atualizados do Ministério da Saúde.
§ 3º Construir, implementar e publicar Nota Informativa Municipal com os fluxogramas
da Linha de Cuidado da Transmissão Vertical da Sífilis, conforme previsto na Nota Técnica nº
01/2022 e na Resolução CIB nº 115, de 12 de dezembro de 2022, no âmbito do Estado do Pará.
Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho
Multiprofissional, devendo cada titular indicar um suplente, que o substituirá em suas ausências
ou impedimentos:

λ Coordenação da Saúde da Mulher;
λ Coordenadora de Nutrição, Saúde da Criança e do Adolescente
λ Coordenação de Laboratório e/ou Farmácia;
λ Representante do HMI;
λ Coordenação SAE/CTA;
λ Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
λ Representante do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os suplentes terão as mesmas atribuições dos titulares quando em
exercício, garantindo a continuidade dos trabalhos do Grupo de Trabalho.
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá caráter permanente e será responsável pelo
desenvolvimento das atividades previstas nesta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Marabá/PA, 28 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7809BDB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EURIVANES BARBOSA DOS
SANTOS, CPF nº 697. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16075 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 28, 29 /01/2026, com o objetivo sendo dia 28/01 o
dia de deslocamento para Marabá; no dia 29/01 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente
com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural;.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE
JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38258826

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ARMANDO SANTOS DA SILVA,
CPF nº 837. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28312 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 18 a 20/01/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Maria dos Reis
Vieira Monteiro, Proc. 259/2023, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:054C736A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA, no período de 20 a
21/01/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Ocidalia Pinheiro da Silva. Proc.
Nº 885/2022, para o UNACON.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:816D39D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS,
CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 23 a
24/01/2026, com o objetivo de acompanhar a paciente Lucilene dos Santos Farias, Proc. de
TFD 220/2023, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51672754

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES,
CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 23 a
24/01/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Izabel Pereira de Macedo, com
Proc. de TFD Nº 66/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29047604

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 24 a 25/01/2026, com o objetivo de transporta o (a)
paciente Izabel Pereira de Macedo, Proc. Nº 66/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:920705AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 71/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA CAMPOS SANTOS
LEITE, CPF nº 016. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 65.637 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 12/12/2025, com o objetivo de acompanhar paciente em
estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3C22E57

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIANE NASCIMENTO DOS
SANTOS, CPF nº 021. ***. ***- 09, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 03/01/2026, com o objetivo de Acompanhar Paciente ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A890676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 6/2023.002-SEMAD-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
Nº DO CONTRATO: 6/2023.002.001-SEMAD-PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ANANDA KERLYA MOTA LOPES.
CPF nº 037.***.***-55
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua João Paulo II, nº 56, bairro Dom Aristides, CEP 67.200-000, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Juventude do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D19AE82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2023-025/SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 025/2023.001.001 –SEMAD
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PEJU PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 40.206.540/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 9/12/2025
VIGÊNCIA: 17/12/2025 A 16/12/2026
VALOR GLOBAL: R$ 183.125,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de produção, filmagem e edição de vídeos institucionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD e suas Secretarias agregadas do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:54888088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2023-025/SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 025/2023.001.001 –SEMASC
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PEJU PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 40.206.540/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025
VIGÊNCIA: 17/12/2025 A 16/12/2026

VALOR: R$ 23.700,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de produção, filmagem e edição de vídeos institucionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:FA60C0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar a ERRATA da publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na data de 28/01/2026, CÓDIGO IDENTIFICADOR: C920DEB3, Nº 3931, Página 126, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Data e hora da sessão pública: 12/02/2026 às 09:00hrs", Leia-se: "Data e hora da sessão pública: 13/02/2026 às 09:00hrs".
DAT Marituba, 29 de janeiro de 2026.
ASS Adriana Queiroz de Lima
CAR Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:A265EEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2023-025/SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 025/2023.001.001-SEMMAS
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO PEJU PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 40.206.540/0001-40
DATA DA ASSINATURA:09/12/2025
VIGÊNCIA:17/12/2025 A 16/12/2026
VALOR GLOBAL: R$46.430,00(Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de produção, filmagem e edição de vídeos institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:3A43D278

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2023-025/SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 025/2023.001.001-SESAU
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PEJU PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 40.206.540/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025
VIGÊNCIA: 17/12/2025 A 16/12/2026
VALOR: R$116.640,00 (Cento e Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de produção, filmagem e edição de vídeos institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:FB18B658

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 011/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 001/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DEBORAH JORDANNA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA/CNPJ: 42.717.569/0001-12
ASSINATURA: 05/01/2026
Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2027
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:EEBCFD7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, na região rural e região ribeirinha, dos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino, no Município de Monte Alegre-PA. **ABERTURA:** dia 13.02.2026 às 08:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

BARBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B8CCED6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.07.02

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 05 DE ABRIL DE 2026 DO CONTRATO Nº 2025.10.07.02. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: RP. CONTRATADA: 12.147.721 GEORGE SOUZA E SILVA. CNPJ Nº 12.147.721/0001-08. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4723CFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°30/2026

DECRETO Nº 30/2026

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 663/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 0076/2026 – SEMED, de 27 de janeiro de 2026, que solicita tornar sem efeito a exoneração da servidora **BEATRIZ FONSECA ALBARADO**, anteriormente exonerada por meio do Decreto nº 663/2025;
CONSIDERANDO que a referida servidora apresentou exame **Beta HCG positivo**, caracterizando estado gestacional;
CONSIDERANDO a garantia de **estabilidade provisória à gestante**, nos termos do artigo 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;
DECRETA:
Art. 1º Fica **tornado sem efeito** a exoneração da servidora **BEATRIZ FONSECA ALBARADO**, ocupante do Cargo de Natureza Especial de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, constante do Decreto nº 663/2025.
Art. 2º Fica assegurada à servidora a **reintegração ao cargo e à unidade de exercício anteriormente ocupados**, com todos os direitos funcionais e remuneratórios, a contar da data da exoneração anteriormente praticada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data da exoneração**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2C269A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 24/2026

DECRETO Nº 24/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.672, que dispõe sobre a criação e organização dos Cargos de Natureza Especial – CNE no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que os Cargos de Natureza Especial são de livre nomeação e exoneração;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MARCOS VENICIUS DE CARVALHO FONSECA**, portador do RG nº **6407374** e do CPF nº **023.982.462-80**, do **Cargo de Natureza Especial – CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º A presente exoneração produz efeitos **a partir de 05 de janeiro de 2026**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos** à data prevista no artigo anterior, revogando as disposições em contrarias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:573EFFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 25/2026

DECRETO Nº 25/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o disposto no **art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.672**, que dispõe sobre os Cargos de Natureza Especial no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento de Cargo de Natureza Especial para atender às demandas administrativas do Gabinete do Prefeito;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.179.078 e do CPF nº 830.507.792-68, para exercer o **Cargo de Natureza Especial – CNE-4**, com **lotação no Gabinete do Prefeito**, do Município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º A presente nomeação produz efeitos **a partir de 12 de janeiro de 2026**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data prevista no artigo anterior.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:105388E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 26/2026

DECRETO Nº 26/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o disposto no **art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.672**, que dispõe sobre a criação e organização dos Cargos de Natureza Especial – CNE no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de Cargo de Natureza Especial para atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Finanças;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCOS VENICIUS DE CARVALHO FONSECA**, portador do RG nº **6.407.374** e do CPF nº **023.982.462-80**, para exercer o **Cargo de Natureza Especial – CNE-4**, com **lotação na Secretaria Municipal de Finanças** do Município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º A presente nomeação produz efeitos **a partir de 06 de janeiro de 2026**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data prevista no artigo anterior, revogadas a disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4353CB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 31/2026

DECRETO Nº 31/2026

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a legislação municipal que rege a contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora **LUCIDEIA DA SILVA BATISTA**, solicitando a rescisão do contrato temporário a partir de **12 de dezembro de 2025**, por motivos de ordem particular;
CONSIDERANDO que a rescisão contratual decorre de manifestação expressa de vontade da própria contratada, inexistindo dispensa unilateral por parte da Administração;
CONSIDERANDO a necessidade de regularização do vínculo funcional, bem como dos registros administrativos e financeiros;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da eficiência e da boa administração pública;
DECRETA:
Art. 1º Fica rescindido, **a pedido**, o contrato temporário da servidora **LUCIDEIA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº **016724-0**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos a partir de **12 de dezembro de 2025**.
Art. 2º A rescisão de que trata este Decreto não gera direito à indenização por estabilidade provisória ou qualquer outra vantagem decorrente de iniciativa da Administração, por decorrer de solicitação expressa da própria contratada, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Fica a **Secretaria Municipal de Administração**, em conjunto com os setores de **Recursos Humanos**, autorizada a adotar as seguintes providências:
I – proceder à baixa funcional da servidora;
II – apurar e efetuar o pagamento das verbas rescisórias legalmente devidas, se existentes;
III – promover os registros administrativos, financeiros e funcionais necessários à regularização do vínculo.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2025**.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9475295E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 32/2026

DECRETO Nº 32/2026

REGULAMENTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que instituiu o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE**;**
CONSIDERANDO que o piso salarial nacional corresponde a dois salários mínimos, com repasse financeiro da União aos entes federativos;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar administrativamente a aplicação do piso salarial no âmbito municipal;
CONSIDERANDO o interesse público na valorização dos profissionais responsáveis pelas ações de atenção primária e vigilância em saúde;

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, no âmbito do Município de Monte Alegre, corresponde a dois salários mínimos nacionais, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 120/2022.
Art. 2º O valor do vencimento base será automaticamente atualizado sempre que houver reajuste do salário mínimo nacional, independentemente de novo ato administrativo.
Art. 3º O pagamento do piso salarial observará os recursos transferidos pela União, podendo o Município complementar eventuais valores necessários ao cumprimento da obrigação constitucional.
Art. 4º Permanecem inalteradas as demais vantagens, adicionais e gratificações previstas na legislação municipal, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará em 28 de janeiro de 2026

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE8FFB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 666/2025

DECRETO N.º 666/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº **5.392/2025**, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea *f*, da Lei Municipal nº **5.392/2025**, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de **31 de dezembro de 2025**, a servidora **RUTH SABRINA MIRANDA NICACIO BORGES**, portadora do RG nº **6.163.154** e CPF nº **011.987.572-13**, do cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A0CEEB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°26/2026

PORTARIA Nº 26/2026
O Excelentíssimo Senhor**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de junho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1913, livro 48 e folhas nº 87;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2026-08.01 de 08 de janeiro de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Trabalho e Inclusão, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**19 de janeiro de 2026 a 20 de março de 2026**a servidora municipal**TELVANE MEIRELES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Social**, registrado(a) na Matricula nº 009471-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de**setembro de 2019 a setembro de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**19 de janeiro de 2026**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:580DA7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 25/2026

PORTARIA Nº 25/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, formalizada por meio do **Memorando nº 032/2026 – SETRINS**;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora**NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA**, a partir de **15 de janeiro de 2026**, em razão da necessidade do serviço público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2ºO período restante das férias suspensas será oportunamente concedido, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, respeitada a conveniência do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15 de janeiro de 2026**.
Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85B27961

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 25/2026

PORTARIA Nº 25/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, formalizada por meio do **Memorando nº 032/2026 – SETRINS**;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora**NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA**, a partir de **15 de janeiro de 2026**, em razão da necessidade do serviço público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2ºO período restante das férias suspensas será oportunamente concedido, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, respeitada a conveniência do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B268686

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 27/2026

PORTARIA Nº 27/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Chefe de Gabinete do Prefeito, formalizada por meio do **Memorando nº 010/2026 – GABINETE/PREF**, em razão da necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora**MARLETE FIRMINO GOMES**, a partir de 20 de janeiro de 2026, em razão da necessidade do serviço público.

Art. 2ºO período restante das férias suspensas será oportunamente concedido, em data a ser definida pela Administração Municipal, respeitada a conveniência do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **20 de janeiro de 2026**.
Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:203EE069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 28/2026

PORTARIA Nº 28/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº **0046/2026 – SEMED**, datado de 19 de janeiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº **4.080**, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº **4.729/2009**;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **31 de dezembro de 2025 a 29 de junho de 2026**, à servidora municipal **ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº **9.291.374 – PC/PA** e CPF nº **822.857.212-34**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, matrícula nº **006004-6**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
Art. 2º Em decorrência da concessão de que trata o art. 1º desta Portaria, fica **SUSPENSA** a fruição das férias regulamentares previstas na Portaria nº **850/2025**, referentes ao exercício de 2025, programadas para o período de **01 a 30 de janeiro de 2026**, devendo estas ser remarcadas para fruição oportuna após o término do período de licença.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 31 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:32D21271

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 29/2026

PORTARIA Nº 29/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 081/2026 – SESMA, datado de 19 de janeiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **JAQUELINE NUNES DA COSTA**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **13 de janeiro de 2026 a 11 de julho de 2026**, à servidora municipal **JAQUELINE NUNES DA COSTA**, portadora do RG nº **7.102.266 PC/PA** e CPF nº **022.623.522-08**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, matrícula nº **013927-0**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 13 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:617B6ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 37/2026

PORTARIA N.º 37/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO FABIO AUGUSTO MENDES PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 0132026-GAB, de 23 de janeiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual a Chefe de Gabinete do Prefeito solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, ao servidor **FABIO AUGUSTO MENDES PIMENTEL**, portador do RG nº 8160630e do CPF nº 050.324.992-00, ocupante do cargo de Natureza Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, Agência 0949-0, Conta nº 0042392-0
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades Gabinete do Prefeito, conforme as classificações orçamentárias abaixo:
Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito
Ação: 04.122.0002.2.005 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Atender as despesas do Gabinete
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.90.39.00 – Outros serv. pessoa jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **23 de fevereiro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 23 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD356240

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 38/2026

PORTARIA N.º 38/2026
O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 19/2026-SEC/FINANÇAS, datado em 21 janeiro de 20265, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora VANESSA VASCONCELOS DA COSTA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09/01/2026 a 08/07/2026, à servidora Municipal VANESSA VASCONCELOS DA COSTA, portadora do RG nº 5417973 PC/PA e do CPF nº 939.932.482-34, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 006033-0, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos legais retroativos a 09 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D308C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 41/2026

PORTARIA Nº 41/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre**, **no exercício do cargo de Prefeito**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 033/2026 – SEMMA, que justifica a necessidade d a servidora **ANA ALICE OTONI BENTO**, Engenheira Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deslocar-se nos dias **27 e 28 de janeiro de 2026** ao município de **Santarém/PA**, com a finalidade de participar de audiências junto à Superintendência do INCRA, para tratar de assuntos de interesse público do Município de Monte Alegre, visando o fortalecimento das ações institucionais e o desenvolvimento da gestão pública municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** à servidora municipal **ANA ALICE OTONI BENTO**, Engenheira Agrícola, portadora do RG nº **2.552.543/PC-PA** e do CPF nº **439.590.592-72**, titular da Conta Corrente nº **19.464-6**, Agência nº **0949-0**, Banco do Brasil, para custear despesas de viagem ao município de **Santarém/PA**, nos dias **27 e 28 de janeiro de 2026**, no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de **R$ 700,00** (setecentos reais), em conformidade com o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7294D9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 42/2026

PORTARIA N.º 42/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre**, **no exercício do cargo de Prefeito**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 115/2025 – SESMA, de 22 de janeiro de 2026, que justifica a necessidade de deslocamento do senhor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, à cidade de Santarém/PA, para participação da Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIRBAT, no dia 30 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 4706574 e do CPF nº 781.296.562-72, titular da conta nº 009999999-9 e Agência 0099-0 BANCO DO BANPARA, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no dia 30 de janeiro de 2026, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:53F40278

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 43/2026

PORTARIA N.º 43/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre**, **no exercício do cargo de Prefeito**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando os termos do **Memorando nº 116/2026 – SESMA**, datado de 22 de janeiro de 2026, que solicita o pagamento de diária a servidora **LUCILEIDE MATIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento ao Município de Santarém/PA, no dia **30 de janeiro de 2026**, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBAT/9ª CRS/SESPA.
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **01 (uma)** diária a servidora **LUCILEIDE MATIAS DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2795144 – PC/PA e do CPF nº 485.167.592-53, titular da conta nº 00422783-1, Agência 0099-0, Banco do Brasil, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para custear as despesas da viagem ao Município de Santarém/PA, no dia 30 de janeiro de 2026, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A65C2DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 44/2026

PORTARIA Nº 44/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,e;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO**, devidamente protocolado junto a esta Municipalidade;
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, matrícula nº **0011823-6**, referentes ao exercício de **2025**, pelo período legal de **30 (trinta) dias**.
Art. 2º O gozo das férias terá início em **23 de janeiro de 2026** e término em **21 de fevereiro de 2026**, devendo o servidor reassumir suas funções no primeiro dia útil subsequente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A0EEF388

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 45/2026

PORTARIA N.º 45/2026
O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Oficio. nº 040/2026-SESMA, datado em 28 janeiro de 2026, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora LEILIANE COSTA ALBARADO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22/01/2026 a 20/07/2026, à servidora Municipal LEILIANE COSTA ALBARADO, portadora do RG nº 5820464 PC/PA e do CPF nº 011.970.742-01, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 016760-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos legais retroativos a 09 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F54093E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNO PCD E PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVA IPIXUNA – PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída **pelo** Decreto nº 042/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais, **convoca, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste**, os candidatos classificados para os cargos abaixo especificados **a comparecerem à** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, **no horário das 8h às 14h**, para entrega de documentação. De acordo com o item 7.2 do edital que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato. Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
Originais e 02 (duas) cópias coloridas dos seguintes documentos:
Cédula de identidade – RG
NIT/PIS/PASEP, conforme INSS
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS
Cadastro de pessoa física – CPF, acompanhada de certidão de situação cadastral da receita federal
Comprovante de endereço atualizado
Contrato de abertura de conta do Banco do Brasil
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos
Título de eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de reservista (sexo masculino)
Diploma de Ensino Superior ou Certidão de Colação de Grau (para as funções de nível superior) com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;
01 foto 3x4
Certificado(s) de cursos de capacitação. Não serão aceitos certificados sem carga horária comprovada;
Atestado de aptidão física e mental emetido por qualquer médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no CRM.
Comprovante de Experiência Profissional.
Certidão negativa de antecedentes criminais, com validação de autenticidade, emitida pelo departamento de Polícia Federal e Civil.
Declaração de disponibilidade; (ANEXO VII)
Declaração de acumulação de cargos; (ANEXO VIII)

Nova Ipixuna PA, 28 de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO – 3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL I – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
LUANA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	01222025	PROF. ENS. FUNDAMENTAL I	FELICIDADE	10º

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
LAIANE OLIVEIRA ROCHA	00672025	PROF. ENS. FUNDAMENTAL I	MAÇARANDUBA	3º

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
CARLA DAIANE PEREIRA DE	00172025	PROFESSOR AUXILIAR I	FELICIDADE	6º

SOUZA				

CARGO: CUIDADOR I e II – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
GEILSON SILVA SANTOS	00962025	CUIDADOR I E II	FELICIDADE	12º

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
EISDRA LIMA PINTO	00202025	CUIDADOR I E II	NOVA CANAÃ	4º

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL II – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL II	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSILENE ARAUJO GOMES	00762025	MATEMÁTICA	CENTRO	1º
ALBERT DA SILVA RIBEIRO	00922025	MATEMÁTICA	CENTRO	2º

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL II	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
PAULA THÉRCIA PAIVA DA SILVA	00582025	MATEMÁTICA	NOVA CANAÃ	2º

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL II – ZONA RURAL

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL II	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
ALINE FERREIRA MENDES FONSECA	02482025	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAÇARANDUBA	1º

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0AFA3870

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 20250156 – Acréscimo de 23,68% (vinte e três virgula sessenta e oito por cento) do objeto do contrato. Contratada: Empresa CONSTRUTORA MORONI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.866.639/0001-15. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, que representou um valor total de R$ 935.221,44 (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), do objeto do contrato a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. O valor do contrato passou de 3.949.265,65 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R$ 4.884.487,09 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Fundamentação Legal: art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com art. 125 da Lei Federal 14.133/21. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025. Everton Macias Freitas - Prefeito de Nova Ipixuna – Pará
NOVA IPIXUNA – PA, 29 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:B3301228

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10125/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10125/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FRANCISCO RODRIGUES LIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Golfinho, Quadra E, Lote 02, Bairro Vitória Regia, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 221,73m² e perímetro de 61,56 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Golfinho	Por onde mede 13,34m
Fundo com	Lote 11	Por onde mede 12,15m
Lateral direita com	Lotes 03 e 10	Por onde mede 18,51m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 17,56m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6C037080

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4954/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4954/2025
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DOMINGOS PIRES DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Maceió, Quadra 36, Lote 21, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 465,41m² e perímetro de 102,09 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Maceió**	**Por onde mede 10,03m**
Fundo com	**App**	**Por onde mede 13,66m**
Lateral direita com	**Lote 20**	**Por onde mede 37,79m**
Lateral esquerda com	**Lotes 22 e 22-A**	**Por onde mede 40,35m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A273474C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5527/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5527/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ERLI LAGASSE, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 16, Lote 05, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,26m² e perímetro de 71,65 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Chile**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 25,84m**
Lateral esquerda com	**Rua Porto Rico**	**Por onde mede 25,81m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4F39ED92

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8755/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8755/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ROBERTO DA SILVA DIAS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Sucupira, Quadra 43, Lote 16, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 358,21m² e perímetro de 87,73 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Sucupira**	**Por onde mede 11,70m**
Fundo com	**Lote 05**	**Por onde mede 11,65m**
Lateral direita com	**Lote 18**	**Por onde mede 30,69m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 30,69m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9EF4C3B1

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0335/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0335/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20260122** e **nº 20260127** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e as empresas **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** e **COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-ME**, cujos objetos são fornecimento de materiais de construção.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Rafael Santos Silva	66168	Professor de Geografia

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B50C1F79

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0336/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0336/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 2026077** e **nº 2026078** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ESTANCIA E CONSTRUTORA PACAJÁ LTDA**, cujo objeto é a construção de 02 (duas) escolas padrão com 02 (duas) salas de aula, nas aldeias indígenas Parakanã.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Francisco Joaquim de Miranda Neto	930543 CREA/PA 1521954623	Coordenador Técnico do Departamento de Manutenção e Obras Escolares

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:54DEE562

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0337/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0337/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260086** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA** (CNPJ nº 09.365.927/0001-08), cujo objeto é a aquisição de serviços de malharia, confecção e fornecimento de materiais têxteis e correlatos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9F57906F

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0338/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0338/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260120, nº 20260121 e nº 20260123,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, respectivamente com as empresas **AQUARELA**

COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ nº 07.194.330/0001-04), **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78) e **C B RAMOS NETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 51.148.611/0001-12), cujo objeto é futura e eventual aquisição suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5E1A25E2

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0339/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0339/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260076, Pregão Eletrônico 9.2025.010PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **LATÍCÍNIO SOL NASCENTE LTDA** (CNPJ sob o nº 13.630.837/0001-66), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coordenador do Departamento de Almoxarife

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:DF9E694E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0340/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0340/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos **Contratos nº 20260095, nº 20260097 e nº 2026009, Pregão Eletrônico 9.2025.009PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** respectivamente com as empresas **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA** (CNPJ sob o nº 35.334.877/0001-01), **MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA** (CNPJ sob o nº 56.955.906/0001-14) e **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 59.262.879/0001-92), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis e utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coordenador do Departamento de Almoxarife

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:292A87E9

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0341/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0341/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260108, Pregão Eletrônico 9.2025.017PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** com a empresa **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78), cujo objeto é futura e eventual aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coordenador do Departamento de Almoxarife

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8755D42B

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0342/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0342/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260112** e **nº 20260115, Pregão Eletrônico nº 9.2025-017PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** com a empresa **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78), cujo objeto é futura e eventual aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:08843051

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0343/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0343/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260132** e **nº 20260133, Pregão Eletrônico nº 9.2025-018PMNR,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** com a empresa **AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** (CNPJ nº 14.497.165/0001-25), cujo objeto é a eventual e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:CBC874E3

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0344/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0344/2026–GP Novo Repartimento/PA, 28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260113, Pregão Eletrônico nº 9.2025-017PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração**, e a empresa **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78), cujo objeto é futura e eventual aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2C0D4B24

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0345/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0345/2026–GP Novo Repartimento/PA, 28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260134, Pregão Eletrônico nº 9.2025-010PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração**, e a empresa **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 54.556.465/0001-52), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:110DB69F

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0346/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0346/2026–GP Novo Repartimento/PA, 28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260129**, **Pregão Eletrônico nº 9.2025-17PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**, e a empresa **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78), cujo objeto é futura e eventual aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Deisa Meneses da Silva	916905	Assessor de Coordenação

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5BC8F456

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0347/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0347/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260104, Pregão Eletrônico nº 9.2025.017PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e a empresa **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78) cujo objeto é futura e eventual aquisição suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Anna Paula Linhares Alencar	0051823	Técnica em Meio Ambiente
Fiscal Técnico	Adib Jacinto Souza de Oliveira	914718	Engenheiro Ambiental

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:84386A93

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0348/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0348/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260067, Pregão Eletrônico nº 9.2025.002PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **MINAS GÁS COMERCIO DE GLP LTDA** (CNPJ nº 54.141.172/0001-04), cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F6097726

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0349/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0349/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260066, Pregão Eletrônico nº 9.2025.010PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **REDENÇÃO, NEGOCIOS LTDA (CNPJ nº 59.262.879/0001-92)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:54FE8033

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0350/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0350/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260069 e nº 20260070, Pregão Eletrônico nº 9.2025.023PMNR,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA** (CNPJ nº 09.365.927/0001-08), cujo objeto é confecção e produção de peças de comunicação institucional e administrativa.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B255FEE4

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0351/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0351/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260125 e nº 20260128, Pregão Eletrônico nº 9.2025-017PMNR,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação,** e respectivamente, com as empresas **AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ nº 07.194.330/0001-04**), **J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA (CNPJ nº 59.201.489/0001-02) e C B RAMOS NETO COMERCIO E**

SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 51.148.611/0001-12), cujo objeto é a aquisição suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1062507C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-00045

A presente licitação tem por Objeto: Sistema Registro de Preços – Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo (gasolina comum, diesel S10, diesel S500 e lubrificantes), para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias SEMPOF, SEMCUT, SEMAD, SEMM, SEMEL, SEMAB, SEMHARF, Gabinete do Prefeito e SEURBI do Município de Óbidos/PA. Adjudicado as Empresas vencedoras, no valor total: R$ 5.172.630,55. BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA. (27.230.897/0001-04) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 7, 10, 12, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 no valor total de R$4.926.977,00; GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (32.519.346/0002-78) com os lotes: 4, 5, 8, 9,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R$ 245.653,55. Data de Adjudicação dia 29/01/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:B6318FBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-004-SEMED/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 066/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-SEMED/2026. OBJETO:** contratação de empresa para fornecer serviço de mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF por metro quadrado, visando atender as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 19/02/2026**, às **8:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 29 de janeiro de 2026.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C9AA3AB6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 071/2024-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-009/2024 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: R. A. A. FERREIRA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 184.413,91 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 940.747,70(novecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29/01/2026 com vigência até o dia 05/04/2026. Data da assinatura: 28/01/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8E065278

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 008/2025-FMS

Processo Licitatório: N° PE-03/2024-SRP-PMO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de agosto de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/02/2026 com vigência até o dia 02/08/2026. **Data da assinatura**: 28/01/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:429E38C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901003/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MARRETADA, PARA A PROGRAMAÇÃO DO CARNA

OURÉM 2026, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa FRANÇA PRODUCAO SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.326.426/0001-29. O valor da contratação é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:8E76BBA0

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701001/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO III, ALINEA "C", C/C § 3º, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM FOCO NO E-SOCIAL, FOLHA DE PAGAMENTO, DCTF WEB, SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL (SIAP) E E-CONTAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M E C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.146.885/0001-09. A contratação será no valor global de R$ 67.200,00, conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EA2A1A3F

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA. Contratada: **M E C DA SILVA LTDA, CNPJ nº 15.146.885/0001-09**. Contrato nº 26-0121-013-PMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM FOCO NO E-SOCIAL, FOLHA DE PAGAMENTO, DCTF WEB, SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL (SIAP) E E-CONTAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA. Vigência: 12 meses. Data de Ass.: 21/01/2026. Und. Orç.: 1616. Proj. Ativ.: 2.133. Class. Econ.: 3.3.90.39.00. Fonte:15000000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2D2F722C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 21/2026-GAB

PORTARIA Nº 021/2026-GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII e o artigo 105 da Lei Municipal nº 1.705/2006.

CONSIDERANDO a observância dos critérios de antiguidade no serviço público e a ordem cronológica de apresentação dos requerimentos como parâmetros para a concessão das licenças prêmio aos servidores efetivos.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais abaixo indicados, de seus cargos efetivos:

1) **CLAUDIO GOMES DE BRITO**, matrícula nº 000015-9, com período de gozo de licença prêmio de 01 (um) ano, de 29/01/2026 a 29/01/2027;

2) **DANIEL DE SOUZA SARAIVA**, matrícula nº 141911-0, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

3) **REGINARA CROELHAS MODESTO,** matrícula nº 141968-4, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

4) **RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 141912-9, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

5) **MARILIA FATIMA MIRANDA SILVA,** matrícula nº 141912-9, com período de gozo de licença prêmio de 10 (dez) meses, de 29/01/2026 a 29/11/2026;

6) **LEILA DE FÁTIMA FARIAS DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 000055-8, com período de gozo de licença prêmio de 01 (um) ano, de 29/01/2026 a 29/01/2027;

7) **RAUL MARCOS VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 142209-0, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

8) **MARIA VANDERLÉIA FROES E SOUZA,** matrícula nº 000035-3, com período de gozo de licença prêmio de 01 (um) ano, de 29/01/2026 a 29/01/2027;

9) **ANA MARIA ROCHA XAVIER**, matrícula nº 000008-6, com período de gozo de licença prêmio de 01 (um) ano, de 29/01/2026 a 29/01/2027;

10) **DAMARIS SANCHES RODRIGUES**, matrícula nº 000008-6, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

11) **SONIA MORAES PEREIRA**, matrícula nº 141994-3, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 06/03/2026 a 06/06/2026;

12) **MONICA LAURITA SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº 141906-4, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

13) **ANA MARTA PADILHA COSTA,** matrícula nº 141962-5, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

14) **EDUARDA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 142069-0, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

15) **RAIMUNDA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 142447-5, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 01/04/2026 a 01/07/2026;

16) **ANTONIO SIMPLÍCIO DOMINGOS**, matrícula nº 142260-0, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;;

17) **KATIA DO SOCORRO MENEZES FARIAS**, matrícula nº 142214-6, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

18) **SANDRA MARIA DE BRITO NASCIMENTO,** matrícula nº 142446-7, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 02/03/2026 a 02/06/2026;

19) **GRACIETT FROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 142120-4, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

20) **RAIMUNDA JANICE COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 142091-7, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;

21) **EDNA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 142179-4, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 03/08/2026 a 03/11/2026;
22) **FRANCISCA JEICE COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 142178-6, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 30/03/2026 a 30/06/2026;
23) **ANTONIO FAGNER DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 142068-2, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;
24) **RAIMUNDA LUCIA ASSUNÇÃO DE GUSMÃO**, matrícula nº 142092-5, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 03/08/2026 a 03/11/2026;
25) **JHACYARA SOUSA DA SILVA,** matrícula nº 142445-9, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 01/04/2026 a 01/07/2026;
26) **CARLA NASCIMENTO EZEQUIEL,** matrícula nº 142221-9, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 29/01/2026 a 29/04/2026;
27) **RIZETE DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 142009-7, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 10/03/2026 a 10/06/2026;
28) **MAYANE COSTA BARROS**, matrícula nº 142146-8, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 16/02/2026 a 16/05/2026;
29) **PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 142201-4, com período de gozo de licença prêmio de 02 (dois) meses, de 02/03/2026 a 02/05/2026;
30) **FERNANDA DE CÁSSIA SOUZA DE JESUS PASTANA**, matrícula nº 142210-3, com período de gozo de licença prêmio de 01(um) mês, de 02/02/2026 a 02/03/2026;
31) **ROSILENE TEIXEIRA DE MESQUITA,** matrícula nº 142236-7, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 02/02/2026 a 02/05/2026;
32) **SANDRA MARIA GOMES SOARES,** matrícula nº 142235-9, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 02/02/2026 a 02/05/2026;
33) **ALESSANDRO COSTA FERREIRA**, matrícula nº 142239-1, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 02/02/2026 a 02/05/2026;
34) **ANDERSON SOUSA FONSECA DOS SANTOS,** matrícula nº 142237-5, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 02/02/2026 a 02/05/2026;
35) **LEANDRO RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº 142238-3, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 02/02/2026 a 02/05/2026;
36) **MARIA LUCILENE ROSA SOUZA**, matrícula nº 142241-3, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 02/02/2026 a 02/05/2026;
37) **ANTONIO MARCOS SILVA DA COSTA**, matrícula nº 142240-5, com período de gozo de licença prêmio de 03 (três) meses, de 02/02/2026 a 02/05/2026;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:A0240E42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº00012/2026

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.

"MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º- Fica NOMEADO (A), nos termos da Lei Municipal n° 697/2018, de 09 de abril de 2018, o (a) Sr (a).
ELAINE RAMOS SANTOS para exercer o cargo/função de **CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DAS-3** do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - **PA.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se,publica-se e cumpra-se.

CâmaraMunicipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 06/01/2026.

- Assinado Eletronicamente
- MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:0B950CB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 213, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 28 de janeiro de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DA EMEF ANTÔNIO TOZETTI E SUAS ANEXAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ERONALDO PEREIRA DA SILVA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº ***.901.702-**, portador da Carteira de Identidade nº 3318***, do Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO TOZETTI E SUAS ANEXAS**, localizadas no município de Pacajá, estado do Pará, conforme especificadas a seguir:

Nº	NOME	LOCALIZAÇÃO
POLO	E M E F ANTÔNIO TOZETTI	VILA BOM JARDIM
01	E M E I E F CASTELO BRANCO A	ROD. TRANS. VICINAL CHICO ELIAS
02	E M E I E F JARDIM FLORIDO	ROD. TRANS. VICINAL CHICO ELIAS
03	E M E I E F MARIO ANDREAZZA	ROD. TRANS. VICINAL CHICO ELIAS
04	E M E I E F PEDRO BARBOSA	ROD. TRANSAMAZÔNICA VIC. PÃO DOCE
05	E M E I E F PROF MARIA SANTANA	ROD. TRANS. VICINAL CHICO ELIAS
06	E M E I E F SÃO GABRIEL	ROD. TRANS. VICINAL CHICO ELIAS
07	E M E I E F SÃO MIGUEL	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230
08	E M E I E F SÃO RAIMUNDO B	ROD. TRANS. VICINAL KM 320
09	E M E I E F SÃO TOMÉ	ROD. TRANS. KM 332 AO NORTE
10	E M E I E F REINO UNIDO	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 332
11	E M E I E F OSVALDO CRUZ	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 332
12	E M E I E F URILANDIA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 325

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 28 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D41B5B23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 214, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 28 de janeiro de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DA EMEF ANTÔNIO TOZETTI E SUAS ANEXAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MARINEIDE PEREIRA DA SILVA,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº ***.083.363-**, portadora da Carteira de Identidade nº 1492***, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO TOZETTI E SUAS ANEXAS**, localizadas no município de Pacajá, estado do Pará, conforme especificadas a seguir:

Nº	NOME	LOCALIZAÇÃO
POLO	E M E F ANTÔNIO TOZETTI	VILA BOM JARDIM
01	E M E I E F CASTELO BRANCO A	ROD. TRANS. VICINAL CHICO ELIAS
02	E M E I E F JARDIM FLORIDO	ROD. TRANS. VICINAL CHICO ELIAS
03	E M E I E F MARIO ANDREAZZA	ROD. TRANS. VICINAL CHICO ELIAS
04	E M E I E F PEDRO BARBOSA	ROD. TRANSAMAZÔNICA VIC. PÃO DOCE
05	E M E I E F PROF MARIA SANTANA	ROD. TRANS. VICINAL CHICO ELIAS
06	E M E I E F SÃO GABRIEL	ROD. TRANS. VICINAL CHICO ELIAS
07	E M E I E F SÃO MIGUEL	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230
08	E M E I E F SÃO RAIMUNDO B	ROD. TRANS. VICINAL KM 320
09	E M E I E F SÃO TOMÉ	ROD. TRANS. KM 332 AO NORTE
10	E M E I E F REINO UNIDO	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 332
11	E M E I E F OSVALDO CRUZ	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 332
12	E M E I E F URILANDIA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 325

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 28 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E5D9E6C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 015/2026 ao CONTRATO Nº 049/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00003-PMP/ L J DE M SANTOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 540.000,00. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6330949B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2026

Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público para planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso destinado ao provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso destinado ao provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Art. 2º. A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes integrantes:

PRESIDENTE:
- Dilmar Moraes dos Santos–Matricula: 932542
Secretário de Administração e Finanças

MEMBROS:

- Ednaldo Colares da Silva–Matricula:1107978
Professor

- Elis Sandra Morais Pinheiro–Matricula:1066446
Técnico em Enfermagem

- Rael Veras Corrêa–Matricula:953254
Superintendente RH

- Debora Mariane de Assis Fernandes–Matricula:1015070
Secretária Municipal de Planejamento

- Pierre de Sena Oliveira–Matricula:1128273
Secretário Municipal de Governo

- Carmelina Felix de Moraes Brandao
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas-IPMP

- Pablo Alves Gatinho–Matricula:1055969
Secretário Municipal de Educação

- Maria Rosilene dos Reis Oliveira–Matricula:1119997
Secretária Municipal de Assistência Social

- Sergio de Amorim Figueiredo–Matricula: 1128270
Secretário Municipal de Saúde

- Sandra Helena Resende Souza
Presidente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º. A participação na Comissão Organizadora de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 4º. A Comissão Organizadora de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paragominas, 09 de Janeiro de 2026

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DE00CD44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011.2026 - GPM.PD - INSTITUI A EQUIPE INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

DECRETO Nº 011/2026 – GPM/PD DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI A EQUIPE INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade absoluta aos direitos da criança;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial das políticas públicas voltadas às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;

CONSIDERANDO a importância da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI como instrumento de planejamento e fortalecimento das ações voltadas à primeira infância no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, no âmbito do Município de Pau D'Arco - PA.

Art. 2º A Equipe Intersetorial da Primeira Infância será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e políticas públicas:

I – Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Maraine Nunes Ribeiro
CPF: 020.XXX.XXX-77

Suplente: Michele das Neves Pinto
CPF: 630.XXX.XXX-04

II – Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Lucilia Pacheco da Silva Oliveira
CPF: 641.XXX.XXX-15

Suplente: Ivonete Milhomem Guimarães
CPF: 782.XXX.XXX-49

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: João Vitor Monteiro
CPF: 049.XXX.XXX-90

Suplente: Dayane Araújo de Meneses
CPF: 700.XXX.XXX-69
IV – Conselho Tutelar;
Titular: Samuel Barbosa da Cruz
CPF: 959.XXX.XXX-68

Suplente: Francisco Bitencorte de Souza
CPF: 011.XXX.XXX-77

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Titular: Luiz Teixeira Dias
CPF: 236.XXX.XXX-20

Suplente: Gustavo Vinicius Ferreira Barros
CPF: 700.XXX.XXX-89

VI – Secretaria Municipal de Esporte;
Titular: Ricardo Eduardo de Sousa Machado
CPF: 015.XXX.XXX-56

Suplente: Cleidson Alves Nunes
CPF: 767.XXX.XXX-00

VII – Secretaria Municipal de Cultura.
Titular: Marquione Sousa
CPF: 969.XXX.XXX-91

Suplente: Maria Felix Guimarães Rodrigues
CPF: 573.XXX.XXX-15

Art. 3º Compete à Equipe Intersetorial da Primeira Infância:

I – Promover a articulação entre as políticas públicas voltadas à primeira infância;
II – Realizar diagnóstico da realidade da primeira infância no município;

III – Elaborar propostas, diretrizes, metas e ações para o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI;
IV – Contribuir para a garantia dos direitos das crianças na primeira infância;
V – Acompanhar e apoiar o processo de construção, implementação e monitoramento do PMPI.

Art. 4º A participação dos membros na Equipe Intersetorial da Primeira Infância será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º A coordenação da Equipe Intersetorial da Primeira Infância ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Pau D'Arco - PA, que prestará o suporte técnico e administrativo necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:88DC9AEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 929.2026 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LEI MUNICIPAL N° 929/2026 – GPM/PD DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE CONTRATAÇÃO EM CARATER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Administração Pública Municipal, autorizada a contratar, por tempo determinado e em caráter excepcional.

§ 1º São considerados casos de excepcional interesse público para os efeitos desta lei, as contratações de servidores para atender preencher os quadros de vacância, decorrentes de aposentadorias, desligamentos, exonerações e não preenchidos por concursos públicos, desde que regidos e criados por lei municipal para atender as demandas da estrutura das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

§ 2º São ainda considerados ainda casos de excepcional interesse público para os efeitos desta lei, outras contratações nas seguintes ocorrências:

caso fortuito ou de força maior;
a falta ou insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais: nas áreas de Educação e Saúde, Saneamento, Cultura, Turismo, Desportos, Agricultura, Obras e serviços especializados [de engenharia, quando forem exigidos, por urgência do empreendimento ou do convênio];
casos de greve de servidores públicos, quando declarada ilegal pelo órgão judicial competente; e
em todos os outros casos que dependam de concurso público para os cargos em que a municipalidade ainda não realizou.

Art. 2º O prazo máximo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável, por igual período, uma única vez, por termo aditivo.

§ 1º A contratação temporária, regida por esta lei, não gera qualquer vínculo empregatício ou estabilidade funcional.

§ 2º A contratação temporária, pode ser interrompida com rescisão, por Portarias ou Decretos Municipais, de forma individual ou coletiva, a qualquer momento, em virtude de causa superveniente aos interesses públicos, por questões orçamentárias, por força legal, por ordem judicial, ou através de distrato, independentemente de qualquer notificação previa ou aviso.

§ 3º A contratação temporária, pode ser interrompida por suspensão, por período mínimo de 30 (trinta) dias, dentro do prazo de vigência da contratação prevista nesta Lei, por Portarias ou Decretos Municipais, de forma individual ou coletiva, a qualquer momento, em virtude de causa superveniente aos interesses públicos, por questões orçamentárias, por força legal, por ordem judicial, ou através de distrato, independentemente de qualquer notificação previa ou aviso.

Art. 3º O servidor contratado em caráter temporário e excepcional está sujeito ao regime Estatutário, Lei nº 756/2009, de 11 de novembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores), que é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-lhes, durante o exercício da função e/ou a realização dos serviços contratados, os mesmos direitos e deveres, contando-se o tempo da prestação de serviço para os efeitos de aposentadoria.

Parágrafo único. O servidor administrativo, durante a vigência do contrato, contribuirá para o regime geral de previdência social.

Art. 4º O valor do salário-base do contratado será igual ao vencimento estabelecido em Lei de criação ao cargo, podendo receber os direitos e vantagens previstos do Regime Jurídico dos servidores públicos efetivos.

Art. 5º A contratação deverá ser motivada, expondo-se fundamentalmente no respectivo ato, os critérios em que se baseou, obedecendo-se os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, moralidade e publicidade.

Art. 6º A contratação por tempo determinado de que trata esta Lei será precedida de processo seletivo simplificado, com critérios objetivos de seleção definidos em edital, sujeito a ampla e prévia divulgação.

§ 1º O processo seletivo simplificado será realizado por meio de Comissão Especial ou Permanente, com a participação de servidores do órgão ou da entidade solicitante, instituída para esse fim, a qual definirá as etapas do certame a serem fixadas em edital, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - requisitos de habilitação;
II - critérios de classificação dos candidatos habilitados, caso seja ultrapassado o número de vagas oferecido;
III – função, com descrição das atribuições a serem desempenhadas, e carga horária;
IV - número de vagas;
V - remuneração;
VI - jornada de trabalho;
VII - prazo de validade do processo seletivo simplificado;
VIII - prazo de duração do contrato por tempo determinado;
IX - critérios objetivos de seleção;
X – fases do processo seletivo simplificado, assegurada a realização, pelo menos, de etapa de análise curricular;
XI - hipóteses de rescisão do contrato por tempo determinado.

§ 2º São critérios objetivos de seleção que poderão ser adotados no processo seletivo simplificado:
I – Análise de currículo;
II – Entrevista.

§ 3º A divulgação do número de vagas em edital consiste em mera estimativa da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido à contratação dos classificados, assegurado, em qualquer caso, o respeito à ordem cronológica dos editais vigentes e à ordem de classificação dos certames.

§ 4º A publicação de editais exigirá autorização prévia do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante requerimento fundamentado do Secretário ou dirigente do órgão solicitante, instruído com:

I - justificativa e indicação da hipótese legal autorizativa da contratação pretendida;
II - quantidade de agentes, funções e valores da remuneração;
III - dotação orçamentária correspondente;
IV - comprovação de atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
V - minuta do edital e do contrato;
VI - parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município ou da Assessoria Jurídica competente;
VII - parecer do setor responsável pelo controle da despesa de pessoal.

§ 5º A competência para autorizar a publicação de edital poderá ser delegada, por decreto, aos Secretários Municipais ou dirigentes de entidades da administração indireta, vedada a subdelegação, devendo ser observados os requisitos do §3º.

§ 6º Encerrado o processo seletivo, a autoridade competente deverá publicar a relação nominal dos classificados, em ordem decrescente de pontuação, por meio oficial do Município.

§ 7º A realização do processo seletivo simplificado poderá ser dispensada, de forma excepcional e devidamente justificada, em caso de comprovada urgência que comprometa a continuidade de serviço público essencial, mediante decisão fundamentada da autoridade competente e ratificação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º A Contratação em desacordo com esta Lei, é nula de pleno direito e determinará a responsabilidade administrativa, disciplinar e cível de quem as praticou.

Parágrafo único. Fica assegurado aos responsáveis pela Controladoria Interna e Controladoria Geral do Município, a fiscalização, controle dos atos de contratação, afim de que, acaso ocorra qualquer irregularidade ou ilegalidade na contratação dela darão ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios sob pena de responsabilidade solidária (Art.74, §1º, da CF).

Art. 8º As despesas oriundas da contratação ora regulamentadas, estão previstas em Lei Orçamentária e serão alocadas nas dotações orçamentárias de seus respectivos fundos, conforme lotações dos contratos efetivados e vigentes.

Art. 9º Todas as contratações obedecerão aos critérios definidos por orientações, resoluções e instruções normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, bem como aos princípios norteadores da administração pública e regidos pela CF 88.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2026.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Lei Municipal Nº 911/2025 – GPM/PD**, de 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:77168BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065.2026 - GPM.PD -VALDINEI SILVA DOS SANTOS -MEIA DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 065/2026 – GPM/PD DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº VALDINEI SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 652.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado no Hospital Municipal-Efetivo, matrícula nº 553, conceder 1/2 (meia) diária, referente ao dia 27 de janeiro de 2026, onde o mesmo foi levar o paciente Luiz Carlos Amancio de Araujo, inscrito no CNS nº 704.XXXX.XXXX.XX86, para ser internado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a 1/2 (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5ACE7E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 066/2026 – GPM/PD DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 28 de janeiro de 2026, onde o mesmo foi levar o paciente Antônio Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 539.XXX.XXX-72, para realizar tratamento de varizes dos membros inferiores com úlcera no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9B55AEAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-002,** do tipo menor preço global que objetiva a contratação de empresa especializada em obra de construção civil para provisão de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais mcmv fnhis do município de ponta de pedras/pa, conforme termo de compromisso transferegov nº. 974512/2024. Abertura: 13/02/2026, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnccompras.com/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com
29/01/2026

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:B47EE86C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO PRAZO Nº 017-1/2026-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE ADESÃO Nº 001-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: NOBE SFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME – CNPJ: 14.108.730/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. Objeto Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no art. 107, da Lei federal nº 14.133/2021, e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 29 de janeiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3797C1C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2026 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, A PEDIDO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 159/2026 – PMP/GP

> "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, A PEDIDO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **GANDOR CALIL HAGE NETO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora através de requerimento, protocolo nº 0919/2026, Livro nº 919, página 96, solicitando a revogação da Licença para Aprimoramento Profissional anteriormente concedida;
R E S O L V E:
Art. 1º. **Revogar** a Portaria nº **491-A/2025**, que concede **Licença para Aprimoramento Profissional** a servidora **MARIA LEONAR SILVA DO CARMO**, matrícula 110110-2, Professora nível I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Determinar o imediato retorno da servidora ao exercício de suas funções junto à unidade de lotação de origem, a contar da data mencionada no artigo anterior.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de janeiro de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:25F07EBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ. CNPJ nº. 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2024**. Processo Licitatório nº 108/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e diesel s-10, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura:** 23/01/2026. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024, por mais 06 (seis) meses, a partir de 24/01/2026 e término em 24/07/2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:E8C0785C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **20/02/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **menor preço global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A**

ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEITI PROFESSORA MARTA DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME). O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 29 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE MOTA
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:ADE9AC1F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
002/2025/SEMMA/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE
TERMO DE FOMENTO Nº002/2025/SEMMA/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/SEMMA/PMR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE GUARDA FLORESTAL OPERACIONAL DE REDENÇÃO - CNPJ Nº 42.494.884/0001-28.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, decorrente(s) da(s) Emenda(s) Parlamentar(es) Impositiva(s) nº 022/2025, a Associação de Guarda Florestal Operacional de Redenção, objetivando a aquisição de mudas e sementes, a aquisição de equipamento e suprimentos voltados ao plantio e contratação de responsável técnico, conforme detalhado no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável do Termo.
VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 57.634,04
VIGÊNCIA: a partir data de publicação até 31/12/2026.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br,e-mail:meioambiente@redencao.pa.gov.br
Redenção – PA, 26 de janeiro de 2026.

ARINOS VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Decreto nº 013/2025

Publicado por:
Rodrigo Inácio Castelo Branco
Código Identificador:ABA5A86B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO LTDA. CNPJ sob o nº 08.747.329/0001-22. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 722/2022**. Processo Licitatório nº 191/2022, na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 071/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, veículos pesados e maquinários que compõem a frota do município, compreendendo serviços mecânicos em geral, eletroeletrônicos, vidraçaria, tapeçaria, funilaria/lataria, pintura, guincho (reboque de veículos), lavagem em geral, retifica geral em motores, serviços injeção eletrônica, e troca de lubrificantes, fluídos de freio, filtros, troca de pneus, borracharia, alinhamento, balanceamento, cambagem, e serviços dos sistemas de ar condicionados dos veículos com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o critério de julgamento de maior desconto para serviços e fornecimentos de peças. **Assinatura:** 15/12/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 722/2022**, por mais **03 (três) meses**, igual período, a partir de **15/12/2025** e término em **15/03/2026**.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:06F97316

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-FMDCA. CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ. CNPJ nº. 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2024.** Processo Licitatório nº 108/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e diesel s-10, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 23/01/2026. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2024, por mais 06 (seis) meses, a partir de 24/01/2026 e término em 24/07/2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social - FMDCA

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:D039CF88

SECRETARIA DE ESPORTE
TERMO DE FOMENTO Nº006/2025/SEMEJ/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025/SEMEJ/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025/SEMEJ/PMR

CONCEDENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21, POR INTERMÉDIO **DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, CNPJ: 59.342.669/0001-04.**
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESCRETE DE OURO
CNPJ Nº 13.346.913/0001-06.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade repasse de recursos financeiros por meio da celebração de termo de fomento, na modalidade de Emeda Impositiva/Substitutiva, o projeto tem como objetivo principal retirar crianças e adolescentes de condições de risco, através do futebol, promovendo a socialização pessoal e familiar. Sempre estar elevando trabalho e melhorar e capacitar, profissionais, matérias, equipamentos, sempre, para promover um trabalho que elevara, a melhoria e capacidade, de nossos futuros craques.
VALOR GLOBAL R$ 137.634,04 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 31/10/2026.

Mais informações no telefone (94)99152-8338, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: esporte@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 29 de janeiro de 2026.

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Decreto nº 095/2025 de 1/5/2025
Administração Pública

Publicado por:
Tereza Alessi Oliveira
Código Identificador:CCA2FB4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 029 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria Nº 029 de JANEIRO de 2026.

Normatiza a dispensação de medicamentos no âmbito da Atenção Básica, a prescrição de medicamentos pelos enfermeiros integrantes do Serviço de Saúde Municipal de Atenção Primária, a solicitação de exames básicos de rotina e complementares padronizados e encaminhamento de pacientes pelos Enfermeiros, nas unidades de saúde da Estratégia de Saúde da Família na Atenção Básica no Município de Rio Maria – PA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a legislação pertinente ao executivo da Enfermagem, especificamente, a letra 1º do item 1º e a letra c, g, i, e, p do item 11 do art. 8º, do Decreto 94.406/78.
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a normatização das atividades inerentes aos enfermeiros, face ao modelo de atenção vigente no âmbito municipal,
CONSIDERANDO que muitas ações programáticas de atenção básica envolvem a solicitação de exames básicos de rotina e complementares protocolarmente definidos,
CONSIDERANDO que muitas ações programáticas de atenção básica envolvem a prescrição de medicamentos básicos de uso contínuo por longo tempo, protocolarmente definidos,
CONSIDERANDO que muitas ações programáticas de atenção básica envolvem a necessidade de encaminhamento do cliente para o profissional médico da equipe, ou na ausência para o nível secundário ou até terciário de atenção ou referência.
CONSIDERANDO a saúde é um direito constitucionalmente garantido aos cidadãos, além de ser um dever do Estado e de toda a sociedade, conforme preconizado no art. 194 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, na forma da Constituição Federal, garantir o acesso à saúde da população, em seus diversos aspectos, inclusive por meio do fornecimento de medicamentos, com a finalidade de se efetivar acesso universal e igualitário;
CONSIDERANDO que os medicamentos essenciais no Sistema de Saúde tem uma importância significativa na redução da mortalidade e morbidade e, que normas para execução do acesso são fundamentais para a promoção da segurança do paciente;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regimento, o Decreto 74.170 de 10 de junho de 1974;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências (inclusive definindo competências dos enfermeiros para prescrever medicamentos);
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, queestabelece a prescrição de medicamentos pelos enfermeiros conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normas técnicas definidas pelos gestores federais, estaduais e municipais.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 16/2024/SEI/ASNVS/GADIP/ANVISA, sobre o posicionamento da agência a cerca da prescrição de antimicrobianos por profissionais da enfermagem.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 74.170, de 10 de junho de 1974, que regulamenta a Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;
CONSIDERANDO a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
CONSIDERANDO a Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de12 de maio de 1998, que instituiu o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF);
CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 20, de 5 de maio de 2011, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº596, de 21 de fevereiro de 2014, que aprova o Código de Ética da Profissão Farmacêutica;
CONSIDERANDO a Nota Técnica da ANVISA sobre a RDC nº20/2011, de 24 de setembro de 2013, que orienta os procedimentos relativos ao controle de medicamentos à base de substancias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição médica;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito da Atenção Primária na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, bem como a solicitação de exames complementares.

Capítulo I
Das Definições:

Art. 2º. Para melhor entendimento desta normatização, serão adotadas as seguintes definições:
I – dispensação: ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao paciente, com orientação do uso do medicamento realizado por um profissional graduado em farmácia;
II- medicamento: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;
III- medicamentos de uso contínuo: são medicamentos utilizados no tratamento de doenças crônico-degenerativas, ou para contracepção, para as quais o paciente poderá utilizar de forma ininterrupta, conforme prescrição;
IV – prescritor: é o servidor de saúde habilitado para prescrever medicamentos ao paciente;
V – validade da receita: período no qual as receitas terão validade, contado a partir da data da prescrição;
VI – dispensador: é o profissional farmacêutico que executa a dispensação de medicamentos.
VII - Condição crônica: São doenças de longa duração e geralmente de progressão lenta e tratamento prolongado.

VIII- Denominação Comum Brasileira (DCB) – Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo, aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária.

Capítulo II
Da Prescrição:

Art. 3º. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME RIO MARIA - será a norteadora das prescrições de medicamentos em todas as unidades de saúde pública municipal.
§ 1º. O Formulário Terapêutico Nacional (FNT) servirá como documento orientador às prescrições no âmbito público municipal, cabendo aos profissionais prescritores seguirem as informações propostas.
Art. 4º. A prescrição de medicamentos nas unidades de saúde pública municipal deverá observar de forma obrigatória o que segue:
I – ser escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia, duração do tratamento e via de administração;
II – conter o princípio ativo do fármaco ou sua forma genérica, adotando obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta a Denominação Comum Internacional (DCI), e não o seu nome comercial (conforme resolução RDC Nº17 de 02 de março de 2007, com redação determinada pela RDC Nº 51 de 15 de agosto de 2007, ambas emitidas pela ANVISA);
III – que o medicamento prescrito possua registro no órgão competente – ANVISA, conforme disposto no art. 12 da Lei Federal nº 6.360/76;
IV – que haja pertinência entre a prescrição medicamentosa e o tratamento do paciente;
V – no caso de medicamentos de controle especial, que seja apresentada em 02 (duas) vias; VI – que contenha nome completo do paciente sem abreviatura, idade, carimbo de identificação da UBS;
VII - que contenha a data de sua emissão, carimbo e assinatura do prescritor ou nome por extenso e o número do seu registro no conselho de classe correspondente; (conforme a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973).
VIII - Nos casos excepcionais em que o tratamento necessite da inclusão do(a) parceiro (a) ou de familiares, o prescritor deverá expressar essa condição na prescrição, com especificação do número de pessoas a serem tratadas.
IX - As prescrições emitidas em meio eletrônico deverão seguir as normativas vigentes.
X - Para medicamentos com critérios específicos de dispensação, poderão ser exigidos documentos adicionais complementares à prescrição.
XI - Nos casos de ações coletivas realizadas pelas unidades de saúde, a prescrição deverá ser realizada de maneira individualizada, para cada usuário contemplado na ação.
XII – Preferencialmente o prescritor deve usar assinatura eletrônica gerada por meio de certificados e chavesemitidos pela ICP-Brasil, Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Art. 5º. A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender ao disposto na Portaria nº344/98, de 12 de maio de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, e suas atualizações.
Art. 6º. A consulta ao paciente será prestada por profissional habilitado e vinculado ao sistema público de saúde, assim para garantir a unidade e o controle do próprio SUS, este profissional deve como regra procurar prescrever o fármaco em consonância com a política pública vigente (Resolução RDC Nº17 de 02 de março de 2007, com redação determinada pela Resolução RDC Nº 51 de 15 de agosto de 2007, ambas emitidas pela ANVISA).
I – Os prescritores da rede pública municipal de saúde pública de Rio Maria, Pará, deverão observar às orientações estabelecidas na Sumula Vinculante nº 60 e 61 do Supremo Tribunal Federal.

Art.7º Para fins de prescrição de medicamentos são considerados prescritores os seguintes profissionais: médico, cirurgião-dentista, enfermeiro, nutricionista e farmacêutico.
§ 1º Ao cirurgião-dentista é permitido prescrever medicamentos para fins odontológicos.
§ 2º Ao enfermeiro é permitido prescrever medicamentos conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, bem como pela gestão municipal.
§ 3º Ao nutricionista é permitido realizar a prescrição dietética de suplementos nutricionais, conforme a Resolução CFN nº390 de 27 de outubro de 2006.
§ 4º Ao farmacêutico é permitido prescrever medicamentos: de acordo com a Lista de Grupos e Indicações Terapêuticas Especificadas (GITE), isentos de prescrição médica, conforme a Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 586/2013 e de acordo com protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, quando se tratar de medicamentos sob prescrição médica.

Capítulo III
Da Validade da Prescrição

Art. 8º. As prescrições de medicamentos terão validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua prescrição para retirada do medicamento.
§ 1º. As prescrições de medicamentos com antimicrobianos deverão atender ao disposto na RESOLUÇÃO – RDC Nº20, DE 5 DE MAIO DE 2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e terão validade de 10 (dez) dias, contados a partir de sua prescrição para a retirada do medicamento.
§ 2º. A quantidade dos medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender ao período de solicitação de medicamentos na assistência farmacêutica municipal ou, quando cabível, ao disposto na Portaria nº 344/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
§ 3º As prescrições de medicamentos para o tratamento de condições crônicas que expressem o termo "uso contínuo" terão validade de 90 (noventa) dias de tratamento, contados a partir da data de sua emissão.
I – Os medicamentos com substâncias de controle especial não serão enquadrados para esse intervalo, devendo seguir as normas sanitárias vigentes.
§ 4º. A prescrição de contraceptivos hormonais terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão;
§ 5º. As prescrições de medicamentos de uso contínuo advindas de níveis de atenção secundário ou terciário serão aviadas somente uma vez, sendo necessário a orientação ao paciente de que se dirija até uma unidade de saúde da atenção básica do município para avaliação da sua atual prescrição, para que o acompanhamento seja realizado através da sua unidade de saúde de referência.

Capítulo IV
Da Dispensação

Art. 9º. A dispensação de medicamentos nas farmácias públicas municipais deverá ocorrer mediante a apresentação da receita, em conformidade com o art. 3°, 4º e 5º desta Portaria, ainda documentos pessoais e Cartão Nacional de Saúde (CNS).
§ 1º. Trata-se do atendimento de um paciente específico e que, portanto, terá necessidades e características também específicas, as quais devem ser levadas em conta no momento do atendimento
§ 2º. A dispensação de medicamentos deverá observar as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
§ 3º. O procedimento de dispensação deve assegurar que o medicamento de boa qualidade seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada; que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto e que seja embalado de forma a preservar a qualidade do produto.
§ 4º. A dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender ao disposto na Portaria nº 344/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
§ 5º. As prescrições de medicamentos sujeitos ao controle especial deverão atender à Portaria nº344/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sob todos os aspectos.
§ 6º. A dispensação de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica somente poderá ser feita para pacientes residentes no município de Rio Maria, Pará, tendo em vista a base de calculo *per capita* deste bloco através da Portaria MS n°: 1.555/2013,

Portaria de Consolidação Nº 6, De 28 de setembro de 2017, Portaria MS n° 3.193, de 09 de dezembro de 2019 e suas atualizações.
Art. 10º. A quantidade dispensada de medicamentos não sujeitos ao controle especial ou de uso contínuo deverá, quando necessário, ser suficiente para no máximo 30 (trinta) dias de tratamento.
Parágrafo Único - É conveniente que o prescritor expresse na prescrição do paciente a condição clínica ou CID na prescrição nos casos de tratamento prolongado, para qualificar o atendimento no ato da dispensação
Art. 11. A quantidade a ser dispensada deverá ser calculada com base na posologia e intervalo de tratamento descritos pelo profissional prescritor sendo desconsideradas quantidades superiores expressas na prescrição ou notificação de receita, respeitando sempre as normas pertinentes de acordo com o tipo de receita e ao cálculo dos sistemas ofíciais do Ministério da Saúde, Hórus ou e-SUS Assistência Farmacêutica (eSUS AF).
Parágrafo Único - Por ser uma das últimas oportunidades de, ainda dentro do sistema de saúde, possível de identificar, corrigir ou reduzir possíveis riscos associados à terapêutica medicamentosa, a quantidade fornecida para o tratamento deverá ser avaliada com precisão, garantindo o acesso e o uso racional de medicamentos.
Art. 12. A quantidade dispensada de medicamentos sujeitos a controle especial, em todos os casos, deverá obedecer a Portaria nº344/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
§ 1º. Para os medicamentos constantes nas listas A1, B1, C1, C2, C5, antiparkinsonianos e anticonvulsivantes a quantidade para dispensação deverá ser suficiente para 30 (trinta) dias de tratamento.
§ 2º No ato da dispepnsação o farmacêutico poderá aviar a prescrição e dispensar quantidades superiores, desde que seja justificado em cada situação.
I – Nessa situação a jusitificativa deverá ser escrita no verso da prescrição pelo farmacêutico dispensador.
Art. 13. Quando a prescrição expressar o uso de um medicamento de forma condicional, tais como “se dor”, “se febre”, “se náuseas”, “se necessário” dentre outras, será dispensada quantidade suficiente para 3 (três) dias de tratamento.
§ 1º. Casos omissos ou duvidosos deverão ser solucionados pelo profissional farmacêutico.
Art. 14. A dispensação de medicamentos para o tratamento de condições crônicas deverá ser realizada com intervalo mensal, pelo período de validade da receita.
Art. 15. A dispensação de antimicrobianos deverá atender à legislação específica.
Art. 16. Fica vetada a dispensação retroativa de medicamentos.
Art. 17. Fica vetada a dispensação de medicamentos a menores de 12 (doze) anos.
§ 1º É permitida a dispensação de medicamentos a menores de 12 (doze) anos emancipados, com autorização do responsável ou quando este for o próprio usuário do medicamento.
§ 2º É vetada a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial a menores de 18 (dezoito) anos de idade, exceto aos emancipados ou usuário do medicamento.

Art. 18. Durante análise da prescrição qualquer intercorrência duvidosa que esteja em desacordo com o artigo 3º, que possa levar a erro de dispensação sendo um risco à saúde do paciente o farmacêutico responsável pelo estabelecimento deverá entrar em contato com o mesmo, informando o problema ocorrido, para que o mesmo possa rerratificar a prescrição priorizando sempre a segurança do paciente o uso racional de medicamentos.

Capítulo V
Da prescrição e solicitação de exames pelos enfermeiros

Art. 19. Fica estabelecido o Protocolo Municipal de Medicamentos Essenciais prescritos pelo enfermeiro integrante do serviço de saúde municipal na Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica, previamente estabelecidos em Programas de Saúde Pública do Ministério da Saúde/Cadernos de atenção básica e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, constante no Anexo II desta Portaria.
Art. 20. A solicitação de exames básicos de rotina e complementares padronizados, a prescrição de medicamentos básicos de rotina padronizados e os encaminhamentos de pacientes, vinculados a programas e ações de atenção básica a saúde, implementados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, por enfermeiro de Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde de Família na Atenção Básica, constante do Anexo I desta normativa.
Art. 21. O enfermeiro poderá solicitar exames complementares, de rotina e de seguimento do paciente, desde que enquadrados nos Programas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, Cadernos de atenção básica e/ou dos Protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria.
Art. 22. O enfermeiro poderá prescrever medicamentos previamente estabelecidos em Programas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, Cadernos de atenção básica e/ou dos Protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria.
Art. 23. O enfermeiro poderá encaminhar os casos de maior complexidade epidemiológica e/ou semiótica, conforme o caso para o fisioterapeuta, cirurgião dentista, serviço social, psicólogo, fonoaudiólogo, farmacêutico, nutricionista e médico da família clínico (na ausência deste encaminhar para as referências).
Art. 24. A Vigilância Sanitária Municipal deverá realizar a divulgação desta normativa, bem como de outras instruções para farmácias e drogarias privadas a cerca da ampliação da prática da prescrição de enfermagem no município de Rio Maria, Pará, onde estes estabelecimentos também poderão atender às normativas estabelecidas pela ANVISA. Ministério da Saúde e Conselho Federal de Enfermagem.

Capítulo VI
Da REMUME – RIO MARIA

Art. 25. A Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT já nomeada em portaria própria, será encarregada de confeccionar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME RIO MARIA, que servirá como o instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, sendo efetivado segundo os critérios que se seguem:
I - medicamentos de valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre as atividades terapêuticas e farmacológicas;
II - medicamentos que suprem as necessidades da maioria da população;
III - medicamentos de composição perfeitamente conhecida, priorizando-se aqueles com apenas um princípio ativo e evitando-se, sempre que possível, a associação de dois ou mais princípios ativos em uma única formulação;
IV - medicamentos descritos pelo nome do princípio ativo, conforme a Denominação Comum Brasileira – DCB ou, na sua falta, conforme a Denominação Comum Internacional - DCI;
V - medicamentos de menor custo, considerando-se o esquema terapêutico idôneo, o armazenamento, a distribuição e o controle, resguardada a qualidade;

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL XXX - XXXX

1) SOLICITAÇÃO DE EXAMES BÁSICOS DE ROTINAS E COMPLEMENTARES VINCULADOS A PROGRAMAS DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA:
exames do programa de tuberculose: BAAR de escarro, PPD, cultura de escarro e RX de tórax, de diagnóstico e de controle de tuberculose para posterior avaliação médica;
exame do programa de hipertensão e diabetes: triglicérides, colesterol total e frações, HDL, LDL (lipidograma), urina, ureia, creatinina sérica, microalbuminúria, hemoglobina glicada, glicemia de jejum pré- prendial e pós-prandial, cetonúria, potássio, sódio, ECG, RX de tórax, e proteinúria para posterior avaliação médica;
exame do programa do pré-natal de baixo risco: teste de gravidez (B-HCG), testes rápidos para o casal (HIV, sífilis e hepatites), hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicemia de jejum, EAS, antibiograma, citologia oncótica, secreção vaginal a fresco, gram e cultura, EPF, USG obstétrica, coombs indireto do casal (quando for o RH da mulher negativo no início do pré-natal, com parceiro RH positivo ou desconhecido, repetir o exame na trigésima semana de gestação e, quando positivo, encaminhar ao pré-natal de alto risco), sorologias (Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Hepatites, HIV, VDRL);

exame do programa saúde do adolescente: hemograma completo, EAS, EPF, ferritina sérica (como preventivo de anemia ferropriva em adolescentes) e exames complementares (glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, ureia, creatinina). Para os adolescentes de ambos os sexos, sexualmente ativos e com história de vários parceiros, além dos exames de rotina já indicados é recomendado solicitar uma vez ao ano: teste rápido e sorologias de Sífilis, HIV e Hepatites (estes, com o acordo do adolescente). Para a adolescente do sexo feminino que já iniciaram atividade sexual deve ser solicitado Papanicolau e secreção vaginal a fresco, gram e cultura. Outros exames deverão ser solicitados de acordo com a necessidade de cada caso, ISTs, por exemplo, seguir protocolo específico;
exames do programa de ISTs/HIV/AIDS: citologia oncótica, secreção vaginal e uretral, testes rápidos e sorologias de Sífilis, HIV e Hepatites;
exames do programa saúde da criança: hemograma completo, EPF e EAS;
exames do programa de saúde da mulher: mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 40 anos ou mais para posterior avaliação médica, citologia oncótica, testes de B-HCG, VDRL, HIV, hepatites, hemograma completo, glicemia de jejum, urina rotina, EPF, secreção vaginal a fresco, gram e cultura;
exames especificados no protocolo de controle de dengue, Leishmaniose, cólera, sarampo, rubéola, difteria e de hepatites virais, para os casos suspeitos, para posterior avaliação médica;
outros exames de protocolos de programas ou ações que venham a ser implementados com especificação de requisição pelo enfermeiro.

PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICO DE ROTINA VINCULADOS A PROGRAMAS DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA.
prescrição de manutenção de receita de medicamentos de uso continuo do controle de hipertensão por trinta dias após o controle sem intercorrências (efeitos colaterais, da pressão arterial controlada, outra patologia, interação de medicamentos);
prescrição de manutenção de receita de medicamentos de uso contínuo de controle de diabetes, por trinta dias, após controle sem intercorrências (efeitos colaterais, glicemia controlada, outra patologia, interação medicamentos);
prescrição de manutenção de receita de medicamentos de tratamento de tuberculose e de tratamento de hanseníase, por trinta dias, após controle sem intercorrências (efeitos colaterais, agravamento do quadro);
prescrição de medicamentos de usos oral, padronizados, para tratamento de parasitose cutânea e intestinal, quando a epidemiologia e a semiótica do caso indicar;
prescrição de medicamentos de uso oral, padronizados, para tratamento preventivo e curativo de anemia em lactentes, gestantes e puérperas;
prescrição monovitamina e/ou polivitamina oral, padronizadas, para tratamento preventivo de carência vitamínica em crianças e gestantes;
prescrição de analgésicos e antitérmicos oral, padronizados, para controle de febre e/ou dor quando a semiótica do caso indicar;
prescrição de soro reidratante oral para tratamento preventivo e curativo da desidratação;

prescrição de medicamentos tópico e oral, padronizados, para tratamento de candidíase genital, perigenital e oral na criança;

prescrição de medicamentos tópico e oral padronizados para controle da dor e infecção das vias aéreas superiores e inferiores na criança;

prescrição de medicamentos tópico, oral e/ou vaginal, padronizados, para o tratamento de vaginite (tricomoníase, gardnerelose, candidíase);

prescrição de medicamento tópico padronizado, para tratamento de assaduras;

prescrição de medicamento tópico padronizado, para tratamento de dermatite seborreica;

prescrição de medicamentos oral para controle da dor, processos inflamatórios ou infecciosos da mama lactante quando a semiótica do caso indicar;

prescrição de anticoncepcionais oral padronizados, após consulta médica de planejamento familiar ou numa consulta de enfermagem de planejamento familiar;

prescrever e administrar imunobiológicos conforme calendário vacinal do Ministério da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE E REFERÊNCIA DE PACIENTES PARA NÍVEIS DE MAIOR COMPLEXIDADE:
encaminhar os casos de maior complexidade epidemiológica e/ou semiótica, conforme o caso para o médico da família clínico (na ausência deste encaminhar para as referências); fisioterapeuta, cirurgião dentista, serviço social e psicologia;
referenciar os casos de urgência/emergência para o Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Rio Maria;
referenciar os casos de urgência/emergência pediátrica/adulta ao Hospital Municipal de Rio Maria e/ou Hospital Regional de Rio Maria;
referenciar os casos de urgência/emergência com acidentes de animais peçonhentos para o Hospital Regional do Araguaia, Hospital Regional de Rio Maria e Hospital Regional da PA 279;
referenciar os casos de urgência obstétrica e ginecológicas para o Hospital Regional do Araguaia, Hospital Regional de Rio Maria e Hospital Regional da PA 279.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A23883C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 065/2026 29 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 065/2026 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 29/01/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOÃO BATISTA DE SOUSA FREITAS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 29 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8D4E1469

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 066/2026 29 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 066/2026 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 29/01/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA CARVALHO LIMA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 29 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0176DCAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 067/2026 29 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 067/2026 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no dia 29/01/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: KIVIA DANIELE MOREIRA DA SILVA, paciente com alta Hospitalar do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 29 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1BDFA851

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 007/2025

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 007/2025
Indiciada: Raimunda Rosa Oliveira Silva, matrícula funcional 301743/1.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, autuado sob o nº 007/2025, instaurado por meio da Portaria nº 966, de 07 de novembro de 2025, publicada no FAMEP em 07 de novembro de 2025, e alterada pela Portaria nº 967, de 12 de novembro de 2025, publicada no FAMEP em 12 de novembro de 2025, subscrita pela autoridade competente, com o objetivo precípuo de apurar a responsabilidade funcional da servidora **RAIMUNDA ROSA OLIVEIRA DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Pública, matrícula funcional nº 301743/1, em razão de indícios robustos de violação ao dever de assiduidade, caracterizado por número expressivo e reiterado de ausências injustificadas ao serviço.

A instauração do referido procedimento teve como lastro a comunicação oriunda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual reportou a ocorrência de faltas da servidora, sem a devida apresentação de justificativas legais ou documentais que amparassem suas ausências.

Houve a juntada de vasta prova documental, os quais evidenciaram, de forma inequívoca e matemática, a materialidade da infração disciplinar. A análise pormenorizada de tais documentos permitiu à Comissão contabilizar um total de 124 (cento e vinte e quatro) faltas injustificadas ao serviço, distribuídas ao longo de um período de doze meses, configurando um quadro de inassiduidade habitual.

Devidamente constituída, a Comissão Processante, designada pela referida Portaria e composta por servidores estáveis, em estrita observância a legislação municipal, deu início aos trabalhos em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil. A servidora acusada foi regularmente citada, sendo-lhe franqueado o acesso aos autos e a faculdade de apresentar defesa.

Não obstante, a defesa apresentada mostrou-se incapaz de infirmar a higidez da acusação, porquanto se limitou a alegações de cunho pessoal e familiar, desprovidas de respaldo probatório hábil a afastar a responsabilidade funcional que lhe é imputada.

Ao cabo da instrução, a Comissão Processante elaborou seu Relatório Final, devidamente fundamentado, no qual concluiu, de forma unânime, pela comprovação integral da materialidade e da autoria da infração disciplinar imputada à servidora. O colegiado entendeu que a conduta da acusada se amolda perfeitamente ao tipo disciplinar da inassiduidade habitual, previsto no artigo 161, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023 e, considerando a gravidade da falta, o descumprimento contumaz do dever de assiduidade e o manifesto descompromisso com as responsabilidades do cargo público, opinou pela aplicação da penalidade máxima de demissão, nos exatos termos do que autoriza o artigo 168 do mesmo diploma legal.

Os autos, devidamente instruídos e com o parecer conclusivo da Comissão, foram, então, remetidos a esta autoridade para julgamento.

A análise do presente processo dar-se-á sob a ótica da estrita legalidade, verificando a regularidade formal do procedimento e a correta aplicação do direito material ao caso concreto.

A legislação municipal elegeu a inassiduidade habitual como uma das mais graves infrações disciplinares, justamente por atentar contra a própria essência do vínculo funcional. O artigo 161, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023 tipifica a conduta de forma objetiva, associando-a a um número específico de faltas ao serviço, sem causa justificada, por período determinado. No caso em tela, o montante de 124 faltas injustificadas extrapola, em muito, qualquer limite de tolerância e configura, sem margem para dúvidas, a infração disciplinar em comento.

As alegações de ordem pessoal apresentadas pela servidora, embora possam ser sensíveis sob uma perspectiva humana, não possuem o condão de afastar a ilicitude de sua conduta perante a Administração Pública, pois não se enquadram em nenhuma das hipóteses legais de ausências justificadas, como licenças médicas devidamente homologadas, férias ou outras licenças previstas em lei. A ausência de apresentação de atestados médicos ou de requerimentos formais de

licença demonstra um claro descaso e negligência para com seus deveres.

O artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023 estabelece expressamente que a inassiduidade habitual será punida com a penalidade de demissão. Trata-se de sanção vinculada, em que a lei não confere à autoridade julgadora margem de discricionariedade para aplicar penalidade diversa, uma vez configurada a infração.

A aplicação da pena de demissão, portanto, não se mostra apenas como uma medida punitiva, mas também como um mecanismo indispensável para a proteção do interesse público, para a preservação da disciplina e da moralidade no âmbito do serviço municipal e para reafirmar o compromisso que se espera de todos os agentes públicos.

Portanto, acolho integralmente as conclusões do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, por entendê-las irretocáveis e em perfeita consonância com as provas dos autos e com o ordenamento jurídico vigente.

DECIDO, com fulcro no artigo 161, inciso III, e no artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, **aplicar à servidora RAIMUNDA ROSA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, matrícula funcional nº 301743/1, a penalidade de DEMISSÃO, em razão da prática de infração disciplinar de inassiduidade habitual**, devidamente comprovada no curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025.

Determino à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a adoção das seguintes providências:
1. A expedição e publicação do ato de demissão da referida servidora no Diário Oficial do Município;
2. A realização dos devidos registros e anotações nos assentamentos funcionais da servidora;
3. A notificação da servidora acerca desta decisão, nos termos da lei;
4. A notificação da Comissão Processante para ciência do julgamento.

Publique-se.
Cientifique-se a interessada.
Arquive-se após as devidas anotações.

Rio Maria – PA, 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6D5008AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001.2026-000001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a **Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, média e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM nº 2.583/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontâneas, pelo período de 12 meses**, pelo valor de **R$ 23.561,90 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**, a empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/0001-80.

Assim, vem comunicar ao Exmo. Sr. ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 001/2025, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Rio Maria - PA, 26 de janeiro de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:D743CAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 752 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 752 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CARLOS ALBERTO DOURADO,** inscrito no CPF sob n.º 951.763.571-00, do cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 228 de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3A158092

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 767 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 767 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora **CHAIRA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 823.438.532-15, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização, afeto Secretária Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 161 de 09 de janeiro de 2025, retornando ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B9E7CDD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 768 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 768 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CARLOS ARAUJO SOUSA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.070.752-67, do cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 204 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:526CC294

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 769 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 769 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JOAO PEDRO SANTOS ARAUJO** inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.397.001-66, do cargo em comissão de Assessor Setorial , afeto na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 270 de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C8302790

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 770 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO N. º 770 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DEMITE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Em conformidade com a decisão proferida em sede do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, e com base no art. 156, III, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Rio Maria (Lei Complementar n.º 098/2023), aplica a pena de demissão à servidora **RAIMUNDA ROSA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 301743/1, ocupante do cargo de Agente De Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:215093BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ALEX DA COSTA PESSOA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, média e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM nº 2.583/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontâneas, pelo período de 12 meses.

Contratado.....: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADO pelo Sr Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto n° 003/2025.

RIO MARIA - PA, 29 de janeiro de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0EA202B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1047/2026

PORTARIA N. º 1047/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **SILVANA DOS REIS LIMA ALVES,** Coordenadora do Setor de Compras, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F6859D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1051/2026

PORTARIA N. º 1051/2026

REVOGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença sem Remuneração concedida anteriormente ao servidor **EDIVAN SANTOS ALVES ARAUJO,** através da Portaria nº 680/2025.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:463A64CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1052/2026.

PORTARIA Nº. 1052/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio à servidora efetiva, **MARLENE SOUZA MARINHO,** no cargo de Agente Comunitária de Saúde, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:80965998

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1056/2026

PORTARIA N. º 1056/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder **20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:
• **Anarlete Rodrigues da Silva**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Lucas Vieira de França**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Antonia Raiane Vicente de Oliveira**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Daiana Rocha Gomes de Jesus Silva**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Clebia Neves da Silva**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Fernanda da Silva Pereira**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Maria Aparecida de Sousa Moura**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Lazara Lais da Silva Reis**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **André Jefferson Lellis de Almeida**, Condutor de Ambulância;
• **Joelson Oliveira dos Santos**, Condutor de Ambulância;
• **Reginaldo Costa**, Condutor de Ambulância;
• **Marcelo de Oliveira**, Condutor de Ambulância;
• **Romario Mateus Oliveira Da Silva**, Enfermeiro;
Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:659D066B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1057/2026

PORTARIA N. º 1057/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder **20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

• **Patrícia Miranda Barbosa**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Tatiane Lopes de Almeida**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Adrielly Fogasa Sousa**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Tamires Viana Silva**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Neurilene Miranda Barbosa**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Vivia Pereira de Souza**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Joyce Mara Rodrigues dos Santos**, Técnico(a) em Enfermagem;
• **Aparecido Pinto Marques**¸ Condutor de Ambulância;
• **Anderson Cavalcante da Silva,** Condutor de Ambulância;
• **José Victor de Castro Rocha**, Motorista;
• **Valdinar de Sousa Rodrigues**, Motorista Categia D;
• **Gustavo Luiz Silva,** Odontólogo;
• **Gleisla Garcia de Oliveira,** Odontóloga;
• **Caio Soares Amorim,** Odontólogo;
• **Ilean Souza de Oliveira,** Odontólogo;
• **Mateus da Silva Vieira,** Odontólogo;
• **Claudio Marcelo da Silva,** Odontólogo;
• **Letícia Alves da Silva**, Agente Comunitário de Saúde – ACS;
• **Mayara Vieira da Silva**, Agente Comunitário de Saúde – ACS;
• **Eliezio Pereira Moura**, Agente Comunitário de Saúde – ACS;
• **Natalia Pereira de Freitas**, Agente Comunitário de Saúde – ACS;
• **Cleber de Souza Pires**, Agente Comunitário de Saúde – ACS;
Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9116682A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1058/2026

PORTARIA N. º 1058/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder **10% (dez por cento) de adicional de insalubridade** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

• **Vanda Silva Ribeiro**, Cozinheira;
• **Eliana Alves Ferreira Camargo**, Cozinheira;
• **Célia de Fátima Silva de Lima,** Cozinheira;
• **Leila Rocha Brito,** Cozinheira;
• **Iraci Lima da Conceição,** Lavadeira;
• **Irismar Da Silva De Sousa,** Recepcionista;
• **Viviane Ferreira da Silva**, Auxiliar de Farmácia;

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4678EB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1059/2026

PORTARIA N. º 1059/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder **10% (dez por cento) de adicional de insalubridade** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:
• **Polianna Nogueira Mohana**, Auxiliar de Odontologia;
• **Andressa Alencar de Castro,** Auxiliar de Odontologia;
• **Taciana Fernandes de Lima**, Auxiliar de Odontologia;
• **Kamilly Vitória Ribeiro Sousa**, Auxiliar de Odontologia;
• **Ludmilla Alves Assis**, Auxiliar de Odontologia;
• **Isabelle Pedrosa Sousa**, Recepcionista;
• **Rosana Macedo Ribeiro**, Recepcionista;
• **Elisane Lima Vieira**, Recepcionista;
• **Calita Cristina Batista de Sousa**, Recepcionista;
• **Helen Jenifer Gonçalves Miranda**, Auxiliar de Serviços Gerais;
• **Erisvalda Carlos Ramos,** Auxiliar de Serviços Gerais;
Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5D7698FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1060/2026

PORTARIA N. º 1060/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, a **ALVARO ALVES DA SILVA,** Médico Clínico Geral, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:20B152F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1063/2026.

PORTARIA Nº. 1063/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor EDIVAN SANTOS ALVES ARAUJO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2026, revogando disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E3877536

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao Exmo Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário de Saúde Municipal de Rio Maria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 001-2026**, referente ao Processo Administrativo **n° 001.2026-000001**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, média e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM nº 2.583/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontâneas, pelo período de 12 meses.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 23.561,90 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**, em favor da Empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.676.047/0001-80, que ofertaram propostas para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 29 de janeiro de 2026.

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:12589611

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE APOSTILAMENTO – publicado no dia 28/01/2026, na Edição nº 3931.

ONDE SE LÊ:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250354

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250354 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

LEIA-SE:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250354

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250354 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA M E DE MELO EIRELI.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B4365824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250152 FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250152 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250152**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1101.08.243.0083.2126 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 019/2026-SMPAS, datado de 14 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CF701B71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250385 FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250385 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250385**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1101.08.243.0083.2125 Manutenção do Programa Primeira Infância, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 020/2026-SMPAS, datado de 14 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:65CDF046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250388

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250388 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Recurso Orçamentário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO
6.1 - O recurso orçamentário será o constante do exercício de 2025, na rubrica a seguir e sucessiva correspondente: Exercício 2026 Atividade 0401.1236110122.2.067 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.00 Obras em andamento
Fonte de Recurso: 15001002 – Transferência do Salário-Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 124/2026/SEMED, datado de 26 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BB2AD3D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-003 PMRP

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230049

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230049 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL/SEFIN E A EMPRESA ROCHA E TRINDADE ADVOCACIA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0207.041230301.2.047 Manutenção da Sec. Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 016.2026/SEFIN/PMRP, datado de 08 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Prefeitura Municipal de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DF4A139D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.018-2024FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDERA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.630,75 (oito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.630,75

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0114C97B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.011-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI'S E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRASNSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 37.834,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 25.389,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 12.445,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2EC5E2F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 30.281,20 (trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 30.281,20

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2026 a 23 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D5A20D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 19.661,80 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.661,80

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2026 a 23 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E86BCF2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.047-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: WS MORAIS RESTAURANTES E SIMILARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, REFEIÇAO TIPO SELF SERVICE, REFRIGERANTE, AGUA MINERAL E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNCIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.415,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5E2652EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.047-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: JJ MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, REFEIÇAO SELF SERVIVE, REFRIGERANTE, AGUA MINERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJMENTO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 550,40 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 550,40

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:876B98B4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 014/2026

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) ESTELITA DA SILVA LOPES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:75CEBDE7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 015/2026

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) CAMILLA OLIVEIRA PEIXOTO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36F1FD0F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 016/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado WENDAS SANTOS CONCEIÇÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0CC0A7F0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 016/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado WENDAS SANTOS CONCEIÇÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0695A3F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 017/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 079/2026-SMPAS, de 29/01/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a servidora LUCIDEIDE SOUZA DOS SANTOS, do cargo de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83871EFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 145/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 064/2026-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANDRE ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 30 de janeiro do corrente ano, para LEVAR CAMINHÃO - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6FEC36A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 146/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 063/2026-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da SOTURB, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 30 de janeiro do ano corrente, para LEVAR CAMINHÃO - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02F89E7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 147/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0128/2026–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANTÔNIA CHAVES DE MORAIS, registrado(a) sob matrícula nº 6594, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 27 de janeiro a 26 de abril do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8BFD57CB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 020-2026- VEREADOR JUNIMAR PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 020/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2026 à 29/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA, DEPUTADA DILVANDA FARO, FUNTELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AFEAB589

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021-2026- SERVIDOR ROBERTO B. DA SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 021/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DA CÂMARA,P/ PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A EMPRESA CR2, VISITAR SECRETARIA DO TCM-PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1357C88E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 022-2026- VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 022/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2026 à 29/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEASTER, INCRA, FUNTELPA, GAB. DEP. FEDERAL DILVANDA FARO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:58160B3F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 023-2026- VEREADOR MIGUEL R. MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 023/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2026 à 29/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR EM BELÉM., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:986A7FD1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 024-2026- VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 024/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO JUNTO AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:229E6E2F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 025-2026- VEREADOR SAMUEL C. MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 025/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DA DEP. FEDRAL ALESSANDRA HABEER, SETUR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3CEE985F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 026-2026- VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 026/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DA DEP. FEDERAL ALESSANDRA HABER , SETUR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1B8638A1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 027-2026- VEREADOR FAGNER BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 027/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DD61AF5B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 028-2026- VEREADORA KEILA MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 028/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB, SETUR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:412E6E56

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 029-2026- VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 029/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO COMANDO DA POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5D8BD09C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 030-2026- VEREADORA EDNA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 030/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:377A0FC4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 031-2026- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 031/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SETUR-SECRETARIA DE TURISMO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CB885233

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 032-2026- VEREADOR WILDENBERG MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 032/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DA DEP. FEDERAL ALESSANDRA HABER, SETUR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:675C780B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 033-2026- SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 033/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A EMPRESA CR2, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1550EBCA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 034-2026- SERVIDOR ROVANIO R. DE SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 034/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/01/2026 à 30/01/2026, À SERV. DA CÂMARA , JUNTO A EMPRESA CR2, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A542C8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2026

N° do Contrato: 01/2026 Nº do Processo: 1621/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DERIVAN DA SILVA MACEDO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2496,08 – (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012015-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administracão Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:51D3B02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2026

N° do Contrato: 02/2026 Nº do Processo: 1622/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CARLA PEREIRA REIS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADIMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2046,05 – (Dois mil, e quarenta e seis reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012015-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administracão Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:436C8D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2026

N° do Contrato: 03/2026 Nº do Processo: 1623/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JANÁRIA VIEIRA SOARES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADIMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2046,05 – (Dois mil, e quarenta e seis reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012015-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administracão Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:25199A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2026

N° do Contrato: 04/2026 Nº do Processo: 1628/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **BRUNO FERREIRA GALVÃO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM CONTABILIDADE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2470,00 – (Dois mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012047-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9F9C333C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 05/2026

N° do Contrato: 05/2026 Nº do Processo: 1628/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELIANE LIMA DE MACEDO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM CONTABILIDADE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2470,00 – (Dois mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012047-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2FA5FD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2026

N° do Contrato: 06/2026 Nº do Processo: 1628/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **HEIDE SENA DE JESUS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM CONTABILIDADE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2470,00 – (Dois mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012047-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:09618B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2026

N° do Contrato: 07/2026 Nº do Processo: 1628/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EPAMINONDAS DE AZEVEDO OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM CONTABILIDADE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2470,00 – (Dois mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012047-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D851073B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 08/2026

N° do Contrato: 08/2026 Nº do Processo: 1666/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JURACI MARTINS OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0412203012036-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:057DF21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 08/2026

N° do Contrato: 08/2026 Nº do Processo: 1666/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JURACI MARTINS OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012036-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:530F3DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2026

N° do Contrato: 09/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JULIMAR DA SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2353,02 Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5715CE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 10/2026

N° do Contrato: 10/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADALTO BEZERRA DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MECÂNICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2871,84 Dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:E1F5DAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2026

N° do Contrato: 11/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EUDES BRUNO FREITAS BEZERRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MECÂNICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2871,84 Dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:9A65FD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 12/2026

N° do Contrato: 12/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSÉ RIBAMAR AGUIAR DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ELETRICISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2.516,68 - (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B8F58F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2026

N° do Contrato: 13/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JONIELSON SANTOS LIMA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SOLDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2150,96 dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7D204BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 14/2026

N° do Contrato: 14/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SOLDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2150,96 dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:07C40EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 15/2026

N° do Contrato: 15/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSELI ANTÔNIO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE MAQUINAS DIVERSAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Valor: R$2611,69 Dois mil, seissentos e onze reais e sessenta e nove centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A8EDB196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 16/2026

N° do Contrato: 16/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **THARLEN PEREIRA SACRAMENTO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE MAQUINAS DIVERSAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2611,69 Dois mil, seissentos e onze reais e sessenta e nove centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F79DFE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2026

N° do Contrato: 17/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARCELO DA SILVA DIAS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE MAQUINAS DIVERSAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2611,69 Dois mil, seissentos e onze reais e sessenta e nove centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:6A73823D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18/2026

N° do Contrato: 18/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2.244,92 - (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5D78E2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2026

N° do Contrato: 19/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADEILTON MOTA PICANCO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:CB1CF692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2026

N° do Contrato: 20/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANTÔNIO SILVA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:2F32FCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 21/2026

N° do Contrato: 21/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CARLINHOS PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:757C8FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 22/2026

N° do Contrato: 22/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DIEMY DE SOUZA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7BB80C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23/2026

N° do Contrato: 23/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCO DE ASSIS ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:FADAEA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 24/2026

N° do Contrato: 24/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MANOEL SANTA ROSA GARCIA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5FF18C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 25/2026

N° do Contrato: 25/2026 Nº do Processo: 1667/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **RAIMUNDO CONSTANTINO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F87AC009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 26/2026

N° do Contrato: 26/2026 Nº do Processo: 1667/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WILQSON RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2046,05 – (Dois mil, quarenta e seis reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012026-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DA94C765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 32/2026

N° do Contrato: 32/2026 Nº do Processo: 1636/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANTÔNIO DE MARIA FREIRE DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012047-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:535EA093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 61/2026

N° do Contrato: 61/2026 Nº do Processo: 1727/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM CONTABILIDADE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2470,00 – (Dois mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012047-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CEC07549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2026

N° DO CONTRATO: 30/2026 Nº do Processo: 1642/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VIRVILENE DUTRA DO CARMO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1A5BCD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2026

N° DO CONTRATO: 31/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANDRESON SCALZER DE SÁ.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2496,08 – (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A4C0134E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2026

N° DO CONTRATO: 33/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA KEYLA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saude.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2496,08 - (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:91BB1BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 34/2026

N° DO CONTRATO: 34/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JAMES CONCEIÇÃO LEITE.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saude.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2.496,08 – (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:6FCF9A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 35/2026

N° DO CONTRATO: 35/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **BRUNA ALVES TEIXEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saude.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2496,08 – (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B98E0B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 36/2026

N° DO CONTRATO: 36/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saude.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2496,08 – (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:D589E4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 37/2026

N° DO CONTRATO: 37/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ISLANE SILVA MOTA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2496,08 – (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:139DF4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 38/2026

N° DO CONTRATO: 38/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2496,08 – (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:8DEC8762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 39/2026

N° DO CONTRATO: 39/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JAMES DANIEL SALVADOR DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FISIOTERAPEUTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$4527,17 – (Quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:692BBDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 40/2026

N° DO CONTRATO: 40/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:14C03E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 41/2026

N° DO CONTRATO: 41/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSIMAR SANTOS MARINHO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5C17F6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 42/2026

N° DO CONTRATO: 42/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CAMILA DOS SANTOS REIS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4395546D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 43/2026

N° DO CONTRATO: 43/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EFIGÊNIA MARIANO RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1.621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:821BB964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 44/2026

N° DO CONTRATO: 44/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELCIMAR SILVA MOURÃO.**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:24AF252E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 45/2026

N° DO CONTRATO: 45/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELIZABETE MATOS TEIXEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:876B393E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 46/2026

N° DO CONTRATO: 46/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LUCINEIA FERREIRA BELUSSO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:069CBB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 47/2026

N° DO CONTRATO: 47/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LUZINETE ROSA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:E5A1D452

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2026

N° DO CONTRATO: 48/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DA CRUZ.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:11317975

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 49/2026

N° DO CONTRATO: 49/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400

Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B21DF62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 50/2026

N° DO CONTRATO: 50/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DEUSA ALVES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:1018FFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 51/2026

N° DO CONTRATO: 51/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VANDERLICE LEITE DOS SANTOS SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$1621,00 – (Hum mil, seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:D0D79CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2026

N° DO CONTRATO: 52/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **HELANE DOS SANTOS DUARTE.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADIMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2.046,05 – (Dois mil, e quarenta e seis reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:E742782B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 53/2026

N° DO CONTRATO: 53/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **GEANE SANTOS SOARES SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2377,22 – (Dois mil, tresentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A83D9AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 54/2026

N° DO CONTRATO: 54/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ODONTÓLOGO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$5030,22 – (Cinco mil, trinta reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B40E676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 55/2026

N° DO CONTRATO: 55/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FLAVIA DIAS OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$5030,22 – (Cinco mil, trinta reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:BBD40836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 67/2026

N° DO CONTRATO: 67/2026 Nº do Processo: 1728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **RAIANE LIMA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2353,02 – (Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4F3AC839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº27/2026

Nº do Contrato: 27/2026 **Nº do Processo:** 1642/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) OZIEL DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TECNICO DE ENFERMAGEM - ZU**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 1030101112092-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações da Atenção Primária
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F01D2039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº28/2026

Nº do Contrato: 28/2026 **Nº do Processo:** 1642/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ROSEANE LOBO TOCANTINS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TECNICO DE ENFERMAGEM - ZU**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 1030101112092-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações da Atenção Primária
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6999F933

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº29/2026

Nº do Contrato: 29/2026 **Nº do Processo:** 1642/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) VALERIA COSTA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZR**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 4615,7299 - Quatro mil, seissentos e quinze reais e setenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112092-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações da Atenção Primária
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5D59B67A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM 25% AO CONTRATO 20250609001

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO Nº.....: 20250609001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025IN/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: IS CUNHA

OBJETO.....: Acréscimo de Valor de 25% referente ao valor do Contrato Nº 20250609001 para a prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa em planejamento e gestão municipal voltado às contratações e gestão contratual destinado a atender à demanda da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento da Despesa: 33.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica
Fonte:15000000 – Recursos não vinculados de Imposto

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 à 09 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5B475401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026

Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que a licitação SRP prevista para o dia 06 de fevereiro 2026, será realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, às 08:30 (horas): objeto: registro de preço destinado a aquisição de merenda escolar ano letivo 2026; portaldecompraspublicas.com.br; . Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras-PA, 28 de janeiro de 2026./

KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA/
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:74D63D68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2026-SEMSA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (POLICLÍNICA SANTARÉM), CONFORME INSTRUMENTO Nº 979095, NOVO PAC. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 02/02/2026 a partir das 8:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/02/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:4FBCA4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA 022/2026 – SEMSA

PORTARIA 022/2026 – SEMSA Santarém/PA, 29 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a disponibilidade de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, DAS, e dá outras providências.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde de Santarém, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 010/2025, GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, por prazo determinado, a disponibilidade dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão;
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer que os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, DAS, deverão permanecer à disposição da Administração no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, bem como sempre que houver necessidade do serviço público, observado o interesse da Administração.
Art. 2º - A presente Portaria terá prazo determinado de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Compete às chefias imediatas a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da frequência dos servidores sob sua responsabilidade, inclusive quanto ao cumprimento da disponibilidade estabelecida nesta Portaria.
Art. 4º - Fica suspensa, durante o prazo de vigência desta Portaria, a eficácia da Portaria nº 159/2023, de 31 de julho de 2023, nos termos do Anexo Único.
Art. 5º - Encerrado o prazo de vigência desta Portaria, a Portaria nº 159/2023, de 31 de julho de 2023, terá sua eficácia automaticamente restabelecida, independentemente de novo ato administrativo.
Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSA.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025, GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9A87C727

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA PARA PAGAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS PACTUADAS POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 174/2023, que altera o art. 126 do Regime Jurídico Único do Município que dispõe sobre o percentual máximo permitido para consignação em folha dos servidores efetivos municipais e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 14.509/2022, que regulamenta as consignações em folha de pagamento, bem como no Decreto Federal n° 11.761/2023,

D E C R E T A:

Art. 1° É permitido aos servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, a procederem junto às instituições consignatárias conveniadas e interessadas, autorização para consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a operações de crédito entre essas partes realizadas.

Art. 2° Para fins deste Decreto, considera-se:
I - Consignatário: instituição concedente do crédito consignado e que é destinatária dos descontos resultantes das consignações;
II - Consignante: Município de Santarém Novo/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, a qual procede aos descontos em favor do consignatário;
III - Consignado: o servidor público que tenha procedido junto às instituições consignatárias conveniadas autorização para consignação em folha de pagamento;
IV - Margem consignável: base de incidência do percentual máximo consignável que por sua vez é composta pelo vencimento dos servidores.

Art. 3° A solicitação de credenciamento das instituições consignatárias que desejem celebrar convênio com o Município de Santarém Novo/PA, será feita junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que instruirá os processos e os remeterá ao Gabinete do Prefeito para celebração do instrumento.

Art. 4° Poderão ser consignatários para fins e efeitos deste Decreto:
I - Instituições financeiras públicas ou privadas autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil;
II - Instituições operadoras de cartão consignado autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil;
III - Entidades secundárias que operem com plano de seguro de vida;
IV - Associações ou instituições representativas de classe;
V - Instituições de ensino;
VI - Empresas que gerenciam operações de crédito de estabelecimento de saúde.

Art. 5° A soma das consignações de cada servidor não excederá, mensalmente, a 70% (setenta por cento) da remuneração liquida, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual.

Parágrafo único. O percentual permitido para consignação previsto no caput deste artigo será dividido em:

35% (trinta e cinco por cento) da remuneração liquida do servidor para empréstimos financeiros, financiamentos ou operações semelhantes.

20% (vinte por cento) da remuneração líquida do servidor destinados exclusivamente às operações realizadas por meio de cartão benefício consignado, obtidas junto às instituições financeiras devidamente reguladas pelo Banco Central do Brasil, com número bancário, sem cobrança de anuidade ou taxa de adesão.

Art. 6° No caso de consignação de serviços, os percentuais estipulados no parágrafo único do art. 5° não se aplicam.

Art. 7º A concessão de cartão consignado de benefício através da instituição financeira obedecerá às seguintes regras:
I - Para aquisição de bens e serviços, à vista ou financiada, assim como saques emergenciais por meio de cartão consignado de benefício, a entidade consignatária deverá garantir que os valores mensais das parcelas do saque emergencial deverão ser fixos de modo que não haja incidência de juros rotativos, bem como dar ciência do Custo Efetivo Total - CET, sendo que o valor contratado através do saque deverá ser depositado integral, sem descontos, na conta de titularidade do servidor;
II - A formalização de saques no cartão consignado de benefício está liberada em 100% (Cem por cento) do limite do cartão;
III - As consignações vinculadas ao cartão consignado de benefício serão efetuadas até o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses;
IV - O refinanciamento de cartão consignado de benefício será permitido desde que sejam quitadas no mínimo 10% (dez por cento) das parcelas de operações de crédito efetuadas através do cartão consignado de benefício;
V - A consignatária encaminhará o cartão consignado de benefício no endereço de recebimento informado pelo consignante no momento da reserva de margem que se dará por meio de senha eletrônica intransferível, no sistema de gerenciamento de consignações contratado pelo Município;
VI - É de responsabilidade da consignatária detentora de código de desconto na modalidade cartão consignado de benefício gerenciar as despesas efetuadas por meio do cartão consignado de benefício, efetuar controle das parcelas provenientes de saque e compras parceladas, encaminhando para desconto mensal em folha de pagamento o valor total mensal dos descontos, não sendo permitida a emissão de fatura excedente ao valor de margem;
VII - As consignatárias deverão fornecer ao consignante o extrato financeiro das suas operações, por meio de seus canais de comunicação, especificando as despesas O efetuadas e seus respetivos valores, nos meses em que ocorrerem tais movimentações, bem como disponibilizar extrato das parcelas provenientes de saque e compras parceladas;
VIII - O cartão de benefício será utilizado pelo consignante a partir de senha, pessoal e intransferível, exclusiva para autorizações de débitos do cartão, cadastrada pelo consignante junto à consignatária, com atendimento dos mecanismos de segurança pertinentes à senha eletrônica;
IX - A consignatária deverá, obrigatoriamente, quando da solicitação do cartão consignado de benefício, entregar uma via do contrato de adesão para o consignante;
X - Quando solicitado pelo consignante, a consignatária deverá liberar a margem consignável correspondente à operação de despesas com cartão de benefício, diretamente no sistema de gerenciamento de consignação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, desde que não haja descontos a serem processados para o mês corrente ou descontos futuros, sendo que, havendo descontos pendentes a serem processados no momento da solicitação do consignado, a liberação da margem se dará após liquidação dos débitos existentes;
XI - A consignatária procedera a alteração no sistema de gerenciamento de consignado a partir da autorização do consignante por senha pessoal e intransferível, quanto este solicitar alteração de reserva de margem diretamente a consignatária;
XII - É vedada a cobrança de quaisquer taxas administrativas ou anuidades referentes ao uso do cartão consignado de benefício;
XIII - A consignatária deverá disponibilizar aos servidores, empregados públicos e ao gestor uma Central de atendimento de fácil acesso, com pessoal capacitado, a fim de atender os questionamentos, dúvidas e reclamações pertinentes.

Art. 8° A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 9º Em caso de demissão e/ou exoneração a pedido do servidor público ou por interesse da administração pública (consignante), está NÃO terá qualquer responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor, o qual deverá ser cobrado pelas consignatárias diretamente do respectivo servidor;

Art. 10º A autorização prévia para as operações consignadas em folha de pagamento dos servidores público municipais de Santarém Novo/PA poderá ser obtida por meios físicos, eletrônicos e por mecanismos de telecomunicação, gravação de voz ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo interessado.

Art. 11º. As quantias descontadas em folha de pagamento sendo repassadas ao consignatário até o quinto dia útil do mês subsequente ao de competência do pagamento dos servidores, observada a data do efetivo desconto.

Art. 12º. A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impede ao dirigente dos respectivos órgãos o dever de suspender imediatamente a consignação irregular e comunicar o fato a autoridade competente, para fins de direito.

Art. 13º. O pedido de consignação facultativa presume pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor público.

Art. 14º. É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos já existentes alcançar os limites do art. 5°, parágrafo único para cada modalidade.

Art. 15º Não será processada a consignação em folha que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único. A inclusão de operações que desobedeçam aos parâmetros permitidos neste Decreto sujeitar as consignatárias notificação administrativa para adoção de providências cumulada, ou não, com penalidade.

Art. 16º. As consignatárias estão sujeitas as seguintes penalidades: a) Advertência b) Desativação temporária; e c) Descadastramento.

Art. 17º. A penalidade de desativação temporária impedirá o processamento de novas consignações até que haja integral regularização das situações em desacordo com os parâmetros estabelecidos.

Parágrafo Único. Em qualquer hipótese, a desativação temporária não será inferior ao período de uma folha de pagamento.

Art. 18º. A consignatária será descadastrada quando não promover, no prazo de até 90 (noventa) dias, a regularização da situação que ensejou a sua desativação temporária.

§ 1º - O descadastramento impedirá o processamento de qualquer operação de consignação, inclusive aquelas já contratadas.

§ 2º - A consignatária descadastrada ficara impedida de solicitar novo cadastramento e firmar novo convênio com o Município por um período de:

I - 01 (um) ano, na hipótese prevista do caput;

II - 05 (cinco) anos, em caso de reincidência após novo convênio firmado;

Art. 19º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 29 de janeiro de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:A047BB7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal.
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 004/2026-PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h01min (nove horas e um minuto) (horário de Brasília- DF) do dia 11/02/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 29 de janeiro de 2026.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:736329BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260041 Pregão Eletrônico PE nº 023/2025 FMAS Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de (kits natalidades) para recem- nascidos, entregues as gestantes atendidas pelo centro de vulnerabilidade Social -Cras, situação de pobreza: Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 Contratada GN SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.606.903/0001-02 Valor Total R$ 161.198,00 (cento e sessenta e um mil, cento e noventa e oito reais). Vigência 02/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:D9D34537

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500322 - PE038-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **202500322 - PE038-2025-SRP, O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250325 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 19/01/2026 até o dia 19/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Contratante:** Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED**. Contratado:** J. P DE SOUSA COMERCIO LTDA. **Vigência:** 19/01/2026 a 19/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 19/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2A03CA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500325 PE038-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500325 **PE038-2025-SRP, O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250325 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 19/01/2026 até o dia 19/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Contratante:** Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED**. Contratado:** V. PEREIRA ROCHA - ME. **Vigência:** 19/01/2026 a 19/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 19/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1B89CDCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO DO CMDPI Nº 01/2026

RESOLUÇÃO DO CMDPI Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, NO ANO 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa – CMDPI** do Município de São Felix do Xingu-PA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, na Resolução 19/2012 do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, Lei 627/2023 do Município de São Felix do Xingu e demais normas aplicáveis, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014, que descreve "as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específico";

CONSIDERANDO o art. 27, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, que veda a participação na Comissão de Seleção de Projetos de pessoas nas quais tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, nos últimos cinco anos;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na reunião extraordinária da Plenária do CMDPI, realizada em 21/01/2026, registrada em Ata digitada Nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para análise e seleção de Projetos do CMDPI/FMPDI no ano 2026, de caráter temporário, destinada à análise e seleção dos projetos e das parcerias a serem celebradas com organizações da sociedade civil e equipamento público, diante Termo de Fomento decorrentes de Chamamento Público CMDPI-2026,

Art. 2º - A Comissão de Seleção, criada no artigo anterior será composta pelos seguintes conselheiros:

Sociedade Civil Organizada: Tatijana Bessa Bueno-**Secretaria da Comissão;**

Sociedade Civil Organizada**:** Antônio Milton Ferreira da Silva;

Governamental: Dilna Feitosa da Silva- **Presidente da Comissão**;

Governamental: Augusto Cesar do Couto Pinto.

Art. 3º- A Comissão terá como competência:

I – Elaborar e encaminhar para aprovação final do CMDPI, em até 05 dias da data da publicação desta Resolução, o Edital de Chamamento Público para seleção de projetos no ano de 2026, considerando as determinações do Plano de aplicação aprovado pelo CMDPI;
II – Receber os envelopes contendo os documentos das organizações da sociedade civil interessadas, com o objetivo de verificar se atenderam às exigências documentais estabelecidas no Edital de Chamamento Público;
III – Avaliar, processar, julgar e aprovar os projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil e equipamentos Públicos interessadas;
IV - Emitir parecer com base na análise dos projetos apresentados e na documentação fornecida pelas organizações da sociedade civil e equipamentos públicos, os quais deverá ser
V - apresentado ao CMDPI;
VI – Decidir sobre eventuais intercorrências surgidas durante a análise e julgamento das propostas, sempre com recurso cabível à plenária do CMDPI, quando for o caso.

Art. 4º - A Comissão poderá, se necessário, solicitar assessoramento técnico para subsidiar seus trabalhos, devendo este assessoramento ser prestado por profissionais que detenham os conhecimentos necessários para a análise dos projetos e dá documentação das organizações.

Parágrafo único: O trabalho da Comissão será finalizado com a emissão do parecer final sobre a aprovação e desaprovação das organizações da sociedade civil, que deverá ser encaminhado à

plenária do CMDPI, juntamente com a documentação apresentada pelas organizações.

Art. 5º - Fica vedada a participação na comissão de seleção de qualquer pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido vínculo jurídico ou contratual com uma das entidades participantes do Chamamento Público, seja como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado.

Art. 6º - Os membros da Comissão de Seleção deverão declarar-se impedidos de participar do processo quando sua atuação configurar conflito de interesses, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Parágrafo único - Configurado o impedimento previsto nos arts 5º e 6º desta resolução, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 7º - Em sua primeira reunião, a Comissão de Seleção deverá proceder à escolha do seu Presidente e de uma Secretária para conduzir os trabalhos.

I - A escolha do Presidente e da Secretária será realizada por meio de votação entre os membros da comissão, sendo eleitos aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos.
II - O Presidente terá como função a coordenação dos trabalhos da Comissão, garantindo o bom andamento dos processos de seleção, enquanto a Secretária será responsável pela elaboração das atas das reuniões e pela organização dos documentos e demais registros.
III- Em caso de empate na votação para qualquer dos cargos, será realizado um novo turno de votação entre os candidatos empatados e persistindo o empate, a escolha será feita por sorteio.

Art. 8º - A seleção dos projetos analisados pela Comissão de Seleção será realizada por meio de votação entre os membros, sendo escolhidos os projetos que obtiverem a maioria simples dos votos.

Parágrafo único - Em caso de empate na votação para a seleção dos projetos analisados, caberá ao Presidente da Comissão a escolha final do projeto que será selecionado para ser financiado com recursos do FMPDI.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Félix do Xingu/PA, 21 de janeiro de 2026.

TATIJANA BESSA BUENO
Presidente do CMDPI
Decreto: 461/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E555886E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA SEMED LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2026 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR INDÍGENA PSS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ (PROFESSOR INDÍGENA)

SEMED
LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2026 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR INDÍGENA
PSS – Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – Pará (Professor Indígena)

Nome	Situaçao da Inscriçao
1 – IRERWYK KAYAPO	DEFERIDA
2 – BEPGOGOTI KAYAPO	DEFERIDA
3 – PATKORE KAYAPO	DEFERIDA
4 – TAKAKMA KAYAPO	DEFERIDA

São Félix do Xingu – PA, 29 de janeiro de 2026.

ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CCF2913B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 022/2026 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 022/2026 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr. **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO**, prestador de serviços, no período de 15 a 18 de janeiro de 2026, com destino ao Distrito Taboca, com a finalidade de transportar equipe de reparos em rede elétrica do prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 15 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:46003F35

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 025/2026 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 025/2026 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr. **PABLO SILVA DELFINO**, prestador de serviços, no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, com destino as seguintes localidades: Nereu, Taboca, Nova

Vida, São José e Campo Verde, com a finalidade de realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 21 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C4339748

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 026/2026 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 026/2026 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS**, prestador de serviços, no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, com destino as seguintes localidades: Nereu, Taboca, Nova Vida, São José e Campo Verde, com a finalidade de realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 21 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EC64AAD1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 027/2026 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 027/2026 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO**, prestador de serviços, no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, com destino as seguintes localidades: Nereu, Taboca, Nova Vida, São José e Campo Verde, com a finalidade de realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 21 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6D336140

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 028/2026 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 028/2026 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr **CARLOS EDUARDO SILVA BATISTA**, prestador de serviços, no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, com destino as seguintes localidades: Nereu, Taboca, Nova Vida, São José e Campo Verde, com a finalidade de realizar serviços braçais na entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 21 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:47BEB92E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 029/2026 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 029/2026 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr **RAIMUNDO NONATO SANTOS**, prestador de serviços, no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, com destino as seguintes localidades: Nereu, Taboca, Nova Vida, São José e Campo Verde, com a finalidade de realizar serviços braçais na entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 21 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8D3573D6

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 030/2026 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 030/2026 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr **JAKISON WENDELH DA SILVA MIRANDA**, prestador de serviços, no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, com destino as seguintes localidades: Nereu, Taboca, Nova Vida, São José e Campo Verde, com a finalidade de realizar serviços braçais na entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 21 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4DFFF440

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 031/2026 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 031/2026 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr **VALDIR MARCIANO DA SILVA**, prestador de serviços, no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, com a finalidade de transportar equipe da semed.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) e ½ (meia) diária no valor de R$60,00(sessenta reais) totalizando o valor de R$300,00(trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 21 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4A5E23CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.
OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para recebimento de apoio financeiro na categoria concurso cultural (desfile de beleza), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Geraldo do Araguaia - Edital 01-2025.

A **Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público oResultado Finalda avaliação das inscrições de agentes culturais, referente ao Chamamento Público nº 01-2025, conforme critérios estabelecidos no Edital.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
i. DANIELA ALVES BARBOSA – Desfile cultural.

2. **DA VIGÊNCIA**
2.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2025 revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia-PA, 28 de Janeiro de 2026.

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 085/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:222E0796

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2025 - SEMED.

PORTARIA Nº 010/2025 – SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 29 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, o período de Cedência declinada na **PORTARIA nº 006/2025/SEMED,** que trata da cedência, ***com ônus*** para o município de Brejo Grande do Araguaia-Pa., da servidora **NUBIA ARAÚJO SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA-PEDAGOGA,** conforme descrito na referida portaria.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo inicial de 12 (doze) meses e poderá haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B04C68FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2025 – SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 011/2025 – SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 29 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, o período de Cedência declinada na **PORTARIA nº 005/2025/SEMED,** que trata da cedência, ***com ônus*** para o município de Brejo Grande do Araguaia-Pa., da servidora **ODILENE DA SILVA NEVES,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria,** conforme descrito na referida portaria.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo inicial de 12 (doze) meses e poderá haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6DA7E1A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
Concorrência nº 001/2026. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 974333/2024/MCIDADES/CAIXA, OBSERVADOS OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Abertura: 19/02/2026 às 10h00min. no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ Informações: https://www.licitanet.com.br/, Prefeitura - https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ GEOBRAS - TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e e-mail:

licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. a licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E617104E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
Concorrência nº 002/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 990459/2025/MCIDADES/CAIXA, OBSERVADOS OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Abertura: 23/02/2026 às 10h00min. no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ Informações: https://www.licitanet.com.br/, Prefeitura - https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ GEOBRAS - TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. a licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:2E3CE547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260020
PREGÃO Nº 012.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260020 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MSAÚDE **CONTRATADA(O0:** A E BARBOSA MOTA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO PERTECENTE A SECRETARIA DE SAÚDE. **VALOR**: 151.456,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103010011.2.036 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 151.456,00. FONTE DE RECURSO: 16000000- TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 28 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE JANEIRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:60EF9FB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260021
PREGÃO Nº 012.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260021 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO PERTECENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.**VALOR**: R$ 290.189,82 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103010011.2.036 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 290.189,82.FONTE DE RECURSO: 16000000- TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA:** 28 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE JANEIRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 28 DE JANEIRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:814CD6D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260022
PREGÃO Nº 012.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260022 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O** REAL NOTE BR LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO PERTECENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.**VALOR**: R$ 237.787,12 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS EDOZE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103010011.2.036 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 237.787,12. FONTE DE RECURSO: 16000000- TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 28 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE JANEIRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 28 DE JANEIRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:5EF67A1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220026.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220026.
DISPENSA N° 1/20010001-2023
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS).
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 30.338.620/0001-04.
CONTRATADA: DEVELIN MONTEIRO AGUIAR, CPF Nº 023.695.422-92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026
ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA . DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:CBE44718

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2026/PMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS (CASAS PULVERIZADAS) NO SETOR JULIANA PRADO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-PA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **26 de janeiro de 2026** até as **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **09 de fevereiro de 2026**.
DATA DE INICIO FASE DE LANCES: 09h01min (horário de Brasília) do dia **09 de fevereiro de 2026**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do GEOBRAS/PA, ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro. Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 23 de janeiro de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:A1B27B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Assistência social ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-031FMAS; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, abrangendo manutenção, reparos no prédio público do conselho tutelar; **CONTRATADO:** VG ENGENHARIA LTDA; no valor de **R$ 124.625,94.**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA.
Secretário Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250407; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-031FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** VG ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO MANUTENÇÃO, REPAROS NO PRÉDIO PÚBLICO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **VALOR TOTAL:** R$ 124.625,94; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1303.082430127.2.086, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:7201FEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250363; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-033PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, decorrente de ajuste pontual no objeto originalmente contratado, necessário à adequada execução da apresentação artística, sem modificação da natureza do objeto pactuado; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições do contrato original, respeitados os limites legais para acréscimos contratuais; **VIGÊNCIA:** 15 de dezembro de 2025 até 19 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:EA62EE4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ORIUNDA DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ORIUNDA DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1411001/2025/PMTA

O Prefeito Municipal de **Tomé-Açu/PA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

CONSIDERANDO que o credenciamento é procedimento auxiliar das contratações regidas pelo Art. 79 da Lei n.º 14.133/2021, e que sua utilização se dá nas hipóteses legais e segundo regras de chamamento e condições padronizadas previstas em lei;

CONSIDERANDO que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, conforme dispõe o art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta deve estar devidamente instruído com os documentos e justificativas legalmente exigidos, notadamente aqueles previstos no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, incluindo, entre outros, a comprovação de habilitação mínima do contratado;

CONSIDERANDO que o Credenciamento n.º 001/2025, realizado com fulcro no Art. 79, Inciso II da Lei 14.133/21, já concluído no âmbito deste Município, teve por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil, para apresentação de projetos e estudos de engenharia para a produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em terrenos de propriedade do Município de Tomé-Açu, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR),

conforme condições e exigências definidas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que a empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.842/0001-35, apresentou a documentação exigida no edital de chamamento e foi considerada APTA e HABILITADA, conforme parecer(es) técnico(s) e jurídico(s) constante(s) dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação observará integralmente as condições padronizadas estabelecidas no Credenciamento n.º 001/2025, bem como as regras de convocação, execução, responsabilidades e demais parâmetros definidos no processo administrativo;

AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil, para apresentação de projetos e estudos de engenharia para a produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em terrenos de propriedade do Município de Tomé-Açu, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), com fundamento no art. 74, inciso IV e Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

A contratação deverá ser celebrada com a empresa **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**, inscrita no **CNPJ nº 19.758.842/0001-35**, considerada APTA e HABILITADA, conforme as especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as prescrições legais e regulamentares pertinentes.

Diante do exposto, o Ordenador de Despesas RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso IV, oriundo do Credenciamento 001/2025, com fulcro no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e determina que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 72 da referida Lei.

Por fim, remetam-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, inclusive as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:77E4AF35

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026. Tipo menor preço por lote. SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO – Fundos Municipais e Secretarias vinculadas. Abertura: 19/02/2026, às 09h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026. Tipo menor preço item. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL – Fundos Municipais e Secretarias vinculadas. Abertura: 20/02/2026, às 09h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:675BC855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 9/2026-007FMAS/2026
Processo Administrativo nº 322/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de fevereiro de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PASTA, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:490660F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260029 – Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 3/2025-014FUNDEB.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E ÁREA RECREATIVA DA EMEI BEATRIZ DE MOURA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, CNPJ: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 248.482,55 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** Vigência: 19 de Janeiro de 2026 e o término em 18

de Julho de 2026. Data de assinatura: 19 de janeiro de 2026. Tucumã - PA, 29 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:473F6BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260024 – Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 3/2025-016FUNDEB.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO NO RESIDENCIAL VALE DAS ROSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, CNPJ: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 8.271.931,67 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).** Vigência: 13 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 13 de Abril de 2027. Data de assinatura: 13 de janeiro de 2026. Tucumã - PA, 29 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7F1AF5C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260033 – Origem: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 323/2025/ADM - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMS - PROCESSO Nº A2026-001PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO OBRAS TCM/PA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **JOAO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO LTDA,** CNPJ: 32.592.953/0001-82, com o valor total de **R$ 94.109,84 (noventa e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Vigência: 29 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 29 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 29 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 29 de Janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A50A540D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260035 – Origem: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 324/2025/ADM - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMS - PROCESSO Nº A2026-002FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO OBRAS TCM/PA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **JOAO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO LTDA,** CNPJ: 32.592.953/0001-82, com o valor total de **R$ 70.582,38 (setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).** Vigência: 29 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 29 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 29 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 29 de Janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:56948B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20222554**; Origem**: CONCORRÊNCIA nº 3/2022-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 07.329.932/0001-21**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ DE 3.009,16 M DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 123.347,38 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 8.016.906,18 (oito milhões, dezesseis mil, novecentos e seis reais e dezoito centavos).** Data da assinatura: 20 de janeiro de 2026. Tucumã – PA, 29 de janeiro de 2026**.**

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:56982C70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260036 – Origem: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 325/2025/ADM - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMS - PROCESSO Nº A2026-003FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO OBRAS TCM/PA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **JOAO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO LTDA,** CNPJ: 32.592.953/0001-82, com o valor total de **R$ 70.582,38 (setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).** Vigência: 29 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 29 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 29 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 29 de Janeiro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B064E5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - 20260035

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 324/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da da prestação de serviços de confecção de projetos, orçamentos, fiscalização de obras e gerenciamento do sistema do Geo Obras TCM/PA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã/PA, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil e Matrícula nº 1274477.

Tucumã – PA, 23 de dezembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:09B5266A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO - 20260024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 255/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa especializada para construção de Creche padrão no Residencial Vale das Rosas, para atender às necessidades do Município de Tucumã/PA, por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.
Fiscal Setorial: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.

Tucumã-PA, 13 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da ducação Básica (FUNDEB)
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BBD3A049

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO - 20260029

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 251/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia relacionados à revitalização da quadra poliesportiva e área recreativa da EMEI Beatriz de Moura, no município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.
Fiscal Setorial: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.

Tucumã-PA, 06 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:15CB572F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO - 20260033

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 323/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da prestação de serviços de confecção de projetos, orçamentos, fiscalização de obras e gerenciamento do sistema do Geo Obras TCM/PA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo Janio Antônio Rodrigues – Diretor de Departamento I,Matrícula nº 1274743.
Fiscal Técnico: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil e Matrícula nº 1274477.

Tucumã-PA, 23 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:08047900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - 20260036

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 325/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da prestação de serviços de confecção de projetos, orçamentos, fiscalização de obras e gerenciamento do sistema do Geo Obras TCM/PA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil e Matrícula nº 1274477.

Tucumã-PA, 23 de dezembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:477B8E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUCURUÍ – ACIT**, inscrita no CNPJ nº 83.377.739/0001-44. **OBJETO:** apoio financeiro para realização do Prêmio Destaque Empresarial e Empresário do Ano 2025, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2026. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 29 de janeiro de 2026. **PUBLIQUE-SE.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:8BE3D4EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2025-PG-FMMA
Abertura: 12/02/2026 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, pintura, elétrico, hidrossanitário e utensílios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ulianópolis-PA. Menor preço por lote. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2025-PG-FMS
Abertura: 13/02/2026 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular completo para a frota dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, contemplando cobertura contra colisões, incêndios, furtos, roubos, danos a terceiros (responsabilidade civil), além de assistência 24 horas. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 20260010 Contratante: **PMU** Contratada: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** CNPJ 23.792.525/0001-02, Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante de informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011), a lei da transparência (LC 131/2009) e a lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000), conforme exigências do Tribunal de Contas, Ministério Público e outras entidades, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 01-2026-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 19/01/2026 a 18/01/2027, Valor: R$ 50.640,00.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230390 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 02-2023-SRP-FME Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230505 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 02-2023-SRP-FME Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240171 Contratante: **FMS** Contratada: **S. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 22.453.365/0001-04 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão de Preço Nº 03-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:76FEDB8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PUBLICA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
PUBLICA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº003.2025
O Município de Uruará – Pará através da Secretaria Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 003.2025, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas que tenham dentre os seus objetivos a prestação de serviços na área da saúde sendo: consultas, plantões, e cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema Único De Saúde – SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide credenciar as empresas BLUESERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA; EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA; INSTITUTO MADRE TERESA; INSTITUTO SEQUOIA; MEDERI INTERMEDICA LTDA e SERV SAUDE LTDA. Fica credenciada a partir do dia 26/01/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:89D94660

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2026

DECRETO Nº 027/2026 de 26 de Janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE URUARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ-PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 63 incisos V, da Lei nº 001 de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 nos artigos 30, VI; 204; 211, § 2º e, em especial, o artigo 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.257, de 2016, que versa sobre o Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º.;

CONSIDERANDO as Leis setoriais de Saúde (Lei nº8.080/1990-SUS), Educação (Lei nº9.394/1996-LDB), Assistência Social (Lei nº12.435/2011) demais sobre Cultura, Esporte e Lazer e Proteção Especial à Criança;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº99.710/1990 e nº6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pela Cúpula da ONU em 2015; e

CONSIDERANDO finalmente os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como, seus objetivos e suas metas, elaboradas pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pela CONANDA,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância - PMPI, deste Município, que terá duração decenal e abrangerá os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.
§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências à elaboração do referido Plano.
§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, prevenção a acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º A Comissão Intersetorial Municipal com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância de Uruará-PA será integrada por representantes dos seguintes segmentos:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: KESSIA COSTA DOS SANTOS
SUPLENTE: ANTONIO JEAN ALVES DE ARAUJO

CONSELHO TUTELAR
TITULAR: MARIA HELENA DA COSTA
SUPLENTE: GIAN GONÇALVES NOVAES

CÂMARA DE VEREADORES
TITULAR: MARIA FELIX DE SOUSA
SUPLENTE: ALEX BEZERRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA MIRIAN VIEIRA RODRIGUES PAIVA
SUPLENTE: MARCIA LEMOS BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: KARINE STORCK DE JESUS
SUPLENTE: LEIDIONE VIEIRA PAIXÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: JONNATA DE SOUSA ARRAIS
SUPLENTE: ALINE ARAUJO MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
TITULAR: ANDREIA LOPES PEREIRA
SUPLENTE: CYRO BARBOSA DE SOUSA CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: GUDERIAN CRUZ
SUPLENTE: WANDERLEIA SOUZA CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: KATHELEN EVELYN JORGE DE OLIVEIRA
SUPLENTE: CLYSON GROFF BIRRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
TITULAR: JONAS LIMA BEZERRA
SUPLENTE: RAQUEL DA SILVA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
TITULAR: GEOVANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPLENTE: HUEDER ROCHA DE LEMOS

PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: MARIA APARECIDA DA SILVA
SUPLENTE: ESABEL HUBNER PEREIRA CEZAR

§ 1º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação dos trabalhos da Comissão, podendo, para tanto, promover articulações com a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e as demais instituições elencadas no art. 2º.
§ 2º. A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates e palestras com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, fóruns, movimentos de direitos da criança, do adolescente e da juventude, associações comunitárias com atuação no atendimento de direitos da criança e famílias e outras instituições públicas poderão apresentar à Comissão, estudos e propostas para elaboração e aperfeiçoamento da proposta do PMPI na condição de convidados, em caráter permanente, com direito à voz.

Art. 4ºCrianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidades com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes

linguagens possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.
§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal13.257/2016, em seu art. 4º., caput e parágrafo único.
§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 5º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.
§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fórum temático.
§ 2º O PMPI do Município de Uruará-PA deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 6º O Plano Municipal pela Primeira Infância será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta do Projeto de Lei para a sua aprovação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ-PA, 26 de Janeiro de 2026.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:659A822D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2026 – 29 DE JANEIRO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;
CONSIDERANDO, o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, que ‘‘dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necessários a implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e dá outras providências. ”
CONSIDERANDO,que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDO,que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidores públicos para compor o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu/PA.
DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS, portador do RG nº6*****4 PC/PA e inscrito sob CPF de n° 005.***.***-32 para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e conforme Art. 38 do Decreto nº 06/2024-GAB/PMV.

Paragrafo único. Em licitações na modalidade Pregão Eletrônico fica o Agente de Contratação acima nominado para atuar como PREGOEIRO, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 2°. Designar também os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação, no âmbito do Município de Viseu:
I – KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 5*****8 PC/PA e inscrita sob CPF/MF nº 953.***.***-87 – MEMBRO DE APOIO
II – GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA, portadora do RG nº 7******7 PC/PA e inscrita sob o CPF/MF nº 028.***.***-46 – MEMBRO DE APOIO.
Art. 3°. Designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, na qualidade de membros titulares:
I – NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO, portadora do RG nº 2*****4 e inscrita sob o CPF/MF nº 601.***.***-87 – PRESIDENTE.
II – KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 5*****8 PC/PA e inscrita sob CPF/MF nº 953.***.***-87 – MEMBRO TITULAR.
III – GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA, portadora do RG nº 7*****7 PC/PA e inscrita sob o CPF/MF nº 028.***.***-46 – MEMBRO TITULAR.
IV – JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS, portador do RG nº 6*****4 PC/PA e inscrito sob CPF/MF nº 005.***.***-32 – MEMBRO TITULAR.
Parágrafo único. A designação de Comissão Permanente de Contratação não impede eventual designação de comissão de contratação em cárter especial, quando as circunstâncias de contratação assim exigir.

Art. 4°. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação e/ou o Pregoeiro e a Comissão Permanente de Contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos na forma da Lei;

Art. 6º. As designações constantes deste decreto não modificam e nem revogam as Portarias nº 003 e 004/2023 – CPL/GABPREF (Pregoeiros Oficiais) e nº 002/2023 – CPL/GABPREF (Comissão

Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 29 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0692A40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 714/2025/DLCA. referente aos Processos Licitatórios: Concorrência Eletrônica nº017/2025, cujo objeto é a aplicação e fornecimento de 994,47 m3 de massa asfáltica CBUQ, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, e o Sr. EMERSON DA COSTA E SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, inscrito sob o CPF n.º 041.896.062-35 e portador do RG n.º 8021554, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 005/2025

EMERSON DA COSTA E SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura
Decreto Nº 083/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:27C61A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 005/2024/CPL ref: Tomada de Preços 007/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: G C N Construtora Ltda, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção e reforma de pontes de madeira no município de Viseu/PA. Ass.: 15/01/2026. Vigência 19/01/2026 a 18/07/2026, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:972388B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 233/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Mednordeste Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 14.202.227/0001-24. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 234/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 07.832.455/0001-12. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 235/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: R S Lobato Neto Ltda, CNPJ 38.028.373/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 236/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: J. E Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 10.897.117/0001-73. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo de Quantidade ao contrato 237/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: J E S Fonseca Comercio Ltda, CNPJ 04.707.391/0001-30. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111, art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 238/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95. Objeto: contratação

de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo de Quantidade ao contrato 240/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: R C Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ 83.929.976/0001-70. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6D2549AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 55/2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - CAROLINE PAULETTO CRISTANI

DECRETO Nº. 55/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 048/2026-AJX

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **CAROLINE PAULETTO CRISTANI, CUIDADORA EDUCACIONAL/ Processo Seletivo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0B269745

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 56/2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - ANDREANY PEREIRA ROCHA

DECRETO Nº. 56/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 052/2026-AJX

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREANY PEREIRA ROCHA, MERENDEIRA/Processo Seletivo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:6C042D96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 57/2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - TAWANE CARDOSO SAMPAIO

DECRETO Nº. 57/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 053/2026-AJX

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **TAWANE CARDOSO SAMPAIO, AUXILIAR DE SALA EM CRECHES/Processo Seletivo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:DA8ED327

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 58/26 - VACÂNCIA - BRENDA DA SILVA MARTINS

DECRETO Nº. 58/26 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 55/2026-AJX

DECRETA:

Art. 1º Fazer a concessão de **VACÂNCIA** do cargo público em outro cargo não cumulável da servidora **BRENDA DA SILVA MARTINS, AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor, a partir do dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:C51D0DAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 59/2026 - EXONERAÇÃO - CHEILIANE DE SOUSA VIEIRA

DECRETO Nº. 59/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **CHEILIANE DE SOUSA VIEIRA,** do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:AAE38FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA - 002 -2026 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR,

AVISO CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2026/PMX

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026/FME

O município de Xinguara/PA, torna público que realizará a chamada pública, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Xinguara-PA, conforme §1º do Art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 30/01/2026 a 19/02/2026, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Data de início da sessão pública: 19/02/2026 às 08:30hs

HORAeLOCAL: 08h30m (oito horas e trinta minutos),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 30 de janeiro de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:2379167F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026/PMX – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026/PMX – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025/PMX.

Fica retificada a **Ata de Registro de Preços nº 003/2026/PMX,** lavrada em 16 de janeiro de 2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2025/PMX – Processo nº 189/2025/PMX,** tendo em vista que houve um erro no nome da empresa.

Onde se lê:

Empresa: **FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.414.622/0001-61 estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1999, Quadra 80 Lote 14 Sala 02, Bairro Jardim Europa, CEP: 74.325-010, Goiânia – GO.

Leia-se:

Empresa: **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.949.046/0001-45 estabelecida à Avenida Antônio

Benedito de Almeida, s/nº, Quadra 001 Lote 037, Bairro Antônio Carola, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás – PA.

Xinguara – PA, 29 de janeiro de 2026.

HERICA SANTOS DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:F92927AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0152/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00152/25, de 01 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 22.965.427,56 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01486/25
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 22.965.427,56 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$22.965.427,56 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 01 de Dezembro de 2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	38.240,00
		Anul.dotação	97.055,29
		Anul.dotação	6.943,00
		Anul.dotação	47.693,28
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.600,00
		Anul.dotação	10.534,08
		Anul.dotação	10.603,24
		Anul.dotação	23.916,67
		Anul.dotação	280,12
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	18.703,35
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	33.500,00
		Anul.dotação	4.300,00
04 122 0037 2.168	Manutenção da Procuradoria Jurídica - PJ		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	24.725,16
		Anul.dotação	34.312,89
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,34
TOTAL Prefeitura Municipal			383.407,42
PARA:			
02 01.	Câmara Municipal de Conceição do Araguai		
01 031 2001 2.001	Manutanção das ações do Poder		
	Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	81.222,17
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	54.715,85
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	21.420,00
01 031 2001 2.003	Publicidade Institucional do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	4.000,00
01 031 2001 2.243	Remuneração e Encargos com Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	155.130,08
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	14.274,27
01 031 2001 2.244	Remuneração e Encargos com Vereadores municipais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	237.600,00
01 031 2001 2.245	Remuneração e Encargos com o Presidente da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	19.800,00
TOTAL Câmara Municipal de Conceição do Arag			588.162,37
PARA:			
03 01.	Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan		
04 122 0037 2.035	Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.246,42
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	46.807,58
		Anul.dotação	8.675,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	32.100,00
		Anul.dotação	54.496,33
		Anul.dotação	15.008,23
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	36.000,00
		Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	22.000,00
		Anul.dotação	12.160,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	97.134,54
		Anul.dotação	41.753,93
		Anul.dotação	53.379,12
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	195.000,00
		Anul.dotação	14.280,00
		Anul.dotação	15.856,00
		Anul.dotação	26.130,00
		Anul.dotação	3.700,00
04 122 0037 2.170	Cumprimento de Precatórios		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	450.000,00
04 123 0037 2.039	Amortização de Dividas Junto a		
	Entidades		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	28.620,33
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	135.000,00

		Anul.dotação	27.000,00
08 243 0131 2.156	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.540,00
		Anul.dotação	11.142,13
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.155,18
09 271 1310 2.042	Contribuição do Pasep		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	34.951,66
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl			1.398.336,45
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	22.000,00
		Anul.dotação	51.678,03
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.706,77
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.870,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.813,37
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	62.000,00
		Anul.dotação	822,11
		Anul.dotação	912,92
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	13.618,24
		Anul.dotação	20,00
		Anul.dotação	515,00
		Anul.dotação	703,98
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			207.660,42
PARA:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e		
	Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	48.371,72
		Anul.dotação	94.597,08
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	39.575,78
		Anul.dotação	12.564,12
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	16.600,00
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	44.528,52
		Anul.dotação	180.000,00
		Anul.dotação	81.254,92
		Anul.dotação	214.566,36
		Anul.dotação	146.102,73
		Anul.dotação	46.349,10
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.120,00
		Anul.dotação	2.650,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	178.520,54
		Anul.dotação	109.689,41
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	6.500,00
		Anul.dotação	4.508,60
		Anul.dotação	1.125,00

		Anul.dotação	85.000,00
		Anul.dotação	1.938,05
		Anul.dotação	421.250,00
		Anul.dotação	30.000,00
04 451 0052 1.028	Aquisição,Construção,reforma e manutenção de Imóveis Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	223.054,39
15 451 0501 1.040	Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	40.277,69
17 511 0621 1.042	Implant Manut de Sistema de Abast de Agua em Agrovilas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	122.464,10
17 512 0501 1.035	Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	35.749,76
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
25 752 1203 2.050	Manutenção de Iluminação Publica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17510000	Contribuição de iluminação pública		
		Anul.dotação	161.906,77
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			2.375.764,64
PARA:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 122 0037 2.088	Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	33.000,00
		Anul.dotação	94.597,08
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.846,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.800,00
		Anul.dotação	23.122,69
		Anul.dotação	22.412,25
		Anul.dotação	23.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	16.553,55
		Anul.dotação	23.300,00
		Anul.dotação	11.000,00
		Anul.dotação	23.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	34.749,26
		Anul.dotação	28.190,51
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			359.571,34
PARA:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
15 695 0140 1.037	Ampliação do Projeto Orla		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	180.000,00
27 122 0037 2.145	Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	227,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.100,00
		Anul.dotação	39.428,16
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.030,40
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	23.447,95
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
27 812 0740 2.147	Apoio a Liga Esportiva		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	40.300,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			447.133,51
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
18 122 0621 2.154	Manutenção da Secretaria de Meio		
	Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.331,40
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.576,71
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	61.777,62
		Anul.dotação	2.711,71
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.438,00
		Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	4.350,00
		Anul.dotação	4.310,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			112.495,44
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	84.400,00
		Anul.dotação	176.939,24
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.373,26
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	4.300,00
		Anul.dotação	6.450,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	100,00
		Anul.dotação	350,00
		Anul.dotação	400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.860,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	74.901,16
		Anul.dotação	61.900,66
		Anul.dotação	41.295,91
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	310,00
		Anul.dotação	8.000,00
08 243 0125 1.006	Construção e Manutenção da Casa de Passagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.159,60
08 243 0131 2.018	Piso Básico Variável - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	768,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	4.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	310,00
		Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	620,00
		Anul.dotação	11.191,16

		Anul.dotação	2.750,00
08 243 0137 2.184	Programa Infancia no SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.069,22
08 244 0137 2.028	Programa Bolsa Família		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	310,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	450,00
		Anul.dotação	461,00
		Anul.dotação	1.256,24
		Anul.dotação	450,00
		Anul.dotação	310,00
		Anul.dotação	2.159,34
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			525.244,79
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação - F.M.E		
12 122 0002 2.055	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação e Cultura.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	700,00
12 128 0037 2.057	Treinamento e Cursos de Capacitação Para Servidores		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	3.000,00
12 361 0251 2.207	Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15760000	Transf. recursos do Estado- Educação		
		Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	233.000,00
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	31.500,00
		Anul.dotação	40.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15690000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	421.205,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	575.261,91
		Anul.dotação	1.075.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	11.695,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	165.596,66
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	21.100,00
		Anul.dotação	49.100,00
		Anul.dotação	3.761,61
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	50.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	24.000,00
		Anul.dotação	19.353,63
		Anul.dotação	277.287,62
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	803.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	23.700,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	116,00
ELIDA ELENA MOREIRA			

Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	79,00
12 845 0403 2.079	Manutenção do Salario Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	4.500,00
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	161.000,00
		Anul.dotação	23.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	6.600,00
		Anul.dotação	11.100,00
		Anul.dotação	60.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
13 392 0472 2.139	Manutenção da Escola de Música e da Banda de Música do Mun. de Conceição Do		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	5.700,00
		Anul.dotação	5.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			4.262.557,15
PARA:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	16.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	516.865,55
		Anul.dotação	34.812,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	2.074.992,13
		Anul.dotação	1.636.364,09
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	483.000,00
		Anul.dotação	287.000,00
		Anul.dotação	207.202,53
12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	74.253,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	262.267,51
12 365 0450 2.216	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	71.677,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	124.162,89
12 367 0452 2.218	Manutenção da Educação Especial -FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	111.586,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	169.433,30
TOTAL FUNDEB			6.071.117,79
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

PARA:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 122 5021 2.236	Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	57.433,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	46.196,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	26.887,20
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	795.023,84
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	93.586,22
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	14,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	608.362,43
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	37.500,00
		Anul.dotação	49.000,00
		Anul.dotação	10.800,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0200 2.111	Programa de Saude Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	36.205,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	78.133,97
10 301 0200 2.112	Tratamento Fora do Domicilio - Tdf		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	68.698,60
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	1.500,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	3.643,20
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	68.706,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	316.717,67
		Anul.dotação	220.123,11
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	349.514,33
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	204.303,83
		Anul.dotação	37.016,19
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	610.535,38
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	36.970,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	1.457,47
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		

		Anul.dotação	300.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0203 2.118	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	16.333,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	24.695,35
10 301 0212 2.121	Manutenção do CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	17.598,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	10.754,19
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de		
	Atendimento Movel de Urgência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	28.164,41
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	79.267,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	26.516,94
		Anul.dotação	4.033,40
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	31.234,14
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	470.000,00
10 305 0245 2.130	Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	28.847,53
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	47.264,49
10 331 0002 2.131	Manutenção do CEREST - Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.976,28
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			5.121.014,05
PARA:			
15 15.	Secretaria Municipal de Governo		
04 122 0037 2.235	Manutenção da Secretaria Municipal de Go verno		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	684,00
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			9.384,00
PARA:			
16 16.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04 122 0037 2.210	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.918,62
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.597,64
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		

		Anul.dotação	8.582,10
TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda			22.098,36
PARA:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	27.527,61
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	31.728,00
		Anul.dotação	41.661,36
		Anul.dotação	1.417,41
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.706,00
		Anul.dotação	6.600,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	4.300,00
		Anul.dotação	4.004,37
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	44.720,00
06 122 0037 2.248	Manutenção da Guarda patrimonial Municip		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	264.200,00
		Anul.dotação	291.408,76
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	187.112,00
		Anul.dotação	112.695,00
26 125 0051 2.249	Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DMTRAN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			1.080.080,51
PARA:			
19 19.	Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul		
04 122 0037 2.251	Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	700,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	499,32
		Anul.dotação	200,00
TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M			1.399,32
TOTAL GERAL		22.965.427,56	
Conceição do Araguaia, 01 de Dezembro de 2025.			
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.000,00
			18.703,35
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			46.981,71
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			499,80
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			118.785,56
17060000	Transferência especial da União		
			188.640,00
17500000	CIDE		
			15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.369,16
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			24,42
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			39.672,19
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17100000	Transferência especial dos Estados		
			20.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			15.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			29.363,76
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.432,87
04 122 0037 2.005	Manutenção da Controladoria do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			152.106,99
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			700,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.740,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			187,40
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.170,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.330,40
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		

			15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.407,74
17060000	Transferência especial da União		
			25.000,00
04 122 0037 2.168	Manutenção da Procuradoria Jurídica - PJ		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.279,57
			10.000,34
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			145.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.580,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.295,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
17500000	CIDE		
			5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.900,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.084,25
TOTAL Prefeitura Municipal			1.117.554,51
DE:			
02 01.	Câmara Municipal de Conceição do Araguai		
01 031 1001 1.001	Aquis. de Equip.Mobiliarios e Veiculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			33.543,34
01 031 2001 1.002	Construção, Reforma e Amplicação da Câma ra municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			114.488,43
01 031 2001 2.001	Manutanção das ações do Poder Legislativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			350.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.844,00
01 031 2001 2.243	Remuneração e Encargos com Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.286,60
01 031 2001 2.244	Remuneração e Encargos com Vereadores municipais		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Conceição do Arag			588.162,37
DE:			
03 01.	Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan		
04 122 0037 2.035	Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			18.495,45
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
			41.753,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			97.134,54
			53.379,12
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.035,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			618,38
17060000	Transferência especial da União		
			14.527,13
17500000	CIDE		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			55,57
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			96,95
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			3.662,97
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros convênios do Estado		
			50.000,00
04 122 0037 2.036	Aquisição de Equipamentos e Proteção Ao Trabalhador		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
04 122 0037 2.037	Plano Diretor do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			13.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			8.000,00
04 122 0037 2.170	Cumprimento de Precatórios		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			70,06
04 122 0066 2.038	Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
04 123 0037 2.039	Amortização de Dividas Junto a		
	Entidades		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			55,67
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			113.000,00
04 124 0052 2.040	Manutenção da Ouvidoria Municipal e E-sic		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			4.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			2.000,00
04 125 0002 2.221	Conselho Municipal da Cidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			7.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
08 243 0131 2.156	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			37.756,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			21.479,07
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
09 271 1310 2.042	Contribuição do Pasep		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			387.688,76
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			5.331,84
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			11.036,42
17500000	CIDE		
			2.074,00
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl			1.232.050,86
DE:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Finanças - SEFIN		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.813,37
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			46.945,23
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.776,77
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.991,43
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			129.774,69
17060000	Transferência especial da União		
			13.217,32
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			71.658,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			2.130,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			11.930,00
04 125 0051 1.018	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros convênios do Estado		
			13.342,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.850,60
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			473.649,41
DE:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 1.023	Aquisição de Máquinas,Equipamentos e Veículos Rodoviários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			50,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal
Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17010000	Outros convênios do Estado		
			100,00
17060000	Transferência especial da União		
			22.281,45
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			15.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		
			20.000,00
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			101.529,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			94.597,08
			178.520,54
			109.689,41
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.692,34
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			80.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			152.568,00

3.3.90.30.00	Material de consumo		
17000000	Outros convênios da União		
			20.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			17.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			50.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal
Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17500000	CIDE		
			5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			44.546,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.192,86
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.864,52
17000000	Outros convênios da União		
			20.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			20.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			10.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			81.096,88
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.535,69
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			52.730,00
17060000	Transferência especial da União		
			85.754,38
04 451 0052 1.028	Aquisição,Construção,reforma e		
	manutenção de Imóveis Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			27.010,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal
Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			100,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		
			4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			12.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		

			12.000,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			5.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			5.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		
			5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			27,90
17000000	Outros convênios da União		
			72,40
17010000	Outros convênios do Estado		
			39,55
17060000	Transferência especial da União		
			15.772,87
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			20.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			5.000,00
			15.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01			
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		
			5.000,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		
			100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			18.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			20.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			100,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			1.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			100,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			10.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			12.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		
			10.000,00
15 451 0501 1.036	Obras de Expansão de Infra-Estrutura Urbana e Rural		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			2.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			5.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.319,25
17000000	Outros convênios da União		
			18.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		

			17.100,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			5.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			200,00
17060000	Transferência especial da União		
			4.000,00
15 451 0501 1.040	Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			35.000,00
17500000	CIDE		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			28.391,32
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17010000	Outros convênios do Estado		
			584,66
17060000	Transferência especial da União		
			2.480,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			45.000,00
16 482 0518 1.041	Construção e reforma de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			15.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			15.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			15.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		
			5.000,00
17 511 0621 1.042	Implant Manut de Sistema de Abast de Agua em Agrovilas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.533,90
17000000	Outros convênios da União		
			91,11
17010000	Outros convênios do Estado		
			30.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			20.000,00
17 511 0621 1.089	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da VIla Bradesco		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			80.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

17010000	Outros convênios do Estado		
			13.245,08
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
17 511 0621 1.093	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila São Jacinto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			23.558,46
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			30.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			50.000,00
17 511 0621 1.097	Ampliação do Sistema de Abastecimento de		
	Agua do Bairro Giovamira		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			100.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			100.000,00
17 512 0501 1.035	Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			100,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			100,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17060000	Transferência especial da União		
			100,00
17500000	CIDE		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			100,00
17060000	Transferência especial da União		
			100,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			20.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			54.125,86
17000000	Outros convênios da União		
			100,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5,38
17060000	Transferência especial da União		
			500,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			100,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100,00

17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			100,00
17060000	Transferência especial da União		
			100,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
25 752 1203 1.043	Expansão de Rede de Iluminação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			5.000,00
25 752 1203 2.050	Manutenção de Iluminação Publica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			50.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não impostos vinculados de		
			2.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			2.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.803,77
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			171,08
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			3.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			6.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00

17010000	Outros convênios do Estado		
			30.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			70.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			100.000,00
26 122 0037 1.044	Ampliação de Frota Mecanizada do Municipio		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			30.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			86.200,00
26 781 0715 2.052	Manutenção de Aeroporto Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			2.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			8.000,00
26 782 0725 2.054	Abertura e Restauração da Malha Viária Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			3.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			2.000,00
17500000	CIDE		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			2.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			3.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			3.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			30.000,00

17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			5.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			8.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			350,00
17000000	Outros convênios da União		
			470,29
17010000	Outros convênios do Estado		
			349,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			3.657.050,85
DE:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
11 122 0312 1.057	Criação da Agencia de Desenvolvimento e Comercio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			6.800,00
17060000	Transferência especial da União		
			3.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			2.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			2.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			2.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			2.000,00
11 334 0312 2.089	Apoio a Eventos e Feiras		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.613,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			3.000,00
17500000	CIDE		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17010000	Outros convênios do Estado		
			7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			7.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			7.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			7.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			4.500,00
20 122 0037 2.088	Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			61.784,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			34.749,26
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			44.394,20
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			40,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			461,42
17060000	Transferência especial da União		
			238.033,28
17500000	CIDE		
			5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.649,38
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			61.240,38
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00

17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			10.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			15.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			10.000,00
20 243 0122 2.204	Educação Economica e Produtiva para Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
20 334 0312 2.091	Fomento e Apoio a Hortas Comunitarias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			3.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			12.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17060000	Transferência especial da União		
			6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			8.000,00
20 606 0312 1.060	Aquisição e Manutenção de Maquinas e Implementos Agricolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100,00
17500000	CIDE		
			6.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			36.283,86
17000000	Outros convênios da União		
			49.500,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			1.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			10.000,00
20 606 0312 2.092	Infraestrutura de Distribuição Agricola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			12.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			7.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			9.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17060000	Transferência especial da União		
			4.548,64
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			50.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			80.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			20.000,00
20 606 0312 2.093	Apoio a Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			8.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			7.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			28.895,84
17000000	Outros convênios da União		
			50.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			12.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			7.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			12.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			25.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			16.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			12.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		

			17.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			25.000,00
20 606 1011 2.094	Fomento a Produção Rural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			75.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			7.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			11.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			67.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			6.800,00
17060000	Transferência especial da União		
			13.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			3.500,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
20 608 0067 1.081	Construção e Reforma do Parque de Exposição Agropecuária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			38.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			100.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			10.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 608 0067 2.169	Manutenção da Exposição Agropecuaria		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			12.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			35.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			30.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			80.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			15.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			2.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			30.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			15.000,00
20 608 0067 2.240	Aquisição de Máquinas de Pasteurização d e Leite para Vila Joncon e Região		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17000000	Outros convênios da União		
			50.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			50.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			180.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			20.000,00
20 608 0643 1.084	Implatação de Beneficiadora de Pescado		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			18.100,00
17000000	Outros convênios da União		
			6.800,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			6.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			15.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			15.000,00
20 608 0643 1.085	Implatação do Sistema de Secagem de Grãos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
20 662 0312 2.211	Construção e Manutenção de Agroindustria		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.200,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.500,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17010000	Outros convênios do Estado		
			3.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.200,00
17000000	Outros convênios da União		
			6.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			8.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			85.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			4.500,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			4.800,00
17060000	Transferência especial da União		
			15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			90.000,00
17000000	Outros convênios da União		

			6.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			80.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			10.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			25.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			3.000,00
22 334 0691 1.062	Construções das Casas de Fabricação de Mel e Farinha		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			16.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			15.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			25.000,00
22 661 0691 1.063	Implantação do Distrito Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			15.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			15.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			15.000,00
23 334 0312 2.095	Manutenção do Caec		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.689,70
17060000	Transferência especial da União		
			12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			12.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			16.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			38.000,00
23 691 0701 2.096	Implantação de Incubadora de Micro e Pequenas Empresas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.500,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.600,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		

			9.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			6.500,00
17060000	Transferência especial da União		
			18.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			3.607.882,96
DE:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
04 122 0066 2.132	Capacitação e Aperfeiçoamento de		
	Servidores do Turismo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
15 695 0140 1.037	Ampliação do Projeto Orla		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			358,25
17010000	Outros convênios do Estado		
			30.000,00
26 695 0707 2.135	Aquisição e Manutenção de veículos e equ ipamentos naúticos.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			15.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			1.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			1.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			19.999,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			10.000,00
27 122 0037 2.145	Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			23.451,28
27 695 0707 2.136	Promoção de Turismo		

3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			22.181,24
17000000	Outros convênios da União		
			12.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			12.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.500,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			8.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.070,00
17000000	Outros convênios da União		
			12.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			12.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			32.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			809,30

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			20.000,00
17030000	Outros convênios de outras Entidades		
			1.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			1.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			4.800,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			6.000,00
27 812 0721 1.047	Construção e Recuperação de Campos, quadras e Ginásios Poliesportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.721,19
17000000	Outros convênios da União		
			4.756,33
17010000	Outros convênios do Estado		
			17.410,36
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			5.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			5.000,00
27 813 0507 1.050	Construção e reforma de Praças, Bosques e áreas de lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			15.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			3.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			30.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			2.222,80
17010000	Outros convênios do Estado		
			6.372,77
17060000	Transferência especial da União		
			20.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			5.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			30.000,00
17470000	Outras vinculações de transf. da União		
			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			30.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			25.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			35.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			20.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			812.653,52
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
17 512 0083 1.051	Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17060000	Transferência especial da União		
			30.000,00
17 512 0615 1.038	Construção de Esgoto Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			500,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			20.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			30.000,00
18 122 0621 2.154	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.711,71
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			320.338,51
17060000	Transferência especial da União		
			43.930,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17060000	Transferência especial da União		
			98.600,00
18 541 0621 1.076	Revitalização e Proteção de córregos e Nascentes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17060000	Transferência especial da União		
			20.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		
			20.000,00
18 541 0621 1.077	Aquisição de Barco com Carreta e Motor		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
18 542 0615 1.078	Aquisição de Usina de Incineração e Reciclagem de Lixo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17060000	Transferência especial da União		
			15.000,00
17500000	CIDE		
			15.000,00
18 542 0615 1.079	Manutenção da Coleta de Lixo Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não impostos vinculados de		
			10.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			15.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		
			38.000,00
17500000	CIDE		
			19.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		
			17.584,82
18 542 0615 2.229	Aquisição de Caminhão Coletor de Materiais Recicláveis		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			14.933,87
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			805.598,91
DE:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			730.045,10
			61.900,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			74.901,16
			41.295,91
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			173.556,59
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e trabalhistas restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			71.337,65
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			20.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			60.654,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			250,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			30.000,00

17060000	Transferência especial da União		
			40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			32,06
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			190,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			258,04
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			50.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			80.656,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.616,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			23.011,56
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.963,61
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			15.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			25.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			16.006,47
08 122 0137 2.010	Piso IGD SUA - M		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			15.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			30.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			15.000,00
08 122 1203 2.011	Piso Basico FIXO - PBF		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.200,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			6.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			266.134,06
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			7.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			151.344,31
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			35.000,00
08 125 0011 2.012	Gestão de Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			18.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
08 242 0126 2.014	Atenção a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			18.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			25.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			10.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

08 243 0122 2.198	Benefício de Prestação Continuada na Escola		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			22.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			25.000,00
08 243 0125 1.006	Construção e Manutenção da Casa de Passagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			29.532,96
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			51.924,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			19.876,08
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			70.986,28
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.474,99
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			25.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			13.085,96
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			30.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			10.000,00
08 243 0131 2.017	Piso Variável de Média Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			46.377,72
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			30.896,67
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			8.000,00
08 243 0131 2.018	Piso Básico Variável - SCFV		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			16,80
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		

			8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			8.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal
Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 243 0132 2.019	Manutenção do Programa PETI- BOLSA E JORNADA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			15.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			6.000,00
08 243 0137 2.184	Programa Infancia no SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			6.700,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal
Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			45.937,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			19.589,44
08 244 0052 2.228	Instalação e Manutenção de Casa de Apoio em Barretos - SP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			40.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			75.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
08 244 0125 1.007	Construção da sede do CRAS		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			80.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			32.122,19
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			35.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			15.000,00
08 244 0125 2.021	Política de Apoio Econômico,Psicologico e Educacional		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
08 244 0125 2.022	Piso Básico Variável III		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			6.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			27.632,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
08 244 0132 2.030	Manutenção do Programa CRAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			22.174,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			15.000,00

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			30.100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
08 244 0137 1.008	Construção Prédio Proprio do CREAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			20.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			100.000,00
08 244 0137 1.009	Implantação e Manuntenção do Centro de Apoio e Proteção à Mulher Vitima de		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			7.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			58.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
08 244 0137 1.010	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			15.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			15.000,00
08 244 0137 1.095	Construção e Aparelhamento de Creche na Vila Joncon		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			33.595,07
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			150.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			24.967,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			70.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			30.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			50.000,00
08 244 0137 2.023	Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			27.449,34
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			6.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal
Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			34.916,08
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			15.000,00
08 244 0137 2.024	Serviço de Proteção Social Especial - PSE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.520,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.199,13
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			806,37
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			15.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal
Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.300,00
08 244 0137 2.028	Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			144.737,47
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			8.804,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.600,00
08 244 0137 2.029	Mnautenção do Programa CREAS		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			25.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			38.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal
Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
08 244 0137 2.222	Apoio às Pessoas Portadoras de Dependencia Química		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
14 243 0122 2.006	Criação e Manutenção do Departamento da Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			1.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal
Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
16 482 0137 1.080	Aquisição de Lotes Urbano Fins		
	Habitacionais		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			10.000,00
16 482 0137 2.160	Aquisição de Materiais para Construção, Ampliação e Reforma de Moradias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		

			6.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			5.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			17.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			30.000,00
16 482 0137 2.161	Manutenção do Programa Minha Casa Minha Vida		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.800,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			11.300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			12.400,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			12.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			35.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			5.695.299,17
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação - F.M.E		
12 122 0002 2.055	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação e Cultura.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			595,62
12 128 0037 2.057	Treinamento e Cursos de Capacitação Para Servidores		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			1.982,00
12 361 0251 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de recursos do PNAE		
			1.190,08
12 361 0251 2.207	Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			15.953,30
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			3.827,90
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15690000	Outras transferências do FNDE		
			0,98
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
			590,14
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			51,45
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			615,46
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		

			1.033,12
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			8.063,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			25.962,22
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			0,26
12 361 0401 2.239	Unidades de Ensino de Tempo Integral		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			99.709,37
12 361 0408 2.063	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Estadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			3.052,34
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			686,96
12 362 0251 2.224	Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de recursos do PNAE		
			243.784,12
12 365 0251 2.208	Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE/EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
			14.159,68

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal
Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0251 2.214	Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré Escola - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de recursos do PNAE		
			78.437,66
12 365 0450 2.206	Prog.de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			374,85
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			174,40
12 366 0251 2.213	Programa Nacional de Alimentação Escolar/EJA - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de recursos do PNAE		
			21.890,80
12 845 0403 2.079	Manutenção do Salario Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
			2.804,47
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
			78,76
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
			3.655,53
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
			1.160,25
13 392 0472 2.139	Manutenção da Escola de Música e da Banda de Música do Mun. de Conceição Do		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			1.690,33
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			1.427,68
13 392 0473 2.140	Apoio a Comemoração Civicas e Culturais		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			24,00
17190000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		
			3.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal
Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 0473 2.142	Incentivo Aos Artistas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17160000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		
			2.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			538.777,43
DE:			
11 01.	FUNDEB		

12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			109.010,74
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			1.531,68
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			356,03
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
			910,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
			223,75
12 361 0408 2.085	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			4.513,93
12 366 0460 2.087	Manutenção do EJA - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			500,00
TOTAL FUNDEB			117.046,13
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 122 0002 2.098	Manutenção dos Conselhos Municipais de Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			9.946,51

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			3.786,00
10 242 0126 1.096	Apoio Financeiro à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			883,84
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			117.194,33
			92.869,77
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			1.832,52
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			19.149,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			18.989,44
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			8.700,58
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			8.630,74
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			53,99
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			1.700,00
10 301 0200 2.108	Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica - CEO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			26.872,10
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			36.303,61

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			99.164,49
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			12,00
10 301 0200 2.111	Programa de Saude Bucal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			10.964,44
10 301 0200 2.112	Tratamento Fora do Domicilio - Tdf		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			1.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			99,43
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			9.584,80
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			954,80
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			6.200,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			2.155,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			862,22
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			214,86
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			14.680,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			2.442,43
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			170.143,02
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			7.213,88
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			4.920,80

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			43.611,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			2.754,47
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			216.923,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			5.700,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			17.548,78
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			173,20
10 301 0202 2.116	Programa de Agentes Comunitarios de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			991,15
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			300,00
10 301 0203 2.118	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			55.473,42
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			75.717,67
10 301 0212 2.121	Manutenção do CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			1.025,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			35.757,57
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		

16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			9.736,80
10 302 0210 1.070	Aparelhamento de Unidade de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17060000	Transferência especial da União		
			6.951,00
10 302 0210 2.106	Construção e Manutenção de Clínicas e Postos de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			40.674,83
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			38.427,17
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			1.262,23
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			9.923,06
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			61.712,54
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			97.282,67
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			21.679,65
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			3.847,40
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			15.487,37
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			37.563,98
17060000	Transferência especial da União		
			11.049,40
10 302 0210 2.176	Manutenção do Programa Mais Médicos		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			1.000,00
10 302 0211 2.127	Programa de Farmácia Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			62.245,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			97.773,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			777,20
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			22.512,60
10 304 0235 2.129	Programa de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			16,07
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			9.881,32
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			12.432,22
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			12.414,01
10 305 0245 2.130	Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			110,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			68,57
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			9.662,58
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			49.223,62
17060000	Transferência especial da União		
			49.863,34

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			13.848,57
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			42.137,40
10 305 0245 2.177	Programa de Agentes de Endemias		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			16.497,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			87.497,20
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			972,18
10 331 0002 2.131	Manutenção do CEREST - Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			1.962,40
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			7.320,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			58,04
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			10.220,92
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			39.080,31
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			2.041.674,30
DE:			
13 13.	Fundo Mun Dir Criança e do Adolescente		
08 243 0002 2.157	Manutenção do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			18.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			26.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			13.600,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.800,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			13.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			17.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.458,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			17.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.300,00
08 243 0131 2.155	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			18.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		

			18.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			18.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.300,00
08 243 0131 2.158	Atenção a Criança e ao Adolescente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			16.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			22.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.900,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			62.200,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			480,51
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			48.600,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			39.000,00
TOTAL Fundo Mun Dir Criança e do Adolescent			502.638,51
DE:			
14 14.	Fundo Mun. de Proteção a Defesa Civil		
06 182 0107 2.185	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			380,40
17100000	Transferência especial dos Estados		
			7.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.900,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			5.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.300,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			7.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.800,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			6.800,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.800,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17100000	Transferência especial dos Estados		
			7.300,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.300,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			7.300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.800,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			6.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.600,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			8.800,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.300,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.300,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			6.300,00
06 182 0107 2.190	Construção e Restauração de Pontes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			500,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			200,00
06 182 0107 2.191	Aquisição de Veículos e Máquinas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			800,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			800,00
06 182 0107 2.192	Construção de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17100000	Transferência especial dos Estados		
			100,00
06 182 0107 2.199	Abertura e Restauração de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			699,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			900,00
17100000	Transferência especial dos Estados		
			900,00
TOTAL Fundo Mun. de Proteção a Defesa Civil			172.079,40
DE:			
15 15.	Secretaria Municipal de Governo		
04 122 0036 2.004	Comunicação e Divulgação do Poder Executivo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.990,00
04 122 0037 2.235	Manutenção da Secretaria Municipal de Go verno		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17500000	CIDE		
			4.190,02

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.500,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.400,00
04 122 0037 2.237	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros convênios do Estado		
			15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			69.380,02
DE:			
16 16.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04 122 0037 2.210	Manutenção da Secretaria Municipal de Fa zenda		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			40.446,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.582,10
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			36.481,24
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.400,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			140,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			106.041,66
17060000	Transferência especial da União		
			68.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			42,82
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			46.338,45
17060000	Transferência especial da União		
			62.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.300,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			242,47
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.600,00
04 125 0051 2.046	Implantação e Manutenção de Gestão Moder na e Tributária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			800,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.886,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			119.855,92
17060000	Transferência especial da União		
			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
04 127 0052 2.047	Regularização Fundiária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			190.151,00
17060000	Transferência especial da União		
			3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.400,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.100,00
TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda			772.708,06
DE:			
17 17.	Fundo Mun. do Direito da Pessoa Idosa		
08 241 0120 2.193	Manutenção do Abrigo dos Idosos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
17100000	Transferência especial dos Estados		
			984,10
TOTAL Fundo Mun. do Direito da Pessoa Idosa			984,10
DE:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			182.735,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17060000	Transferência especial da União		
			80.000,00
06 122 0037 2.248	Manutenção da Guarda patrimonial Municip		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			187.112,00
			112.695,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			5.000,00
06 125 1001 1.071	Aquisição de Veiculos DMTRAN		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			50.000,00
26 125 0051 2.249	Manutenção do Departamento Municipal		
	de Transito - DMTRAN		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			71.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.694,84
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			760.237,05
TOTAL GERAL			22.965.427,56

Conceição do Araguaia, 01 de Dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B9B027CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 007/2026-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, nos quais não haverá expediente no âmbito da Administração Pública Municipal de Jacundá, Estado do Pará, estabelece os pontos facultativos para o ano de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com a devida antecedência, o calendário oficial contendo as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais, definidos em lei, bem como os pontos facultativos para o ano de 2026, a fim de possibilitar a adequada programação da Administração Pública e da população em geral;
CONSIDERANDO que a fixação prévia do calendário de feriados e pontos facultativos contribui para o planejamento, a organização e a eficiência dos serviços públicos e administrativos, bem como para a iniciativa privada, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:
Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como estabelecidos os pontos facultativos referentes ao ano de 2026, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município de Jacundá, conforme disposto no **Anexo I** deste Decreto.
Parágrafo único. Os pontos facultativos constantes no Anexo I deste Decreto não se aplicam às Secretarias Municipais que possuam calendário próprio, nem às atividades consideradas essenciais ao funcionamento dos serviços públicos municipais, tais como: *Hospital Municipal, Laboratório Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Serviços de Recuperação e Manutenção de Vias nas Zonas Urbana e Rural, Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU, vigias, bem como quaisquer outras atividades que, por sua natureza, não possam ser paralisadas ou interrompidas.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacundá, 27 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

ANEXO I
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – ANO 2026
(No âmbito da Administração Pública Municipal de Jacundá/PA)

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	OCORRÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	—
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	—
18 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	—
02 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	—
03 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 9.093/1995
20 de abril	Segunda-feira	—	Ponto Facultativo	—
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e Lei nº 10.607/2002
01 de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Lei Federal nº 9.093/1995
05 de junho	Sexta-feira	—	Ponto Facultativo	—
24 de junho	Quarta-feira	Padroeiro do Município – São João Batista	Feriado Municipal	Lei Orgânica do Município, art. 2º
15 de agosto	Sábado	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
26 de outubro	Segunda-feira	Recírio	Ponto Facultativo	—
30 de outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal
02 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
20 de novembro	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional	Lei Federal nº 14.759/2023
07 de dezembro	Segunda-feira	—	Ponto Facultativo	—
08 de dezembro	Terça-feira	Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo	—
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
29 de dezembro	Terça-feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal	Lei Orgânica do Município, art. 2º

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:9CB0243F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ALTERAÇÃO NO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) CICLO I POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Base normativa:
- Lei nº 14.399/2022 (PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)
- Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva)
- Portarias e Normativas do Ministério da Cultura

1. Objetivo Geral
Promover a execução descentralizada de recursos da Política Nacional Aldir Blanc, assegurando o fortalecimento das redes culturais, a democratização do acesso aos bens culturais e a manutenção dos espaços e organizações culturais, em conformidade com os arts. 5º e 7º da Lei nº 14.399/2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO 1
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) APRESENTADO

Número	Nome	Descrição	Valor
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	
A1.1	Custo Operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	50.000,00
A1.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	679.539,32
A1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.	341.734,42
A1.4	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII, art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	270.189,70
M2	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	
A2.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	447.154,49

QUADRO DEMONSTRATIVO 2

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) EXECULTADO

Número	Nome	Descrição	Valor
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	
A1.1	Custo Operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	18.150,00
A1.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	786.500,00
A1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.	408.699,19
A1.4	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	0,00
M2	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	
A2.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	0,00

2. Justificativa Técnica

A distribuição orçamentária observou os seguintes critérios:
- Custo Operacional dentro do limite legal (3% < 5%);
- Equilíbrio entre fomento (40%), infraestrutura (21%) e manutenção (16%), garantindo sustentabilidade e inovação;
- Inclusão da Política Nacional de Cultura Viva (20%), atendendo ao fortalecimento de redes culturais, em consonância com as diretrizes da PNAB.

3. Observações em relação à aplicação do Recurso do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR
- A aplicação do Recurso do PAAR atingiu a meta estabelecida pelo Governo Federal, através das orientações legais do Ministério da Cultura, com a aplicação de no mínimo 60% do recurso;
- Houve uma redistribuição, seguindo as reais porcentagens estabelecidas pelo PAAR proposto do Ciclo I, levando-se em consideração os recursos e o rendimento bancário;
- Foram executados três editais públicos com um investimento de R$ 1.213.349,19 do valor total do PAAR, totalizando 66,9% de aplicação do Recurso do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR;
- Os recursos referentes aos Editais que não foram executados, foi remanejado da Conta Bancária do Ciclo I para a Conta Bancária do Ciclo II, seguindo as orientações, e mantendo a propositura de aplicação dos referidos recursos em editais que foram propostos pelo Plano Anual de Aplicação de Recursos no Ciclo I na execução do Ciclo II.
- Apoio à diversidade de linguagens artísticas por meio dois editais públicos;
- O Recurso do Plano Anual de Aplicação de Recurso do Ciclo I foi executado com transparência e efetividade, com o monitoramento de uma Comissão Permanente.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65EAC191

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO N.º 1/2026 PARA O PRÉ-ENEM EM MARITUBA

PROCESSO SELETIVO N.º 1/2026 PARA O PRÉ-ENEM EM MARITUBA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE CURSINHO MUNICIPAL DE MARITUBA

O Cursinho Municipal de Marituba – CMM, por meio da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo - PS destinado ao preenchimento de vagas do corpo discente do ensino médio para a composição das turmas do **cursinho Pré-Enem**, com sede no bairro Dom Aristides e Centro, para o ano de 2026, mediante disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo n.º 1/2026 será regido mediante este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, compreenderão a aplicação da seguinte fase:
a) Fase Única: Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Redação (produção de texto dissertativo-argumentativo) de caráter Eliminatório e Classificatório, sob a responsabilidade da SEMJUV, do Município de Marituba/PA, que executará todo o processo seletivo para os candidatos inscritos.
1.2. A seleção visa o preenchimento inicial de 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas, podendo ser aumentado, dependendo da disponibilidade física do Cursinho Municipal.
1.3. A distribuição de vagas das unidades – Polo Sede e Polo Centro - constam no Item 2 do presente Edital.
1.4. A Prova de Múltipla Escolha e Redação da Fase Única, será realizada em escolas localizadas no município, conforme à ordem de lotação no ato da inscrição.
1.5. Os candidatos não classificados no número de vagas disponíveis, constituirão cadastro de reserva, para casos de evasão no decorrer do ano de 2026.
1.6. Os candidatos aprovados estarão sujeitos a avaliação documental disponíveis no ato da inscrição.

1.7. Faz parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
a) ANEXO 01 – Conteúdo Programático;
b) ANEXO 02 – Cronograma Completo;
1.8. Não serão fornecidas informações por fax ou correio, ou qualquer outra forma que não as especificadas neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital tem como objetivo regulamentar o Processo Seletivo para o preenchimento inicial de 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas no Cursinho Municipal de Marituba, Pré-ENEM, destinadas a estudantes interessados em se preparar para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O cursinho tem caráter social e visa oferecer suporte educacional gratuito.
2.1.1. O número de vagas do ano vigente pode ser aumentado a depender da disponibilidade física do cursinho municipal.
2.2. Serão reservadas, do total de vagas iniciais, 5% (cinco por cento) para Pessoas com Deficiência (PcD), totalizando 23 (vinte e três) vagas.
2.3. Serão reservadas, do total de vagas iniciais, 30% (trinta por cento) para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas (PPIQ), totalizando 135 (cento e trinta e cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:
· 25% (113 vagas) para candidatos Pretos e Pardos;

· 3% (13 vagas) para candidatos Indígenas;
· 2% (9 vagas) para candidatos Quilombolas.
2.3.1. A confirmação da condição de beneficiário das cotas exigirá autodeclaração no ato da inscrição, seguida obrigatoriamente por:
· Comissão de Heteroidentificação: Análise fenotípica para candidatos negros (pretos e pardos) para confirmar a condição e garantir a reparação histórica.
· Documentação Comprobatória: Para candidatos indígenas e quilombolas (conforme anexo deste edital).
2.3.2. Em conformidade com a Lei Federal nº 12.711/2012 (atualizada pela Lei nº 14.723/2023), os candidatos cotistas concorrerão inicialmente às vagas de ampla concorrência, utilizando as vagas reservadas apenas se não obtiverem pontuação para classificação geral.
2.4. As vagas serão divididas em dois grupos principais:
· Grupo 1: Estudantes matriculados no último ano do ensino médio em escolas públicas ou estudantes egressos/concluintes do ensino médio que tenham cursado integralmente em escolas públicas;
· Grupo 2: Estudantes matriculados no último ano do ensino médio em escolas particulares ou estudantes egressos/concluintes do ensino médio oriundos de escolas particulares.
2.4.1. Serão reservados 350 (trezentos e cinquenta) vagas para alunos do grupo 1.
2.4.2. Serão reservados 77 (setenta e sete) vagas para alunos do grupo 2.
2.5. Serão distribuídas as vagas remanescentes, caso não seja preenchido o total de vagas (PcD) e/ou do grupo 2 para inscritos do grupo 1.
2.5.1. As vagas serão distribuídas em três turnos:
a) Matutino;
b) Vespertino;
c) Noturno.
2.5.2. Os turnos das vagas do subitem 2.5. acontecerão no Polo Sede (Av. João Paulo II, 56, Dom Aristides) e no Polo Centro (Escola Fernando Ferrari), cujas vagas serão providas conforme a ordem decrescente de notas para a classificação final.
2.6. Quadro das vagas gerais:

UNIDADE	**TURNO**			**TOTAL**	**PPIQ**	**PCD**
	MANUTINO	VESPERTINO	NOTURNO			
SEDE	75	75	75	225	**67**	**12**
CENTRO	75	75	75	225	**68**	**11**
TOTAL	**150**	**150**	**150**	**450**	**135**	**23**

2.6.1. Distribuição das vagas por turno e polo:

POLO/TURNO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTA PPIQ (30%)**	**COTA PcD (5%)**	**TOTAL**
SEDE - MATUTINO	49	22	4	75
SEDE - VESPERTINO	48	23	4	75
SEDE - NOTURNO	49	22	4	75
CENTRO - MATUTINO	48	23	4	75
CENTRO - VESPERTINO	49	22	4	75
CENTRO - NOTURNO	49	23	3	75
TOTAL GERAL	292	135	23	450

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no PS, acompanhamento do edital e acessar local de prova, será exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico bit.ly/pscmm2026.
3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação restrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.1.2. As inscrições on-line estarão disponíveis no dia 1/2/2026 até o dia 4/2/2026.
3.1.3. O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico para inscrição, confirmar seus dados, gerar o cartão de confirmação que consta o número de inscrição.

3.1.4. Após a inscrição no PS, verifique a Caixa de Entrada ou Spam do seu e-mail utilizado para inscrição, no mesmo constará a sua confirmação de inscrição.
3.1.5. Se por algum motivo, o e-mail não chegar, você poderá acessar o comprovante de inscrição diretamente pela sua Área do Participante, na plataforma da Even3 pelo endereço eletrônico https://www.even3.com.br/evento/login/. Após isso, acesse o menu Inscrições e tenha acesso ao seu número de inscrição.
3.1.6. Se você não tiver uma conta na plataforma Even3, basta entrar no https://www.even3.com.br/cadastro/ para criar a sua. ATENÇÃO: Lembre-se de utilizar o mesmo e- mail usado na inscrição do evento.
3.1.7. Em último caso entre em contato pelo grupo do whatssap bit.ly/informacoes-ps-cmm-2026 que consta na página de inscrição do subitem 3.1. no presente Edital.
3.1.8. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEMJUV o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.

3.2. Da identificação do **Local de Prova**:
3.2.1. O candidato receberá o cartão de identificação no dia 05/02/2026 do local de prova com o número de inscrição por meio do e-mail informado no ato da inscrição. Caso não identifique o e-mail enviado você poderá no site bit.ly/pscmm2026 de inscrição acessar o Edital (Local de Prova) que será publicado no dia 05/02/2026 e poderá anotar o seu local de prova e número de inscrição.
3.3. Da Comprovação de Residência: Para fins deste Edital, será considerado residente no município de Marituba o candidato que apresentar, no ato da matrícula, comprovante (conta de luz, água ou telefone) em seu nome ou em nome de seus pais/responsáveis. Caso o imóvel seja alugado e não haja comprovante em nome do responsável, deverá ser apresentada cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida.
3.4. Ser de baixa renda: Para fins de desempate, considera-se baixa renda o candidato cuja família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possua renda familiar mensal per capita de até 1,5 salário mínimo.

4. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA

4.1. Os locais disponíveis que poderão ser utilizados para realização das provas:

ESCOLAS	ENDEREÇO
E.E.E.M. Santa Tereza D'Ávila	Rua Decoville, nº 951. Bairro: Decouville.
E.E.E.M. Fernando Ferrari	Rua Claúdio Barbosa da Silva, nº 550. Bairro: Centro.
E.M.E.I.F. João Milton Dantas	Rua do Fio, sn. Bairro: Novo.
E.M.E.I.F. Renausto Amanajás	Joao Paulo II, sn. Bairro: Dom Aristides.
E.E.E.M. Nossa Sra. do Rosario	Av. Eng. Fernando Guilhom, nº 5126. Bairro: Boa Vista

4.2. A data prevista para a realização da prova (objetiva e redação) será no dia 21/2/2026.
4.2.1. As provas terão início às 08h30 e término às 12h30, com duração de 4h (quatro horas), incluso o tempo para resolução da prova (objetiva e redação), preenchimento do cartão-resposta e folha definitiva da redação.
4.2.2. Os portões dos locais de prova serão abertos às 07h30 e fechados às 08h15, e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato.
4.2.3. O candidato deverá apresentar, na sua entrada, documento oficial com foto e seu número de inscrição.

5. DA PROVA

5.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação serão aplicadas em local e horário a ser estabelecido pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova, conforme determina o item 4 deste Edital.

5.1.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova disponível na data prevista que consta no anexo 3 deste Edital.
5.1.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.
5.1.3. A Prova terá duração máxima de 04h00 (quatro horas).
5.1.4. A Prova Objetiva e Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.
5.2. À Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será atribuída nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.
5.2.1. À Prova Discursiva/Redação seguirá os parâmetros cobrados na prova do Enem.
5.2.2. À Prova Discursiva/Redação, será atribuída nota de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
5.2.3. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 30 (trinta) questões conforme as tabelas seguintes:

PROVA	DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
OBJETIVA	L. PORTUGUESA	15	2	100
	MATEMÁTICA	15	2	
DISCURSIVA	REDAÇÃO	UMA PROPOSTA	40	

5.3. Para cada questão, existirão 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C e D), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.
5.4. O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontra-se no Anexo 01 deste Edital.
5.5. Está expressamente proibida a utilização de agendas eletrônicas, celulares, gravadores, relógios com calculadoras e outros dispositivos eletrônicos durante este processo seletivo, caso o candidato seja pego utilizando alguns destes dispositivos, ele será eliminado automaticamente.
5.5.1. Após a entrada na sala de realização da prova, o candidato somente poderá se ausentar com a devida autorização do fiscal.
5.6. candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:
a) Documento oficial de identidade (original);
b) Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.
5.7. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva cujo cartão-resposta:
a) Não apresentar alternativa assinalada;
b) Apresentar alternativa(s) rasurada(s);
c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
d) Estiver assinalada diferente do padrão definido;
e) Apresentar alternativa com corretivo.
5.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão resposta.
5.9. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
5.10. Ao concluir a prova ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO e a folha de redação PREENCHIDA com o seu número de inscrição.
5.11. Por motivos de segurança, o candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas 1h30 (uma hora e meia) após o seu início, e poderá levar o caderno de questões.
5.12. No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência e/ou ata.
5.13. No dia 22/2/2026, dia seguinte à prova, será divulgado nas redes sociais do Cursinho Municipal de Marituba o gabarito preliminar da prova objetiva.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Será considerado APROVADO no Processo Seletivo o candidato que:

a) Obtiver na Prova Objetiva rendimento igual ou superior a 30 (trinta) pontos, equivalente a 50% de acertos na referida prova;

b) Obtiver na Prova Dissertativa rendimento igual ou superior a 20 (vinte) pontos, equivalente a 50% de desempenho.
6.2. Os candidatos que não se enquadram nos quesitos informados no subitem 6.1. serão considerados REPROVADOS no PS.
6.3. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO no Processo Seletivo o candidato APROVADO nos termos do subitem 6.1 do presente Edital e que obtiver Nota Final suficiente à classificação decrescente para o número de vagas efetivas ofertadas de acordo com o enquadrado de vagas do subitem 2.3. deste Edital.
6.4. Será considerado APROVADO E NÃO CLASSIFICADO no Processo Seletivo o candidato APROVADO nos termos do subitem 6.1 do presente Edital, com nota final insuficiente para as vagas efetivas.
6.4.1. Os candidatos Aprovados e Não Classificados formarão o **Cadastro de Reserva**, podendo ser chamado a qualquer momento durante o ano.
6.5. A Nota Final (NF), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), será obtida através da média ponderada do desempenho do candidato em cada prova, aplicada a seguinte equação:

NF = (NPO/60X6) + (NPD/40X4)
Onde:
· **NPO:** Nota da Prova Objetiva (de 0 a 60 pontos);
· **NPD:** Nota da Prova Dissertativa (de 0 a 40 pontos);

6.5.1. O candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 5,0 (cinco) será considerado APROVADO, desde que cumpridos os requisitos do item 2.1.
6.6. Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.
6.7. Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:
i. Maior pontuação na Redação;
ii. Maior pontuação em Matemática e suas Tecnologias;
iii. Maior pontuação Linguagens e Códigos e suas Tecnologias;
iv. Ser de baixa renda;
v. Ter concluído o Ensino Médio em escola pública;
vi. Ter concluído o Ensino Médio (antigo 2° Grau);
vii. Ter maior idade.
6.7.1. Caso as vagas reservadas à cota PCD (pessoas com deficiência) não sejam preenchidas, serão ocupadas pelos demais candidatos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

7.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na pontuação final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior nota e assim sucessivamente, respeitada a reserva de vagas para PCD (pessoas com deficiência).
7.2. A lista com resultado dos nomes dos candidatos aprovados será divulgada no site de inscrição bit.ly/pscmm2026 na GUIA EDITAIS e no Instagram da Secretaria Municipal da Juventude (@semjuv.marituba), na data prevista para o dia 25/2/2026.
7.3. A publicação da classificação final dos candidatos Aprovados e Classificados para as unidades do Centro (Matutino, Vespertino e Noturno) e Sede que consta no subitem 2.3. constante no presente Edital, conforme tabela a seguir:

MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	LOCAL	PCD
71	71	71	SEDE	12
71	71	71	CENTRO	11

7.4. Será eliminado do PS 2026, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o participante que:
a) Prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;
b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas;
c) Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame;
d) Comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja da equipe de aplicação a partir do início da realização da prova;
e) Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo da prova;
f) Registrar ou divulgar, por imagem, vídeo ou som, qualquer momento da realização da prova;
g) Levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ ou cigarros e outros produtos derivados do tabaco, no local de prova, conforme a Lei nº 11.343/2006, Lei nº 12.546/2011 e Lei 9294/1996 regulamentado pelo Decreto 8.262/2014;
h) Iniciar as provas antes das 08h30 ou da autorização do chefe de sala;
i) Não mantiver aparelhos eletrônicos desligados;
j) Realizar anotações no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Folha de Rascunho e nos demais documentos da prova antes de autorizado o início das provas pelo chefe de sala;
k) Não entregar ao chefe de sala, ao terminar as provas, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e/ou a Folha de Rascunho;
l) Não entregar ao chefe de sala o Caderno de Questões, exceto se deixar em definitivo a sala de provas nos 30 minutos que antecedem o término da prova;
m) O candidato que, após a correção do Cartão Resposta e Redação, obtiver nota zero em qualquer uma das três áreas do conhecimento;
n) O candidato que não apresentar documento oficial com foto e cartão de confirmação impresso;
o) O candidato que não estiver de acordo com o subitem 3.3. deste Edital.

ANEXO I

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1. LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:
· Interpretação textual;
· Gêneros textuais;
· Figuras de linguagem;
· Funções da linguagem;

· Textos denotativo e conotativo.

8.2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:
· Sistema de Numeração;
· Conjuntos numéricos e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação);
· Problemas envolvendo equações do 1° e 2° grau;
· Unidades de medida;
· Razão, proporção e regra de três;
· Função polinomial do 1° e 2° grau;
· Perímetro e área de figuras planas (triângulos, quadriláteros e círculo).

8.3. REDAÇÃO:
O candidato deverá elaborar texto dissertativo-argumentativo segundo os critérios do Enem 2024, em língua portuguesa, obedecendo às normas da nova ortografia, sobre o tema proposto.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTOS
I	Demonstrar domínio da norma padrão da língua escrita, adequando-se às regras gramaticais de escrita de um texto formal no padrão dissertativo- argumentativo.	8
II	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos de várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	8
III	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	8
IV	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	8
V	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.	8
TOTAL		40

9.1. Critérios de atribuição da nota zero à redação:
· Elaborar menos de 7 linhas de texto;
· Envio de recados ao corretor;
· Textos que firam os direitos humanos.

10. DA MATRÍCULA NO CURSINHO PRÉ-ENEM 2026

10.1. As matrículas devem ser realizadas nos dias 26/2/2026 até 28/2/2026 das 08h às 21h30, deve ser considerado a ordem de chegada para escolha do Polo e Turno por disponibilidade:

ATENDIMENTO NO TURNO DA MANHÃ	ATENDIMENTO NO TURNO DA TARDE	ATENDIMENTO NO TURNO DA NOITE
De 8h às 13h	De 12h às 17h	De 16 às 21:30

10.2. O aluno que for Aprovado e Classificado no processo seletivo deverá levar cópia dos seguintes documentos para a realização da matrícula, caso seja de menor é necessário que o seu responsável legal faça a sua matrícula munido com documento de identificação com foto:
· RG;
· CPF;
· Comprovante de residência de Marituba, de acordo com o subitem 3.3.;
· Laudo médico (alunos PcD);
· Comprovante de escolaridade (Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração escolar informando que o aluno está cursando o último ano do ensino médio (original));
· 1 foto 3x4.
10.3. Local para matrícula após a aprovação:
· Secretaria Municipal da Juventude. End. Av. João Paulo ll, 56, em frente ao Hospital Divina Providência.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O curso Pré-Enem 2026 terá o início no dia 02 de março e seu término será na véspera da última prova do ENEM.
10.1.1. No dia 02 de março haverá o aulão de inauguração com data e local a ser divulgado no instagram da secretaria da juventude.
11.2. O Cursinho Municipal funcionará em dois polos nos seguintes horários: matutino (7h30 a 12h50), vespertino (13h30 a 18h50) e noturno (19h a 22h30).

11.3. O funcionamento, direitos, deveres e obrigações do corpo docente, discente, bem como da coordenação e seus auxiliares, estão dispostos em regimento interno, o qual contém o conjunto de regras e normas dos cursos Pré-Enem da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV.
11.4. Dos casos omissos:
11.4.1. Dos casos omissos, não supridos ou subsidiados pelas regras do Edital PS 2026, serão decididos por deliberação da SEMJUV.

ANEXO II

12. DOCUMENTAÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS (PPIQ)
12.1. CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS): Deverão assinar a Autodeclaração Étnico- Racial e comparecer à Comissão de Heteroidentificação para validação do fenótipo.
12.2. CANDIDATOS INDÍGENAS: Deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) OU Declaração de pertença emitida pela comunidade indígena, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças da respectiva etnia.
12.3. CANDIDATOS QUILOMBOLAS: Deverão apresentar Declaração de pertença a comunidade quilombola, assinada por liderança da associação quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

ANEXO III

13. CRONOGRAMA COMPLETO/DATAS

DESCRIÇÃO		DATA
1	AFIXAÇÃO DO EDITAL	26/1/2026
2	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	1/2/2026 até 4/2/2026
3	CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA	5/2/2026
4	REALIZAÇÃO DA PROVA	21/2/2026
5	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR	22/2/2026
6	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR	23/2/2026
7	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO	24/2/2026
8	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	25/2/2026
9	AVALIAÇÃO/BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	26/2/2026
10	DA MATRÍCULA NO CURSINHO PRÉ-ENEM	26/2/2026 até 28/2/2026

Marituba, 26 de Janeiro de 2026

SOSTENES DE JESUS SERRA
Secretário Municipal da Juventude

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:DE1C4081

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINARIA Nº 885, 29 DE JANEIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

Lei Ordinária nº 885, de 29 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá Outras Providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Federal nº 4.320/64, e considerando ainda o disposto da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) para inclusão de dotações orçamentária e seus respectivos elementos de despesas.

Parágrafo Único. O Crédito Adicional Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**21 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**		
Código	**15.122.0013.2-216 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CIDADE**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.1.90.04.00.00	1.500	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00.00	1.500	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	2.100.000,00
3.1.90.13.00.00	1.500	Obrigações Patronais	265.000,00
3.1.90.16.00.00	1.500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.91.00.00	1.500	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.94.00.00	1.500	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.14.00.00	1.500	Diárias - Civil	90.000,00
3.3.90.30.00.00	1.500	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.33.00.00	1.500	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.35.00.00	1.500	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.40.00.00	1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000,00
3.3.90.47.00.00	1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.93.00.00	1.500	Indenizações e Restituições	40.000,00
4.4.90.51.00.00	1.500	Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.52.00.00	1.500	Equipamentos e Material permanente	250.000,00
	SUB-TOTAL		**4.000.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**		
Código	**04.122.0014.2-217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.1.90.04.00.00	1.500	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00.00	1.500	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00.00	1.500	Obrigações Patronais	55.000,00
3.1.90.16.00.00	1.500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.91.00.00	1.500	Sentenças Judiciais	15.000,00
3.1.90.94.00.00	1.500	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14.00.00	1.500	Diárias - Civil	35.000,00
3.3.90.30.00.00	1.500	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.33.00.00	1.500	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.35.00.00	1.500	Serviços de Consultoria	45.000,00
3.3.90.36.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
3.3.90.40.00.00	1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	25.000,00

3.3.90.47.00.00	1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.93.00.00	1.500	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1.500	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00.00	1.500	Equipamentos e Material permanente	50.000,00
	SUB-TOTAL		**1.000.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**		
Código	**04.182.0017.2-218 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.1.90.04.00.00	1.500	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00.00	1.500	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	240.000,00
3.1.90.13.00.00	1.500	Obrigações Patronais	35.000,00
3.1.90.16.00.00	1.500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.91.00.00	1.500	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.94.00.00	1.500	Indenizações Restituições Trabalhistas	15.000,00
3.3.90.14.00.00	1.500	Diárias - Civil	55.000,00
3.3.90.30.00.00	1.500	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.32.00.00	1.500	Material de Distribuição Gratuita	150.000,00
3.3.90.33.00.00	1.500	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00.00	1.500	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.40.00.00	1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00
3.3.90.47.00.00	1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.93.00.00	1.500	Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.90.51.00.00	1.500	Obras e Instalações	75.000,00
4.4.90.52.00.00	1.500	Equipamentos e Material permanente	75.000,00
	SUB-TOTAL		**1.000.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
Código	**24.131.0059.2-219 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.1.90.04.00.00	1.500	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.11.00.00	1.500	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00.00	1.500	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.16.00.00	1.500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.91.00.00	1.500	Sentenças Judiciais	15.000,00
3.1.90.94.00.00	1.500	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.14.00.00	1.500	Diárias - Civil	45.000,00
3.3.90.30.00.00	1.500	Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.33.00.00	1.500	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00
3.3.90.35.00.00	1.500	Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.40.00.00	1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000,00
3.3.90.47.00.00	1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.93.00.00	1.500	Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.90.51.00.00	1.500	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00.00	1.500	Equipamentos e Material permanente	150.000,00
	SUB-TOTAL		**1.000.000,00**
TOTAL - GERAL			**7.000.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL**		
Código	**15.122.0013.2-147 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS -SEMOB**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.1.90.11.00.00	1.500	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	630.000,00
3.1.90.13.00.00	1.500	Obrigações Patronais	320.000,00
	SUB-TOTAL		**950.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL**		
Código	**15.451.0012.1-036 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00.00	1.700	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00.00	1.701	Material de Consumo	25.000,00
	SUB-TOTAL		**50.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL**		
Código	**16.482.0013.1-039 – CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00.00	1.500	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00.00	1.700	Obras e Instalações	600.000,00
4.4.90.51.00.00	1.701	Obras e Instalações	600.000,00
	SUB-TOTAL		**1.300.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL**		
Código	**17.512.0009.1-041 – IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00.00	1.500	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00.00	1.700	Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.51.00.00	1.701	Obras e Instalações	400.000,00
	SUB-TOTAL		**900.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL**		
Código	**26.782.0016.1-042 – ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES**		

Elementos de Despesa	Fonte	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.30.00.00	1.700	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00.00	1.701	Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.30.00.00	1.700	Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.30.00.00	1.701	Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.39.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.39.00.00	1.701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51.00.00	1.500	Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.51.00.00	1.700	Obras e Instalações	250.000,00
	SUB-TOTAL		**800.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICRICULTURA E PESCA**		
Código	**20.122.0011.2-160 – ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS - SEMAGRI**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00.00	1.500	Material de Consumo	1.250.000,00
3.3.90.39.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
	SUB-TOTAL		**1.500.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICRICULTURA E PESCA**		
Código	**20.122.0011.2-161 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00.00	1.500	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	SUB-TOTAL		**250.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICRICULTURA E PESCA**		
Código	**20.122.0011.2-162 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS SEMAGRI**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.1.90.13.00.00	1.500	Obrigações Patronais	150.000,00
	SUB-TOTAL		**150.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICRICULTURA E PESCA**		
Código	**20.606.0016.1-044 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
4.4.90.52.00.00	1.700	Equipamentos e Material permanente	50.000,00
4.4.90.52.00.00	1.701	Equipamentos e Material permanente	50.000,00
	SUB-TOTAL		**100.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**		
Código	**28.271.0028.2-028 – ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PRM**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.1.90.13.00.00	1.500	Obrigações Patronais	750.000,00
3.3.90.47.00.00	1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
	SUB-TOTAL		**800.000,00**
ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA DE RIO MARIA**		
Unidade	**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
Código	**27.122.0006.1-021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESPORTO AMADOR**		
Elementos de Despesa	**Fonte**	**Descrição**	**Valor (R$)**
4.4.90.52.00.00	1.500	Equipamentos e Material permanente	40.000,00
4.4.90.52.00.00	1.700	Equipamentos e Material permanente	80.000,00
4.4.90.52.00.00	1.701	Equipamentos e Material permanente	80.000,00
	SUB-TOTAL		**200.000,00**
TOTAL-GERAL			**7.000.000,00**

Art. 3º - Considerando a execução orçamentária e a necessidade de reforço de dotações orçamentárias fica autorizada a suplementação dos elementos de despesa incluídos no referido Crédito Adicional Especial dentro dos limites permitidos na Lei Municipal nº 965 de 30 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual e conforme previsto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Estado do Pará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0BD5ED9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR ZONAS URBANA E RURAL - EDITAL N. 01/2026 PSS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ

DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR ZONAS URBANA E RURAL - EDITAL N. 01/2026 PSS – Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-Pará

Professor de Educação Infantil - Zona Urbana	
Candidato	**Parecer**
Adaires Araujo da Silva	DEFERIDA
Aldeniza Pereira Costa	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5.

Alexiana Silva Sales	DEFERIDA
Alice Kristina Araujo Dias	DEFERIDA
Ana Carla Santos da Silva	DEFERIDA
Ana Paula Vieira da Silva Alves	DEFERIDA
Angela Cristina do Socorro Gomes de Melo	DEFERIDA
Angela Santiago Bringel	DEFERIDA
Anna Karoline dos Santos Oliveira	DEFERIDA
Arenita Costa Silva	DEFERIDA
Bárbara Rosanne Lobo Barbosa	DEFERIDA
Celina da Silva	DEFERIDA
Celione Nonato Souto	DEFERIDA
Charliza Lima Bandeira	DEFERIDA
Claudiane Pinto de Oliveira	DEFERIDA
Clediane Paixão dos Santos da Costa	DEFERIDA
Cleomira dos Santos Lira	DEFERIDA
Clevia de Araujo da Costa	DEFERIDA
Clevia de Araujo da Costa	DEFERIDA
Cristiane de Souza Barbosa	DEFERIDA
Dalzimar Lima Souza	DEFERIDA

Diene Miranda de Sousa	DEFERIDA
Dorilene de Carvalho Rodrigues	DEFERIDA
Edjania Kimberly Campos Maciel	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Edla Vanessa Lima Lacerda	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Elaine Albuquerque Ferreira	DEFERIDA
Elaine Pereira de Oliveira Mendes	DEFERIDA
Elenice de Sousa Dias	DEFERIDA
Eliane José Santana	DEFERIDA
Eliete Moura Alves	DEFERIDA
Elisaene Ferreira Pontes	DEFERIDA
Elizangela Deógenes Feitosa	DEFERIDA
Erika Silva Fonseca	DEFERIDA
Eva Alves Penha de Freitas	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5.
Evany Myllena Bezerra Santana	DEFERIDA
Fabiana Braga Graciano	DEFERIDA
Fabiana Gomes da Silva	DEFERIDA
Fabiana Pereira Soares Vogado	DEFERIDA
Fernanda Martins de Almeida Castilho	DEFERIDA
Fernanda Moura Veras	DEFERIDA
Fernanda Moura Veras	DEFERIDA
Fernanda Ribeiro do Vale	DEFERIDA
Francidalva Gomes da Silva	DEFERIDA
Francinete da Costa Cruz	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII; VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Gabriele Araújo da Silva	DEFERIDA
Hestefy Yohane Martins Lima	DEFERIDA
Janacy Brito	DEFERIDA
Janaina Stefany Nogueira Silva	DEFERIDA
Jeana de Lira Moura	DEFERIDA

Joselma Soares Carvalho	DEFERIDA
Julieta Lindinete Ferreira Machado	DEFERIDA
Kamila Cristina Machado	DEFERIDA
Kamila Sousa da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X.
Karine da Silva	DEFERIDA
Kariny Bispo de Melo	DEFERIDA
Keilane de Sousa Fernandes	DEFERIDA
Kellen Dayane Silva Santos	DEFERIDA
Kellin Oliveira Lima	DEFERIDA
Kinara da Cruz Reis	DEFERIDA
Laryssa Lopes de Sousa	DEFERIDA
Layla Renata Pereira da Silva	DEFERIDA
Leicikely Barbosa da Silva	DEFERIDA
Leide Dayani da Silva Oliveira	DEFERIDA
Leticia Conceição Silva	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Lilian Lima Gonçalves	DEFERIDA
Lilian Lorrayne Lemos de Oliveira Silva	DEFERIDA
Liliane Abreu de Almeida	DEFERIDA
Lorrane Viana de Miranda	DEFERIDA
Luciene de Sousa Holouka	DEFERIDA
Ludila de Amorim Alves	DEFERIDA
Luma Karolina Ferreira Nunes	DEFERIDA
Luzinete Almeida Rodrigues	DEFERIDA
Macilene Carneiro dos Santos	DEFERIDA
Manuelle Barbosa Oliveira Rodrigues	DEFERIDA
Maressa Ferreira Gomes	DEFERIDA
Maria Cristina Pascoal Rabelo	DEFERIDA
Maria Dalia Lopes	DEFERIDA
Maria Leda dos Santos Valerio	DEFERIDA
Mariana Oliveira de Sousa	DEFERIDA

Maxilene Soares de Souza	DEFERIDA
Mayara de Araujo Pereira	DEFERIDA
Nathaly Gabrielly Mendes Braz	DEFERIDA
Nedyanne Pereira Lopes Freitas	DEFERIDA
Neomizia Gonçalves de Brito	DEFERIDA

Neuriene Gois da Conceição	DEFERIDA
Nubia Alves de Lima	DEFERIDA
Ozinete dos Santos Lopes	DEFERIDA
Poliane Mascarenhas da Costa Brito	DEFERIDA
Priscila Ferreira Ortencio	DEFERIDA
Rafaela Marques da Silva	DEFERIDA
Raissa Maria de Medeiros Barca	DEFERIDA
Raissa Maria de Medeiros Barca	DEFERIDA
Raquel de Silva Deo	DEFERIDA
Rita Medeiros da Silva	DEFERIDA
Rosa Mara da Silva Porto	DEFERIDA
Rosângela Alves dos Santos	DEFERIDA
Rosângela de Sousa Castro Silva	DEFERIDA
Roseli de Castro Rodrigues	DEFERIDA
Rosely Donza Freitas	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X.
Saenan Ribeiro de Souza	DEFERIDA
Sandra Lourencio Vaz	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X.
Sara Pereira da Silva Teles	INDEFERIDA – ART. 6.3 ITEM VII; VIII.
Sara Valeria Ferreira dos Santos	DEFERIDA
Sarah Cristina Machado	DEFERIDA
Savilla Keviny Santos Teixeira	DEFERIDA
Sayonara Gomes Cirqueira	DEFERIDA
Simone Rodrigues de Oliveira	DEFERIDA
Sonia Nara Jacinto Amaral	DEFERIDA
Sueli Pereira de Carvalho	DEFERIDA
Thaís Alves Rodrigues	DEFERIDA

Valéria Crystina Sousa Silva	DEFERIDA
Valéria Martins de Almeida Bertoldo	DEFERIDA
Vandernuzia Rodrigues da Silva	DEFERIDA
Vânia Célia Teixeira da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Vânia Maria da Silva	DEFERIDA
Vanuzia de Fátima da Silva Lopes	DEFERIDA
Verônica da Silva Gabriel Barbosa	DEFERIDA
Wanilce Miranda de Oliveira	DEFERIDA
Williana Gomes Fernandes	DEFERIDA
Professor de Educação Infantil - Zona Rural	
Candidato	**Parecer**
Adoneide Soares Pereira Lima	DEFERIDA
Adriana de Jesus dos Santos Oliveira Gonçalves	DEFERIDA
Adriana Silva Leite	DEFERIDA
Adrielle Pinto de Sousa	DEFERIDA
Alderina Rego Soares	DEFERIDA
Aline Ferreira da Silva	DEFERIDA
Amanda Paranaiba de Souza Gonçalves	DEFERIDA
Ana Maria de Paula Vasconcelos	DEFERIDA
Anaide Viana de Lima	DEFERIDA

Andreia Feitosa	DEFERIDA
Ângela Maria Ferreira de Souza	DEFERIDA
Aurinete Gomes de Sousa	DEFERIDA
Carla Lohana Milhomem Costa	DEFERIDA
Celia Rodrigues de Souza Caetano	DEFERIDA
Celma Silva de Araujo	DEFERIDA
Cleiciane Silva Nascimento	DEFERIDA
Cleivania Santana Cunha	DEFERIDA
Crisley Ribeiro de Souza	DEFERIDA
Daniela da Cruz Jacinto	DEFERIDA
Delane de Sousa Cruz	DEFERIDA
Deliane da Conceição Silva	DEFERIDA
Deulzilda Barbosa de Miranda	DEFERIDA
Diana Borges Maciel	DEFERIDA
Elane da Silva Sousa	DEFERIDA
Elenilda Pereira Santos	DEFERIDA
Eliane Alves Moura Mata	DEFERIDA
Eliane Souza Soares	DEFERIDA
Elizana Xavier Soares	DEFERIDA
Erica Maria Silva de Oliveira Moraes	DEFERIDA
Erika Wanessa Silva de Lima	DEFERIDA
Eronilce Carneiro da Silva	DEFERIDA

Flávia da Silva Ferreira	DEFERIDA
Francisca Araújo dos Santos	DEFERIDA
Genilda Gama de Souza	DEFERIDA
Gina Paula Rodrigues	DEFERIDA
Gisele Machado da Silva	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Ivanilde Moreira de Carvalho	DEFERIDA
Jaína Kenia Silva dos Santos	DEFERIDA
Jakeline de Oliveira Silva	DEFERIDA
Jaqueline Ribeiro de Sousa	DEFERIDA
Jaquelyne Santiago Bringel	DEFERIDA
Jaylka Rodrigues da Silva Zanon	DEFERIDA
Jercilia de Lira Moura	DEFERIDA
Joane Lima dos Santos	DEFERIDA
Josilene de Oliveira de Sousa	DEFERIDA
Kamila Gonçalves Farias Requete	DEFERIDA
Keliane Ferreira dos Santos Pereira	DEFERIDA

Kélita da Silva Sousa	INDEFERIDA - ART. 6.3 – ITEM VII
Kerolayny Fernanda Rodrigues Neves	DEFERIDA
Klenda Tavares da Silva	DEFERIDA
Leiliane Sousa Santos Ribeirão	INDEFERIDA – ART 6.3 – ITEM VII
Letícia Cavalcante Camargo	DEFERIDA
Luzia Maria dos Reis	DEFERIDA

Luzia Rodrigues Caldeira	DEFERIDA
Luziene de Morais Araújo	DEFERIDA
Marcia dos Santos Araújo	DEFERIDA
Marcia Regina Rodrigues da Silva	DEFERIDA
Márcia Santos Silva	DEFERIDA
Maria Aparecida da Paz Ferreira	DEFERIDA
Maria Aparecida Rodrigues Fonseca	DEFERIDA
Maria Betânia Costa Alves	DEFERIDA
Maria José da Silva Mourão	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Maria Neurivania Silva Paz	DEFERIDA
Marilene Mendes Pereira	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Mayda Oliveira Alves	DEFERIDA
Nadir Viana dos Santos	DEFERIDA
Naiara Martins da Costa	DEFERIDA
Nara Rubia Costa de Sousa	DEFERIDA
Nayara Cristine Pereira Silva	DEFERIDA
Nayara Pereira de Paulo Amaral	DEFERIDA
Odete Morais De Sousa Soares	DEFERIDA
Patricia Pereira dos Santos Oliveira	DEFERIDA
Raiane Anicesio Areco Melo	DEFERIDA
Renata Sthefanne Alves Vasconcelos	DEFERIDA
Ronicélia da Silva Sousa Aguiar	DEFERIDA

Rosária dos Santos Barbalho	DEFERIDA
Roseane Rufino da Silva	DEFERIDA
Rozicléia Costa Santos	DEFERIDA
Rozicléia Costa Santos	DEFERIDA
Samara Borges Lima Azevedo	DEFERIDA
Santana de Franca Ferreira	DEFERIDA
Shayane Mendes Alves da Cunha	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VI. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Silvania Maria Lage	DEFERIDA
Sonia de Fátima Morais Costa	DEFERIDA
Sueli Pereira Carvalho	DEFERIDA
Taís da Cruz Silva	DEFERIDA
Tatiele Silva da Silva	DEFERIDA
Tatyanne Silva de Almeida	DEFERIDA
Thauane Tayla Fonseca Lima	DEFERIDA
Valderina Salazar de Oliveira	DEFERIDA
Vanessa Esthefany Santos e Santos Coimbra	DEFERIDA
Vanessa Silva Rosa	DEFERIDA
Vanizia de Oliveira Nonato	DEFERIDA
Wandálla da Silva Araujo	DEFERIDA
Zilma Cantuario Soares	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Zona Urbana	
Candidato	**Parecer**
Acsa Josmith Silva Gama	DEFERIDA
Adriana Maciel Gonçalves De Sousa	DEFERIDA
Agedelciclei Teixeira Silva	DEFERIDA
Ákila Ferreira Santos Araújo	DEFERIDA
Aline Cíntia Do Nascimento Lopes	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5..
Ana Claudia Leite Lima	DEFERIDA
Andressa Cristina Nóbrega Nabarro	DEFERIDA
Angela Mara Da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV; ART. 6.2.4; 6.5.5.
Angra Soares Da Silva Oliveira	DEFERIDA
Anna Karoline Dos Santos Oliveira	DEFERIDA
Anna Karoline Dos Santos Oliveira	DEFERIDA
Aurinedes Coelho Mendes	DEFERIDA
Bethania Pessoa Loureiro	DEFERIDA
Calene Martins De Araújo	DEFERIDA
Carla Nayara Gomes De Macedo	DEFERIDA
Carolina Miranda De Jesus	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII; ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X.
Celma Teixeira Viana	DEFERIDA
Charlene Teixeira Viana	DEFERIDA
Cirlene Floriano Cardoso	DEFERIDA
Claudete Silva Santos Oliveira	DEFERIDA
Claudia Martins Pereira	DEFERIDA
Daiane Patricia Silva Gonçalves	DEFERIDA
Daísy De Almeida Pinheiro	DEFERIDA

Daniela Pereira Dos Santos	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV; ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Dayana Vieira De Azevedo	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV; VII
Dayane Sousa Silva Oliveira	DEFERIDA
Deividy Gomes Pompeu	DEFERIDA
Diego Moraes Melo	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Divina Marta Pereira Gomes	DEFERIDA
Divina Marta Pereira Gomes	DEFERIDA
Domingas Carvalho Pereira De Sá	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV; ART. 6.2.4;

	ART. 6.5.5; ANEXO X
Elaine Bruna Pereira Santos	DEFERIDA
Elexsandra Mota Santos	DEFERIDA
Eliane Oliveira De Sousa Araujo	DEFERIDA
Eliene Alves Rodrigues	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM III; ART. 6.2.4; 6.5.5
Erika Mirian Monteiro De Lima Silva Soares	DEFERIDA
Erika Mirian Monteiro De Lima Silva Soares	DEFERIDA
Eunislania Valentim Da Silva	DEFERIDA
Eva Naiane Góes Da Conceição Teixeira	DEFERIDA
Fabricia Dos Santos Ferreira	INDEFERIDA - INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV
Flavia Campos Ferreira	DEFERIDA
Flávia Lima Da Silva	DEFERIDA
Flaviana Lourenço Barbosa	DEFERIDA
Francélia Macedo De Araújo	DEFERIDA
Francisca Nadian Lopes Da Silva	DEFERIDA
Gabriel Do Amaral Silva	DEFERIDA
Gabriel Sousa Silva	DEFERIDA
Gabriel Sousa Silva	DEFERIDA
Geovangila Maria Moraes Dos Santos	DEFERIDA

Gessycleia Lemos De Oliveira	DEFERIDA
Gilvanete Mascarenhas da Costa	DEFERIDA
Gisele Cardoso Marinho	DEFERIDA
Hallyne Jacyara da Silva E Silva	DEFERIDA
Heryssan Carla Sousa de Vasconcelos	DEFERIDA
Heryssan Carla Sousa de Vasconcelos	DEFERIDA
Iara Mikaella Santos da Silva	DEFERIDA
Irene Dos Santos Silva	DEFERIDA
Irisnalva Carvalho da Silva	DEFERIDA
Ivonete Neres Cardoso Santos	INDEFERIDA - INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Izabella Cristina de Sousa	DEFERIDA
Izalene Ramos da Silva	DEFERIDA
Jael Pinto da Silva Santiago	DEFERIDA
Jailiny da Costa Dias	DEFERIDA
Jakeline Gomes Pinheiro	DEFERIDA
Jamile da Silva Brito	INDEFERIDA - INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Janaina Pereira Bezerra	DEFERIDA
Janalia da Silva Santos Sampaio	DEFERIDA
Janayna Micaela Pires de Araújo	DEFERIDA
Janete Freitas do Carmo	DEFERIDA
Jessika Maciel Campelo	DEFERIDA
Jose Augusto Ferreira Dias	INDEFERIDA - ART. 6.2.4.; 6.5.5.
Jose Carlos Pinto Junior	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV
Joyce Marielle Ferreira Nonato	DEFERIDA
Karina Santos da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Karla Raiol de Carvalho de Souza	DEFERIDA
Keila Moraes Ferreira	DEFERIDA
Kenia Patricia de Sousa	DEFERIDA
Ketllyn Claudia Pereira Alves	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV; ART. 6.2.4.;

	6.5.5.
Laís Kozarewicz Correa	DEFERIDA
Larissa Costa Nascimento	DEFERIDA
Layla Kyslane Siqueira Rocha	INDEFERIDA - ART. 6.2.4
Leandra da Mata Santos	DEFERIDA
Leidiane de Paula Farinha	DEFERIDA
Leila de Sousa Farias Rodrigues	DEFERIDA
Leovanda Pereira Barros	DEFERIDA
Lívia Gomes da Silva Aguiar	DEFERIDA
Lourdes Elizabete Barroso Dumont	DEFERIDA
Luana Fonseca da Silva	DEFERIDA
Luciana Dias dos Santos	DEFERIDA
Luciana Dias dos Santos	DEFERIDA
Luciana e Silva do Nascimento	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV
Lucidalva Rocha dos Santos	DEFERIDA
Luciene Rodrigues Alves	INDEFERIDA - ART. 6.3; 6.2.4; 6.5.5
Lucineide Marcadelli da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM I; VI; ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Maria de Jesus Santana Coelho Fernandes	DEFERIDA
Maria Divina Claudino dos Santos	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV
Maria do Socorro Conceição da Silva	DEFERIDA
Maria Nilza de Souza Ataide	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Marina Moura Guilherme Puga Guido	DEFERIDA
Marta Maria da Silva	DEFERIDA
Mary Adrielly de Sousa Moraes	DEFERIDA
Mary Adrielly de Sousa Moraes	DEFERIDA
Maura Monica Mendes do Vale	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII; VIII
Maxilene Soares de Souza	DEFERIDA
Merinalva Silva da Conceição	DEFERIDA
Milena Karolina Abreu dos Santos	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV; ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X

Myckaella Kamireto Santos Da Cruz	DEFERIDA
Nayara Delmachio de Oliveira	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM II; IV
Noelma Nayara Leite de Araújo	DEFERIDA

Pâmulla Suely Santos dos Anjos	DEFERIDA
Patrícia dos Santos Ferreira	DEFERIDA
Paula Leonidia Alves Leal	DEFERIDA
Rafael Dias Corsino	DEFERIDA
Raiane Conceição Sarmento	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Railson Pereira da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5
Raquel Lucas Andrade Sousa	DEFERIDA
Raquel Rodrigues de Melo	DEFERIDA
Raquel Teixeira dos Santos	DEFERIDA
Rayla Ferreira de Oliveira	DEFERIDA
Raylma Sousa Silva	DEFERIDA
Regina Mascarenhas dos Santos	DEFERIDA
Remilly Chely Araujo Scherer	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV; VI; VII; VIII; ART. 6.2.4.; 6.5.5
Riusa Rodrigues	DEFERIDA
Rosilda Cardoso de Souza	DEFERIDA
Rosinei Pizzolio Althman	DEFERIDA
Rozilene Mendes Teixeira	DEFERIDA
Sandra Lorenço Vaz	DEFERIDA
Sara Pereira de Menezes	DEFERIDA
Sebastiana Teixeira Bomfin dos Santos	DEFERIDA
Simone Pereira de Alencar	DEFERIDA
Suzane Paula da Silva Castro	DEFERIDA
Taniaria Cardoso Alves	DEFERIDA
Tatiane Aguiar da Silva	DEFERIDA
Taylanne de Oliveira Araújo	DEFERIDA
Telma Soares Araújo	DEFERIDA
Thaisa Santana Alves de Meneses	DEFERIDA

Thamires Melo Monteiro Barbacena	DEFERIDA
Thaynara Souza da Silva	DEFERIDA
Valdilene da Silva Déo Tamandaré	DEFERIDA
Valéria Santos da Silva	DEFERIDA
Valéria Vieira de Assunção	DEFERIDA
Vanderlucia Gomes de Sousa	DEFERIDA
Vaneiva dos Santos Barbosa	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5; ANEXO X
Vanessa Bonfim dos Santos	DEFERIDA
Vitoria da Silva Soares	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV
Walis Fernandes de Andrade	DEFERIDA
Weslene Divino da Silva Rezende	DEFERIDA
Wilciane Raquel Campos Canêdo de Oliveira	DEFERIDA
Zenilda Cristina Gomes de Melo	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Zona Rural

Candidato	**Parecer**
Abnaelma Silva das Chagas Sousa	DEFERIDA
Adriane Rodrigues Duarte	DEFERIDA
Adriely Mendonça Caetano	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Airton Alves de Souza	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Aline Amorim da Silva	DEFERIDA
Amannda Cristina Silva Nobrega Sousa	DEFERIDA

Anália Rodrigues Carvalho Souto	DEFERIDA
Andressa de Oliveira Gomes	DEFERIDA
Antônio Cleiton Teixeira Barbosa	DEFERIDA
Aureci da Silva Sousa	DEFERIDA
Benedito Jose da Silva Neto	DEFERIDA
Bethania Belarmina dos Santos	DEFERIDA
Breno Santos de Sousa	DEFERIDA
Bruna Silva Santos	DEFERIDA
Bruna Viturino de Souza Maciel Amorim	INDEFERIDA - ART 6.3 ITEM VII E VIII
Carla de Sousa Soares	DEFERIDA
Carla Lohana M. Costa	INDEFERIDA - ART. 6.3 ITEM VII E VIII
Carlene Silva Matos	DEFERIDA
Claudenice Borges Carvalho	DEFERIDA
Claudiane Borges Carvalho	DEFERIDA
Claudimar Borges Carvalho	DEFERIDA

Cleuma Cambraia Araujo Lemos	DEFERIDA
Cristiane De Franca Rocha	DEFERIDA
Daiane Oliveira Dos Santos	DEFERIDA
Daniela Costa Farias	DEFERIDA
Daniela Darlen Leite Araujo	DEFERIDA
Davi Da Silva Meneses	DEFERIDA
Débora Barros Da Silva	DEFERIDA
Deicla Valeria Souza Nascimento	DEFERIDA
Deuzelina Teles De Oliveira	DEFERIDA
Deuzenir Teixeira Do Bonfin	DEFERIDA
Diego Rayol De Souza	DEFERIDA
Domingas Aparecida Dos Reis Barbosa	DEFERIDA
Edemir Lima Oliveira	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM V. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Eliane Novais Dos Santos Nobre	DEFERIDA
Eliene Caetano Dos Santos	DEFERIDA

Emivania Ramos Da Silva	DEFERIDA
Erivania Carneiro Da Silva	DEFERIDA
Francineia Lopes Mariano	DEFERIDA
Francisca Thalita Souza De Araújo	DEFERIDA
Francisco Jerson Dos Reis Barbosa	DEFERIDA
Geliciane Neres Viana	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5
Gerlane De Siqueira Furtado	DEFERIDA
Géssica De Jesus Silva	DEFERIDA
Gidenilsa Almeida Acácio	DEFERIDA
Gisele Cabral de Freitas	DEFERIDA
Helen Cristina Neres dos Santos	DEFERIDA
Idaiza Santana Oliveira	DEFERIDA
Ionys Oliveira de Sousa	DEFERIDA
Jeane de Castilho Queiroz	DEFERIDA
Jeane Santos Gomes	DEFERIDA

Jeany Resplandes de Sena Cavalcante	DEFERIDA
Joana Gomes de Oliveira Monte	DEFERIDA
Joice dos Santos Gomes	DEFERIDA
Jubenita Silva Suassuna	DEFERIDA
Jucilene Bernardina da Silva	DEFERIDA
Juliana da Cruz Jacinto	DEFERIDA
Kariny Moreira Silva	DEFERIDA
Katiane Evangelista de Sousa	DEFERIDA
Keila Pereira da Silva	DEFERIDA
Kivia Castro dos Santos	DEFERIDA
Laide Alves da Silva de Siqueira	DEFERIDA
Larissa da Cruz Sousa Bueno	DEFERIDA
Leidiane Conceição Silva	DEFERIDA
Leiliane Sousa Santos Ribeiro	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Leticia Wagner Nascimento	DEFERIDA

Lidiane Ferreira da Costa	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Luana da Silva d Silva	DEFERIDA
Luciana Gris Ribeiro Barbosa	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Lucidalva Rocha dos Santos	DEFERIDA
Luciene Lima Pereira	DEFERIDA
Maiara Pereria Barreto	DEFERIDA
Marcia Caires Sales	DEFERIDA
Maria Clemilda Pereira dos Santos	DEFERIDA
Maria da Anunciação G dos Santos Viera	DEFERIDA
Maria de Jesus Sousa Brita	DEFERIDA
Maria Luciene Reis Carvalho	DEFERIDA
Maria Myrla Soares Alencar	DEFERIDA
Maria Salete de Sena	DEFERIDA
Mariany Silva e Silva	DEFERIDA
Marivalda Nunes Negreiro	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.

Mayane das Neves Moreno	DEFERIDA
Melissa Nogueira dos Santos	DEFERIDA
Michele da Silva	DEFERIDA
Milena Santos Bequimã	DEFERIDA
Monica Cristina Pereira Santos	DEFERIDA
Monica Marques de Oliveira	DEFERIDA
Nara Suzy de Jesus Alipio Simplicio	DEFERIDA
Neuzivania Alves da Silva	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Nilryel Salles Pinto	DEFERIDA
Nivia Padilha de Araujo Porto Batemarque	DEFERIDA
Patrícia Brito da Silva	DEFERIDA
Poliana da Silva Correia	DEFERIDA
Polieidy Rodrigues dos Santos	DEFERIDA
Raiane Sousa de França	DEFERIDA
Raimunda Cledivam Alves	DEFERIDA

Raquel dos Santos Oliveira	DEFERIDA
Rayane da Silva Costa	DEFERIDA
Raylane Sousa E Sousa	DEFERIDA
Rayssa Gama de Sousa	DEFERIDA
Rayssa Santiago Barbosa	DEFERIDA
Regiane da Silva Serrano Hamann	DEFERIDA
Renata Ferreira Martins	DEFERIDA
Rosalia Fernandes da Cunha	DEFERIDA
Rosilene Chaves Santos	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VI. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Rubén dos Santos Silva	DEFERIDA
Sara de Brito Lima	DEFERIDA
Sean Kallel Nascimento Meneses	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM V. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Seanne Rokaylle Nascimento Meneses	DEFERIDA
Sebastiana Paes Ledo	DEFERIDA
Simone Lima de Carvalho	DEFERIDA
Sindoval Gomes Lima Neto	DEFERIDA
Sione Pereira dos Santos	DEFERIDA

Sirlene Neves de Souza Silva	DEFERIDA
Stéfane Diane Lima Mendes	DEFERIDA
Sueli Machado da Silva	DEFERIDA

Sueli Rodrigues Magalhães	DEFERIDA	
Tamires Torres da Silva	DEFERIDA	
Tatiana Rodrigues Pereira Amaral	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VI; VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.	
Terezinha Velaime Jesus da Silva	DEFERIDA	
Thaynara dos Santos Santana	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.	
Valdemar Rodrigues de Sousa Junior	DEFERIDA	
Valmir Vieira Fraga	DEFERIDA	
Vanessa Esthefany Santos e Santos Coimbra	DEFERIDA	
Vanessa Mendonça Adorno	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART: 6.2.4; 6.5.5.	
Vanusa de Jesus Braz Sousa Meireles	DEFERIDA	
Vanuzia Santos de Brito	DEFERIDA	
Wanna Samara Ribeiro Santana	DEFERIDA	
Wenes Pereira de Sousa	DEFERIDA	
Werique Alves Sousa	DEFERIDA	
Willian Marcos Classi da Silva	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM V. ART: 6.2.4; 6.5.5.	
Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Língua Portuguesa - Zona Urbana		
Candidato	**Parecer**	
Adriana Ribeiro de Oliveira	DEFERIDA	

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Língua Portuguesa - Zona Urbana	
Anna Beatriz Moura Duarte	DEFERIDA
Anne Kellen Oliveira Silva	DEFERIDA
Antonella de Oliveira Moura Brasil	DEFERIDA
Cassileia Rodrigues de Souza	DEFERIDA
Claudiane da Silva Menezes	DEFERIDA
Dayane Gomes da Silva	DEFERIDA
Débora Sousa Reis	DEFERIDA
Eliete Caetano Duarte	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM I a IX. ART. 6.2.4; 6.5.5
Espirito Santo Pereira de Amorim	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Gisele Ferreira da Silva Lopes Ribeiro	DEFERIDA
Josieth Porto Araújo Martins	DEFERIDA
Juliana Alves dos Santos	DEFERIDA
Leiliane Almeida de Moraes	DEFERIDA
Lília Vidal Vasconcelos	DEFERIDA
Lívia Luiz de Souza Brito	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Luana de Jesus Ferreira Lacerda	DEFERIDA
Luzicleia Lima de Matos	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Língua Portuguesa - Zona Urbana		
Marcela Noleto de Medeiros	DEFERIDA	
Maria Madalena Ferreira Paz	DEFERIDA	
Mayck Sousa Fernandes	DEFERIDA	
Merinalva Silva da Conceição	DEFERIDA	
Nathalia Karine dos Santos Oliveira	DEFERIDA	
Ruthelly Braga Santana	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VI. ART: 6.2.4; 6.5.5.	
Samuel Matias Ferreira	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM V. ART: 6.2.4; 6.5.5.	
Sara Layana Silva Maciel	DEFERIDA	
Yasmim De Paula de Sousa Conceição	DEFERIDA	
Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Língua Portuguesa - Zona Rural		
Candidato	**Parecer**	
André Martins Ferreira	DEFERIDA	
Antonio Marques da Silva	DEFERIDA	
Cilene Vale dos Santos	DEFERIDA	
Claudinari Silva Laurea	DEFERIDA	
Daniella da Silva Souza	DEFERIDA	
Diane Almeida Gonçalves	DEFERIDA	

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Língua Portuguesa - Zona Rural	
Eduarda Maciel Belfort	DEFERIDA
Elizete Martins Calazans	DEFERIDA
Francidalva Gomes da Silva	DEFERIDA
Gleisane da Silva Fernandes	DEFERIDA
Gleisane da Silva Fernandes	DEFERIDA
Hilda Rodrigues dos Santos	DEFERIDA
José Jecione Duarte de Almeida	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM I a IX. ART. 6.2.4; 6.5.5
Leandro de Oliveira Ribeiro	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VI. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Luana Batista Ferreira	DEFERIDA
Maria da Conceição Martins Gonçalves	DEFERIDA
Maria Neuraci Gomes de Sousa	DEFERIDA
Marlene Queiroz Santos	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Nazaré Pimentel da Silva	DEFERIDA
Saionara Alves da Cruz	DEFERIDA
Sara Ferreira Freitas	DEFERIDA
Sueylasimone Silva Soares	DEFERIDA
Vanessa Esthefany Santos e Santos Coimbra	DEFERIDA
Wanda dos Reis Silva	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Língua Portuguesa - Zona Rural		
Zelma Martinho de Moraes Miranda	DEFERIDA	
Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Matemática - Zona Urbana		
Candidato	**Parecer**	
Adriano Santiago de Moraes	DEFERIDA	
Alaf Charles Amaral	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.	
Andreia Ferrera Rodrigues	DEFERIDA	
Danillo de Oliveira Alves	DEFERIDA	
Gabriel Canedo Ferreira	DEFERIDA	
Gabriel Lima Gonçalves	DEFERIDA	
João Victor Duarte de Almeida de Oliveira	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5.	
Larice Borges Maranhão da Silva	DEFERIDA	
Marcia Cristina Gonçalves	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.	
Mayla Alves dos Santos	DEFERIDA	
Mateus da Silva Reis	DEFERIDA	
Valdino Coelho da Silva	DEFERIDA	
Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Matemática - Zona Rural		
Candidato	**Parecer**	

Adriano de Araújo Silva	DEFERIDA	
Erlan Barbosa de Sousa	DEFERIDA	
Etelviana Lima da Silva Morais	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5.	
Francisco Reginaldo Barro dos Santos	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV; VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.	
Lucas Santos Lopes	DEFERIDA	
Kelson Santos Ribeiro	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.	
Micaele dos Santos Costa	DEFERIDA	
Marlene do Amaral Rodrigues	DEFERIDA	
Milena Melo dos Santos	DEFERIDA	
Neurilene Santos Raposo	DEFERIDA	
Oneas Soares Barros	DEFERIDA	
Stefane Fernandes de Sousa	DEFERIDA	
Valdinei Borges Negreiro	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.	
Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - História - Zona Urbana		
Candidato	**Parecer**	
Danilo Raiol de Souza	DEFERIDA	
Joelson Machado	DEFERIDA	
Luis Rafael da Silva Valadão	DEFERIDA	
Verônica Dias de Oliveira	DEFERIDA	
Vitória Vilela Rosa	DEFERIDA	

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - História - Zona Rural		
Candidato	**Parecer**	
André de Araújo Silva	DEFERIDA	
Hudson Fonseca de Paulo	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.	
Kathelin Thayssa Mendonça Carneiro	DEFERIDA	
Naiara Edulânia Braga da Silva	DEFERIDA	
Vanuzia de Souza Rodrigues	DEFERIDA	
Veronica Dias de Oliveira	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV; VI; VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X e XI.	
Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Geografia - Zona Urbana		
Candidato	**Parecer**	
Andrea Ribeiro da Silva	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5.	
Cheila Xavier Das Chagas De Moraes	DEFERIDA	
Deyse Silva Da Cruz	DEFERIDA	
Elainy Martins Lima Ribeiro	DEFERIDA	
Elainy Martins Lima Ribeiro	DEFERIDA	
Fernando Saldanha Monteiro Junior	DEFERIDA	
Higor da Silva Campos	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.	
José Osvaldo Fontenele	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.	

Priscila de Souza Silva	DEFERIDA	
Regiane Santos Silva	DEFERIDA	
Wadson Alves Damacena	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM I; II. ART. 6.2.4; 6.5.5.	
Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Geografia - Zona Rural		
Candidato	**Parecer**	
Anselmo Cardia	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VII; VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.	
Lucas Granjeiro de Oliveira	DEFERIDA	
Regiane Santos Silva	DEFERIDA	
Rosiane Arrais Dias	DEFERIDA	
Washington Araújo França	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.	
Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Ciências - Zona Urbana		
Candidato	**Parecer**	
Allyne do Amaral Santana	DEFERIDO	
Angela Costa de Moura	DEFERIDO	
Cristhielis Freitas de Alcantâra	DEFERIDA	
Daniel Ferreira Costa	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.	
Gabriela Santos Rodrigues	DEFERIDA	
Genilson Borges Feitosa	DEFERIDA	

Gizeli Santos Martins	DEFERIDA	
JOSIMEIRE ARAUJO VIEIRA	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5.	
Laurem Karoline Silva Santana	DEFERIDA	
Mavila Jensime Sousa Nunes	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART: 6.2.4; 6.5.5.	
Maisa Marinho da Silva	DEFERIDA	
Mateus Mota Araujo	DEFERIDA	
Patricia Lorena de Araujo Alves	DEFERIDA	
Paulo Cesar Perdigão Santos	DEFERIDA	
Railene Carvalho da Silva	DEFERIDA	
Raline Silva Alencar	DEFERIDA	
Raquel Jardim Oliveira	INDEFERIDA - ART. 2.2.; 6.2.4; 6.5.5.	
Rita de Cássia Silva Barros	DEFERIDA	
Sivonete Ferreira Silqueira	DEFERIDA	
Valdeniza Dourado da Silva	DEFERIDA	
Walis Fernandes de Andrade	DEFERIDA	

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Ciências - Zona Rural	
Candidato	**Parecer**
Amannda Cristina Silva Nóbrega Sousa	DEFERIDA
Erllenkeley Angelo Ribeiro	DEFERIDA
Gleiciane da Silva Santana	DEFERIDA
Jenifer Costa da Fonseca	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.
Jusleny Oliveira Silva	DEFERIDA
Luana Raposo de Oliveira	DEFERIDA
Lueila Flávia Miranda de Jesus	DEFERIDA
Maicky Pereira Batista	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Nathália Maciel Belfort	DEFERIDO
Renata Baldini de Amorim	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM II; III; IV. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Silvestre Silva Lima	DEFERIDA
Suzane Pereira Miranda Marques	DEFERIDA
Vitória Silva Rolim	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Educação Física – Zona Urbana	
Candidata(o)	**Parecer**
Alexandro Lemos de Oliveira	DEFERIDA
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	DEFERIDA
Eliane do Nascimento Santos	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII; VIII. 6.2.4; 6.5.5.
Ironil Quintiliano de Santana Junior	DEFERIDA
Luiz Victor Sobral Santos	DEFERIDA
Tonny Charles Lacerda de Abreu Silva	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII. 6.2.4; 6.5.5.
Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Educação Física – Zona Rural	
Candidata(o)	**Parecer**
Ana Paula da Silva	DEFERIDA
Daniel da Silva Souza	DEFERIDA
Freitas Junior Cristo Neto	DEFERIDA
José Wyllian Soares Alencar	DEFERIDA
Valber Pereira da Silva	DEFERIDA
Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Inglês – Zona Urbana	
Candidata(o)	**Parecer**
Adriana Mendonça Caetano	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII; ART. 6.2.4; 6.5.5.
Eliana Leite Alves	DEFERIDA
Wenceslau Costa Neto	DEFERIDA

São Félix do Xingu – PA, 29 de janeiro de 2026.

ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4AB5D9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2026 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR NÃO INDÍGENA PSS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ (PROFESSOR NÃO-INDÍGENA)

LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2026 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR NÃO INDÍGENA
PSS – Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – Pará (Professor Não-indígena)

	Nome	**Situação da Inscrição**
1.	Aline Cintia do Nascimento Lopes	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
1.	Almir Thiago Vieira de Souza Santos	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
2.	Bárbara Rosanne Lobo Barbosa	**DEFERIDA**
3.	Bruna Amorin	**DEFERIDA**
4.	Brunna Tainara	**DEFERIDA**
5.	Cirlene Floriano Cardoso	**DEFERIDA**
6.	Claudinari Silva Laureano	**DEFERIDA**
7.	Cleuma Cambraia Araujo Lemos	**DEFERIDA**

8. Clodomir Nascimento Morais	**DEFERIDA**
9. Dalzimar Lima Souza	**DEFERIDA**
10. Daniele Oliveira dos Santos	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
11. Danyele Benício	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
12. Deble Leia Veras	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
13. Deyse Silva da Cruz	**DEFERIDA**

14. Edelfran de Alencar Bozon Melo	**DEFERIDA**
15. Edjania Kimberly Campos Maciel	**DEFERIDA**
16. Elaine Correa	**DEFERIDA**
17. Eleneide Dias de Brito Silva	**DEFERIDA**
18. Eliane Novais dos Santos Nobre	**DEFERIDA**
19. Elisangela Soraya Pinheiro	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
20. Elizete Martins Calazan	**DEFERIDA**
21. Eurilene Guimarães Silva	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
22. Flavia Campos Ferreira	**DEFERIDA**
23. Flávia Valporto	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.1 e 6.2.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
24. Flaviana Lourenço Barbosa	**DEFERIDA**
25. Gabriela Santos Rodrigues	**DEFERIDA**
26. Geilson Pereira de Almeida	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.1 e 6.2.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
27. Gilson de Aquino Menezes	**DEFERIDA**
28. Iago Vicente Silva da Silva	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
29. Igor Rogério Gonçalves Carneiro	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
30. Ivanio Carlos Veloso de Moura	**DEFERIR**
31. Jamile Brito	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4 e 6.3 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
32. João Augusto de Souza Martins	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens

	6.2.4 e 6.3 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
33. Joseane Cavalcante	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4 e 6.3 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
34. Jusleny Oliveira Silva	**DEFERIDA**
35. Kathelyn Tayssa Mendonça Carneiro	**DEFERIDA**
36. Ketllyn Cláudia Pereira Alves	**DEFERIDA**
37. Lorrane Viana de Miranda	**DEFERIDA**
38. Lucidalva Rocha dos Santos	**DEFERIDA**
39. Maria Gerlânia Cardoso dos Santos	**DEFERIDA**
40. Maricelia Martins de Souza	**DEFERIDA**
41. Marinei Alves Pereira	**DEFERIDA**
42. Maxilene Soares de Souza	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
43. Micaele dos Santos Costa	**DEFERIDA**
44. Nadia Sacramento Pereira	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
45. Patricia dos Santos Ferreira	**DEFERIDA**
46. Paula Roberta Gomes pureza	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
47. Pedro Henrique Souza Gomes	**DEFERIDA**
48. Rafael Oliveira da Costa	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
49. Rafaela Ramos	**DEFERIDA**
50. Ranyelle Silva dos Santos	**DEFERIDA**
51. Regina Soares de Souza	**DEFERIDA**
52. Reilen Barros Rabelo	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.1, 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
53. Ricardo Gomes Ferreira	**DEFERIDA**
54. Rosilane Maciel Santos de Carvalho	**DEFERIDA**
55. Sílvio Agnaldo de Oliveira	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
56. Tânia maracaípe Pereira	**DEFERIDA**
57. Valéria dos Santos Silva Torres	(**INDEFERIDA**, por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)
58. Vanessa Bonfim dos Santos	**DEFERIDA**
59. Vera Lúcia Silva de Assis	**DEFERIDA**
60. Vicente Carvalho de Sousa	**DEFERIDA**
61. Walter Ribeiro Reis	**DEFERIDA**
62. Wanda dos reis Silva	**DEFERIDA**

São Félix do Xingu – PA, 29 de janeiro de 2026.

ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C8D943BB